



Aulas da maior escola da rede municipal têm início



FOTO: ARQUIVOS PMB

As aulas da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Bem, a maior unidade da cidade, começaram na segunda-feira (17). O complexo está preparado para receber cerca de 900 alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I. Localizada à margem da Rodovia Rio-Santos, a escola possui dois andares e 17 salas de aula, além de laboratório de informática, laboratório de ciências e biblioteca.

Pág - 3



FOTO: ARQUIVOS PMB

Homenagem aos
31 anos da GCM
é realizada com
cerimônia especial

Pág - 12



FOTO: ARQUIVOS PMB

Casos de dengue
têm queda
expressiva nos
primeiros meses
de 2025

Pág - 9



Telefones úteis

PABX Prefeitura 3319-8000
Ouvidoria 3319-8123



Plantão drogarias

PABX Paço Municipal – (13) 3319-8000	Secretaria de Segurança e Cidadania – 3319-9201
Secretaria de Governo – 3319-8047	– Guarda Civil Municipal – 153
– Diretoria de Comunicação – 3319-8118	– Defesa Civil – 3317-6454 / 199
– Controladoria – 3319-8099	– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-6200
– Ouvidoria Municipal – 3319-8014	– COIBE – 3317-1999
	– Junta de Serviço Militar – 3313-4379 / 3319-8041
Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004	Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032	– Ceta Treco – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8089	– Cemitério – 3317-4287
– Abastecimento – 3319-8017	– Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– Contabilidade – 3319-8017	
– IPTU – 3319-8029	
– ISS – 3319-8030	
– Divisão Ativa – 3319-8025	
Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000	
Secretaria de Desenvolvimento Social – 3319-8290	
– Abergue Municipal – 3500-7608	
– Banco do Povo – 3319-9711	
– Cadastro Único – 3319-9702	
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-6639	
– CRAS Chácara – Vila do Bem – 3313-1401 / (13)99691-6900	
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272	
– CREAS – 3317-4887 / 0800-7706187	
– PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador – 3319-9715	
– SEBRAE – 3319-9723	
– Vila do Bem – Boracéia – 3500-8240	
– Vila do Bem – Centro – 3319-9700	
– Vila do Bem – Chácara – 3500-8853	
– Viva Bem – 33174025	
Secretaria de Educação – 3319-8200	
– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277	
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820	
– EM Gustavo Santini – 3317-7015	
– EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-6820	
– EM Jardim Vista Linda – 3311-6070	
– EM José Carlos Buzinaro – 3312-6356	
– EM José de Oliveira Santos – 3317-1129	
– EM José Emílio de Moraes Filho – 3313-1213	
– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601	
– EM Prof.ª Cristina dos Santos – 3317-7348	
– EM Prof.ª Miriam de Assis – 3316-7222	
– EM Prof.ª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311-7016	
– EM Prof.ª Delphino Stockler de Lima – 3317-3005	
– EM Prof. José Inácio Hora – 3317-3977	
– EMEI Jardim Albatroz – 3317-5610	
– EMEIF Caiubura – 3319-4200	
– EMEIF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379	
– EMEIF Boracéia – 3312-1530	
– EMIG Nímbro e' à Porã – (12) 3867-6662	
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317-1341	
– NEIM Boracéia – 3312-2265	
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061	
– NEIM Guaratuba – 3312-7554	
– NEIM Manque Seco – 3317-2997	
– NEIM Osvaldo Justo – 3312-7724	
– NEIM Prof.ª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213	
– NEIM Prof.ª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041	
– NEIM Prof.ª Zimar Moura dos Santos – 3317-3093	
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166	
Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034	
– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599	
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073	

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
####	Farmácia da Gente	Av. Apropriada 294, 423	Boracéia	(13)99787 2943/981615621
####	Drogaria Vitória	Rua Quatro, s/nº – Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/93601-5202
####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)93633-9119
####	Poupa Mais	Rua Eng.º José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 99674 9912
####	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2110
####	Farma Sante	Avenida Apropriada, 329	Riviera de São Lourenço	3316-2120
####	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 938031191 - 33166513
####	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
####	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690/93616-7502
####	Ocean Pharma	Av. Apropriada, nº 623	Boracéia	3312-1848/93724 6358
11/nov	Droga Raia	Av. Anchieta, nº 3.370	Maitinga	4010-1755
####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaô	3317-5007/93767-2149
####	DROGARIA SÃO PAULO	Av. Anchieta nº 2.146	Centro	(13) 997-549679
####	Ultrafarma	Av. Anchieta nº 2.104	Centro	3317-7727
####	Farmácia da Morada	Av. Itapoã, 1.213 – sala 02	Morada da Praia	3312-2378/98138 9855
####	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 938031191 - 33166513
####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)93633-9119
####	Eli Farma	Rua Nicolau Obeidi nº 725 Ij 01	Vista Linda	(13) 996514717
####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaô	3317-5007/93767-2149
####	Farmácia da Morada	Av. Itapoã, 1.213 – sala 02	Morada da Praia	3312-2378/98138 9855
####	Farma Conde – 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Osvaldo Cruz II	3468-6503
####	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 – Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045/(11)97262 4500
####	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 – Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-93724 7760
####	Ocean Pharma	Av. Apropriada, nº 623	Boracéia	3312-1848/93724 6358
####	Alecim	Rua Eng.º José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/93196 4866
####	Farma Conde – 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
####	Drogaria Dracena	Rua Apropriada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2455/9370161014
####	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	(13) 98204-4781
####	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaiá	(11)97293 5776
####	Ultrafarma	Av. Anchieta nº 2.104	Centro	3317-7727

Conselho Tutelar de Bertioiga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



Calendário administrativo 2025

01/01	quarta-feira	Feriado Nacional	Confraternização Universal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
03/03	segunda-feira	Ponto Facultativo	Véspera de Carnaval - "a compensar"
04/03	terça-feira	Ponto Facultativo	Carnaval
05/03	quarta-feira	Ponto Facultativo	Quarta-Feira de Cinzas "a compensar"
18/04	sexta-feira	Feriado Nacional	Paixão de Cristo (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)
21/04	segunda-feira	Feriado Nacional	Tiradentes (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
01/05	quinta-feira	Feriado Nacional	Dia do Trabalho (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
02/05	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
19/05	segunda-feira	Feriado Municipal	Emancipação Político-Administrativa (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
19/06	quinta-feira	Ponto Facultativo	Corpus Christi
20/06	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
23/06	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/06	terça-feira	Feriado Municipal	Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista (art.10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
09/07	quarta-feira	Feriado Civil Estadual	Revolução Constitucionalista Data Magna do Estado de SP (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
07/09	domingo	Feriado Nacional	Independência do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
12/10	domingo	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 6802/80)
27/10	segunda-feira	Ponto Facultativo	Em comemoração ao Dia do Servidor Público
02/11	domingo	Feriado Nacional	Finaos (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
15/11	sábado	Feriado Nacional	Proclamação da República (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	quinta-feira	Feriado Nacional, Estadual e Municipal	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra Lei Federal n. 14.759/2023, Lei Estadual n. 17.740/2023, e Lei Orgânica do Município de Bertioiga - Emenda n. 35/2015 - (art. 10, inciso II - Ato das Disposições Transitórias)
21/11	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/12	quarta-feira	Ponto Facultativo	Véspera do Natal "a compensar"
25/12	quinta-feira	Feriado Nacional	Natal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
26/12	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
31/12	quarta-feira	Ponto Facultativo	Véspera da Confraternização Universal "a compensar"

VEÍCULO DE IMPRENSA OFICIAL AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioiga/SP
CEP 11.250-000 – Tel. 13 3319.8009

Editoração: Diretoria de Comunicação
Jornalista responsável: Juliana Nakagawa
Textos: Breno Gil, Erika Rios e Paulo Victor.

Arte e Diagramação: Willyan Pazin

UFIB
R\$ 4,8507

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

EDUCAÇÃO

Aulas da maior escola da rede municipal de Bertioga têm início

As aulas da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Bem, a maior unidade da cidade, começaram na segunda-feira (17). O complexo está preparado para receber cerca de 900 alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I. Localizada à margem da Rodovia Rio-Santos, a escola possui dois andares e 17 salas de aula, além de laboratório de informática, laboratório de ciências e biblioteca.

“É a maior e mais moderna escola pública de Bertioga. Cada espaço foi pensado com muito carinho para garantir aos nossos alunos um ambiente seguro, acolhedor e preparado para formar cidadãos para o futuro”, ressaltou o prefeito Marcelo Vilares.

O prédio, que anteriormente abrigava uma loja de móveis, foi adquirido pela Prefeitura e vem passando por reformas para se tornar um ambiente moderno e adequado às necessidades educacionais da cidade. As obras de adaptação estão sendo realizadas pela empresa RP Manutenção, com investimento total de R\$ 5.866.452,24.

Para o secretário de Educação, Rubens Mandetta, "a Escola Municipal Caminhos do Bem representa um avanço significativo na infraestrutura educacional de Bertioga, reafirmando o compromisso da administração municipal com a qualidade do ensino e o bem-estar dos estudantes".



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

OUTONO



ESPORTE

Bertioga participa da Copa Mongaguá de Vôlei visando preparação para competições

Visando a preparação da delegação de vôlei para os Jogos da Juventude e os Jogos Regionais, Bertioga participará da Copa Mongaguá de Vôlei, um quadrangular disputado pelas cidades de Bertioga, Mongaguá, Itanhaém e Peruíbe. A competição será neste domingo (23), no Ginásio Arthurzão.

O time, comandado pelo treinador Thiago Félix, também professor das aulas de vôlei em Bertioga, será formado pelos seguintes atletas:

- * Levantadores : Yuri, Arthur, Cauã Oliveira
- * Ponteiros : Leandro, Vinícius Valente, Cauã Barbosa, Dawan, Yago
- * Centrais : Rogério, Weslen, Leonardo, João
- * Opostos: Gabriel, Heitor
- * Líberos : Vinícius Piotto, Igor

“Será uma ótima oportunidade para preparar o time, ajustar detalhes e ganhar ritmo para as próximas competições”, destaca o treinador.

Aulas de vôlei em Bertioga

Cerca de 150 alunos participam atualmente das aulas de vôlei oferecidas no Ginásio Municipal Alberto Alves, na Quadra da E.M. José de Oliveira e no Complexo Esportivo Pé N'Areia. Os treinos são abertos a interessados em aprender ou aprimorar habilidades na modalidade.

As inscrições podem ser feitas diretamente no Ginásio Municipal Alberto Alves, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. É necessário apresentar cópia de um documento de identificação e comprovante de residência. Para mais informações, entre em contato com a Secretaria de Esportes e Lazer pelo WhatsApp: (13) 3317-2004.

Locais das atividades:

Ginásio Municipal Alberto Alves: Rua Henrique Montez, s/n, Centro
E.M. José de Oliveira: Rua Cardeal Emily Biayenda, 248, Rio da Praia
Complexo Esportivo Pé N'Areia: Av. Tomé de Souza, Praia da Enseada, Centro



OUTONO

ESPORTES E LAZER

Bertioga promove caminhada inclusiva em abril

Esporte e inclusão estarão em destaque em Bertioga no dia 6 de abril, a partir das 8h, com a Caminhada Inclusiva 2025, no Complexo Esportivo Pé N'Areia. Aberto ao público e gratuito, o evento tem como principal objetivo promover a inclusão, oferecendo uma manhã de união e diversão.

O percurso começa no Complexo Esportivo e segue até a Tenda de Eventos, na Avenida Vicente de Carvalho. No local, os participantes poderão aproveitar diversas atrações, como brinquedos infláveis, cama elástica e piscina de bolinhas. O projeto Ruas e Praças de Lazer também estará presente, ampliando as opções de entretenimento.

Monitores estarão à disposição para orientar e supervisionar as atividades, garantindo a segurança do público.

O secretário de Esportes e Lazer, Gerson Rodrigues, ressalta: “A Caminhada Inclusiva representa nosso compromisso com o esporte para todos, promovendo união, respeito e acessibilidade. Vamos juntos fortalecer essa causa”.

SERVIÇO

Complexo Esportivo Pé N'areia- Av. Tomé de Souza, Praia da Enseada, no Centro (ao lado da Praça de Esportes Radicais)



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

OUTONO

SAÚDE

Boraceia recebe força-tarefa de combate à dengue na próxima semana

Boraceia é o próximo destino da força-tarefa para a eliminação de criadouros do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika e chikungunya, realizada pela Prefeitura de Bertiooga. A ação acontecerá no bairro até o dia 7 de abril, sempre com início às 9h30.

Durante a ação, os Agentes de Combate às Endemias (ACEs) promovem ações de bloqueio e eliminação de focos e criadouros do mosquito. Além disso, orientam a população sobre como prevenir a proliferação do *Aedes aegypti*, com foco na identificação e eliminação de locais propícios à criação de larvas.

Um dos aliados da força-tarefa é o Cata-Treco, serviço gratuito para a retirada de materiais inservíveis, como móveis velhos, eletrodomésticos, madeiras e outros objetos grandes que não são recolhidos pela coleta regular de lixo, mas que podem se tornar focos do mosquito. Para a retirada, é necessário que os munícipes deixem os itens fora de suas residências de forma organizada.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

MEIO AMBIENTE

Campanha “Seu Reciclável Vale um iPhone” ganha novos pontos de troca

A campanha “Seu Reciclável Vale um iPhone” ganhou novos pontos de troca em Bertiooga, oferecendo aos moradores e turistas da cidade a chance de concorrer ao sorteio de um iPhone 16. A ação inédita, realizada em parceria entre a Prefeitura e a ONG Espaço Urbano, visa incentivar a reciclagem e fortalecer o cuidado com o meio ambiente.

Para participar, basta juntar 40 embalagens plásticas com tampas rosqueáveis, como as de produtos de limpeza, higiene pessoal, alimentos ou bebidas, desde que estejam limpas, secas e amassadas. Com o material reciclável em mãos, os participantes podem trocá-lo por cupons para o sorteio do prêmio.

A promoção, que segue até o dia 7 de agosto de 2025, terá o sorteio realizado no dia 27 de agosto de 2025, às 14h, ao vivo pelas redes sociais da ONG Espaço Urbano (@ongespacourbano no Instagram e YouTube).

O regulamento completo está disponível no link: linktr.ee/reciclabertiooga. Mais informações também podem ser obtidas pelo Instagram @reciclabertiooga.

Confira os pontos de troca:

Centro de Educação Ambiental – Rua Ayrton Senna da Silva, 920, Centro
Funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h e das 13h às 15h.

Harbor Ecoturismo – Avenida Henrique A. Costabile, 252, núcleo Jd. Veleiros, Centro
Funcionamento: toda quarta-feira, das 9h às 15h.

Associação Comunitária de Guaratuba – Rua BF, 7, Costa do Sol
Funcionamento: sábados quinzenais.

Associação Flor de Luz – Rua Juramidan, 134, São João
Funcionamento: toda quarta-feira, das 13h às 17h.

Associação Casa de Oração do Sagrado Coração de Jesus
Funcionamento: toda quarta-feira, das 13h às 17h.



OUTONO



ESPORTE

Campeonato de basquete será encerrado neste sábado (22)

O basquete 3x3 encerra a programação do 1º Campeonato da Associação de Basquete Bertiooga (A.B.B.) neste sábado (22), na quadra do Complexo Esportivo Pé N'Areia, localizada na Praia da Enseada, no Centro de Bertiooga. As partidas terão início às 8h.

O campeonato contará com disputas Sub-18 e Open. No último sábado (15), essas mesmas categorias competiram no formato 5x5. Os vencedores receberão troféus de primeiro e segundo lugares. Para mais informações ou esclarecimentos, os interessados podem entrar em contato pelo WhatsApp (13) 99622-3822.

O evento é organizado pela Associação de Basquete Bertiooga (A.B.B.), com apoio da Prefeitura de Bertiooga.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



OUTONO

BERTIOGA, 21 DE MARÇO DE 2025 BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 1219



SAÚDE

Casos de dengue têm queda expressiva nos primeiros meses de 2025

Bertioga registrou uma redução expressiva no número de casos notificados de dengue nos primeiros três meses de 2025, em relação ao mesmo período de 2024. Os dados foram divulgados pela Vigilância Epidemiológica, que apontaram que, enquanto em 2024 houve 1.531 casos, neste ano, apenas nove foram confirmados até o momento. Com a queda, o município é o único da Baixada Santista em situação de normalidade no cenário epidemiológico do Plano de Contingência Estadual.

A queda no número de casos é resultado de um conjunto de ações intensivas de combate ao mosquito *Aedes aegypti*, transmissor de doenças como a dengue, zika e chikungunya. Desde o início do ano, a Prefeitura tem realizado a força-tarefa de eliminação de criadouros do mosquito em todos os bairros da cidade, com orientações e bloqueios promovidos pelos Agentes de Combate às Endemias (ACEs).

Um dos principais aliados no sucesso das ações é o Cata-Treco, um serviço gratuito da Prefeitura que retira materiais inservíveis como móveis velhos, eletrodomésticos, madeiras e outros objetos grandes que não são coletados pelo serviço regular de lixo, mas que podem se tornar focos para a criação de larvas do *Aedes aegypti*.

A secretária de Saúde, Fabiana Paviani, destacou que apesar da situação de normalidade no cenário epidemiológico, não é momento de baixar a guarda: "a participação da população é fundamental para que possamos continuar com esse controle. Todos precisam estar atentos e manter os cuidados necessários para evitar a proliferação do mosquito. É imprescindível que cada morador faça sua parte, eliminando criadouros e colaborando com as ações da Prefeitura".



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



OUTONO



ESPORTE

Circuito Paulista de travessias movimenta cantão do Indaiá

Neste domingo (23), o Cantão do Indaiá, em Bertioga, recebe a terceira etapa do Circuito Paulista de Travessias Aquáticas, com início às 8h. As inscrições estão abertas pelo site Gaivota Eventos.

Organizado pela Gaivota Eventos Esportivos, com apoio da Prefeitura de Bertioga, o evento reúne competições de Aquathlon (3 km de corrida e 700 m de natação) e provas de nado livre nas distâncias de 3 km, 1 km e 500 m.

Os três primeiros colocados de cada categoria serão premiados, e todos os participantes que concluírem as provas receberão medalhas de participação.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



OUTONO



FUNDO SOCIAL

Fundo Social de Solidariedade abre 140 vagas para curso de Colomba Pascal

A partir de segunda (24), o Fundo Social de Solidariedade de Bertioga abre inscrições para curso de qualificação em produção de Colomba Pascal, com 140 vagas distribuídas em seis polos nos bairros Boraceia, Caiubura, Centro, Chácaras, Guaratuba e Indaiá.

O objetivo do curso é promover nova geração de renda às famílias, além de incentivar ao empreendedorismo e autonomia. Podem participar homens e mulheres, com idade mínima de 16 anos. A inscrição acontece mediante apresentação de documento com foto.

As aulas serão iniciadas a partir do dia 26 de março, nos polos: Vila do Bem Boraceia, Chácaras e Indaiá, Centros Comunitários Caiubura e Guaratuba, e a sede do Fundo Social.

“Nós vamos descentralizar cada vez mais a atuação do Fundo Social. O trabalho tem que ser bem feito e tem que chegar àqueles que mais precisam, as comunidades”, afirma a presidente do Fundo Social, Adriana Vilarés.

A iniciativa faz parte do programa de Padaria Artesanal do Fundo Social, que levará outras receitas e oportunidades aos bairros, ao longo do ano.

INSCRIÇÕES

Segunda-feira (24)

10H - Boraceia - Vila do Bem Regional Norte - Rua Mário Schemberg, 89

11H30 - Guaratuba - Centro Comunitário - Rod. Rio-Santos km 198,5

13H30 - Indaiá - Vila do Bem - Rua José da Costa e Silva Sobrinho, s/nº

Terça-Feira (25)

10H - Caiubura - Centro Comunitário - Rua 1, nº 722 - Ao lado da Escola Municipal Caiubura

13H - Chácaras - Vila do Bem - Rua São Gonzalo, s/nº

14H - Centro - Fundo Social - Rua Walter Pereira Prado, nº77

CRONOGRAMA DE AULAS

Boraceia - (26/03)

Guaratuba - (27/03)

Chácaras - (01/04)

Indaiá - (03/04)

Caiubura - (08/04)

Centro - (10/04)



OUTONO

SEGURANÇA

Homenagem aos 31 anos da GCM é realizada com cerimônia especial

A Guarda Civil Municipal (GCM) de Bertioga completou 31 anos no último sábado (15). A Prefeitura realizou uma cerimônia para enaltecer o valoroso trabalho desempenhado pela GCM ao longo de mais de três décadas. O evento aconteceu nesta sexta-feira (21) no Complexo de Segurança, no bairro Vista Linda.

Durante a solenidade, foram destacadas as conquistas da guarda ao longo dos anos, o compromisso com a segurança e o impacto positivo das ações na cidade. Além disso, autoridades municipais e membros da corporação participaram do evento, reforçando a importância da atuação da GCM em Bertioga.

Hoje, a Guarda Civil Municipal de Bertioga conta com um efetivo de 177 agentes. A GCM teve o maior concurso no ano de 2023, com vagas para mais do que o dobro do efetivo em atividade, onde 100 novos agentes ingressaram. A secretária de Segurança e Mobilidade de Bertioga, Thalita Walperes, está à frente da pasta há seis anos, e comemora os avanços na segurança pública nos últimos anos, como a criação da central de monitoramento e a contratação de 100 novos guardas.

“A GCM foi criada para proteger o patrimônio público e garantir a segurança dos munícipes. E principalmente na última década, com muito trabalho e gestão pública, a corporação se consolidou como um pilar essencial para a ordem e o bem-estar da cidade. A homenagem é um momento de reconhecimento àqueles que diariamente dedicam as próprias vidas à proteção e ao serviço da população”, enfatizou Thalita.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

OUTONO

BERTIOGA, 21 DE MARÇO DE 2025 BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 1219



MEIO AMBIENTE

Moeda do Bem dobra de valor em março para celebrar o mês da mulher

Em celebração ao mês da mulher, até o fim de março, a Moeda do Bem está valendo o dobro para todos os participantes. Agora, a cada 1 kg de embalagens plásticas levadas ao Espaço Eco Troca, serão entregues duas moedas humanitárias. A troca pode ser feita de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h e das 13h às 15h, no Centro de Educação Ambiental (CEA) de Bertioga.

Para participar, basta levar embalagens plásticas de produtos de limpeza, higiene pessoal, alimentos ou bebidas que possuam tampa e estejam limpas, secas e amassadas. As moedas podem ser trocadas por uma variedade de produtos, como cadernos, garrafas de água e outros itens úteis no cotidiano.

A ação é uma parceria da Associação Espaço Urbano e da Prefeitura de Bertioga, que busca reforçar o compromisso da cidade com a agenda climática de desenvolvimento sustentável.

Sobre o programa

O programa surge como parte do Projeto Recicla Bertioga, realizado pela Associação Espaço Urbano e patrocinado pelo Movimento Plástico Transforma e pela Rede pela Circularidade do Plástico, com apoio da Prefeitura. A iniciativa transforma resíduos recicláveis em impacto socioambiental positivo, consolidando uma política pública que visa mitigar as mudanças climáticas e fortalecer a economia circular na cidade.

Serviço

Centro de Educação Ambiental (CEA) de Bertioga - Rua Ayrton Senna da Silva, 920, Centro.



OUTONO



FAZENDA

Moradores podem participar de consulta pública on-line para elaboração da LDO 2026 e PPA 2026-2029

A Prefeitura disponibiliza uma ferramenta on-line para incentivar a população a participar da consulta pública para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2026 e do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029. O formulário estará disponível até o 5 de maio de 2025, pelo link: <https://bit.ly/PPA2026-29>. Com o Orçamento Participativo, a população discute e decide quais são as prioridades para o desenvolvimento do município.

O formulário é simples e de fácil acesso. O munícipe precisa apenas preencher os dados pessoais, em seguida selecionar a área de elaboração - como educação ou saúde, por exemplo - e por último descrever a sugestão, alternativa ou crítica.

A consulta pública faz parte da primeira etapa do planejamento da LDO / PPA. A participação do cidadão nas etapas de elaboração das propostas é um direito previsto em lei. As sugestões da população serão analisadas e, se viável, incorporadas a LDO/PPA, que após elaboração e apresentação em audiência pública, o projeto de lei segue para aprovação da Câmara Municipal.

De acordo com a secretária Finanças, Mirian Cajazeira, a ferramenta dá mais transparência e efetividade nas políticas públicas que forem adotadas. "A participação popular é fundamental para a democracia, e a LDO/PPA é um importante instrumento que baliza o planejamento do governo", acrescentou.



OUTONO



ESPORTES E LAZER

Ruas e Praças de Lazer chega ao Jd. Vicente de Carvalho com atividades gratuitas

Futebol de sabão, cama elástica, brinquedos infláveis e brincadeiras tradicionais farão parte do catálogo de diversão do Ruas e Praças de Lazer neste domingo (23), no Jardim Vicente de Carvalho, em Bertióga, na Vila do Bem e na Rua Oswaldo Cruz. O evento é gratuito, aberto ao público e acontece das 9h às 14h.

A programação também inclui tchoukball, tênis, badminton, futebol gol-caixote e outras atividades recreativas. Monitores especializados estarão presentes para orientar as crianças e garantir a diversão de todos os participantes.

Mais de 24 mil crianças já aproveitaram o projeto em diferentes bairros da cidade. As atividades ocorrem a cada dois domingos, em dois locais simultaneamente, totalizando cerca de 48 edições por ano.

O Ruas e Praças de Lazer é uma iniciativa da Secretaria de Esportes e Lazer (SEL), com apoio da Associação Recreativa e Cultural Esportiva (ARCE).



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



OUTONO



Conselho Tutelar do Município de Bertioga

Rua Rafael Costabile Nº 823- Bertioga- Centro
CEP 11.250-258 Bertioga/SP
Fones: 3317.2503 – 3317.4067 – **Plantão (13) 9 9784 1325**
conselhootutelar@bertioga.sp.gov.br



Escala de plantão de março de 2025.

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
						01 Rosana PL
02 Iolene PL	03 Shirlei PL Facultativo	04 Vanessa PL Facultativo	05 Laucildes PL Facultativo	06 Mariza PL Iolene AT Laucildes RL	07 Iolene PL Shirlei AT Mariza RL	08 Shirlei PL
09 Laucildes PL	10 Shirlei PL Vanessa AT Iolene RL	11 Vanessa PL Laucildes AT Shirlei RL	12 Laucildes PL Mariza AT Vanessa RL	13 Mariza PL Iolene AT Laucildes RL	14 Iolene PL Shirlei AT Mariza RL	15 Vanessa PL
16 Mariza PL	17 Shirlei PL Vanessa AT Iolene RL	18 Vanessa PL Laucildes AT Shirlei RL	19 Laucildes PL Mariza AT Vanessa RL	20 Mariza PL Iolene AT Laucildes RL	21 Iolene PL Shirlei AT Mariza RL	22 Shirlei PL
23 Laucildes PL	24 Shirlei PL Vanessa AT Iolene RL	25 Vanessa PL Laucildes AT Shirlei RL	26 Laucildes PL Mariza AT Vanessa RL	27 Mariza PL Iolene AT Laucildes RL	28 Iolene PL Shirlei AT Mariza RL	29 Vanessa PL
30 Iolene PL	31 Shirlei PL Vanessa AT Iolene RL					

Conselheira Selma Rosana – Férias

Plantão Conselho 13-99784-1325

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Ata CA. nº 03/2025 – Processo Administrativo nº 047/2025. Aos vinte dias de março de 2.025, às 9:30, reuniram-se na sede do instituto os membros do Conselho Administrativo, Adriano Gonzaga da Costa, Darci Pereira de Macedo, Diuver Clay de Oliveira Junior, Jean Mamede de Oliveira, Juliana Veiga dos Santos, Marcelo dos Santos Pereira, Renato Martins Fernandes e Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade – Presidente do BERTPREV com participação da Sra. Patrícia Ramos Quaresma – CAF e Marcela de Camargo Aleagi – CP. Dando início à pauta da Reunião Ordinária, o Sr. Waldemar lembrou aos presentes que foram enviados pelo canal de comunicação oficial deste Conselho, no whatsapp, os arquivos com as atas do Comitê de Investimentos nºs 06 a 11 (atas de fevereiro/2025), relatório LDB dezembro, parecer do comitê referente ao relatório de dezembro, a relação dos processos administrativos abertos em fevereiro e relatório da ouvidoria. **Item 1** da pauta, o resultado das aplicações financeiras de janeiro de 2025. A Sra. Patrícia fez breve explicação, em resumo apresentou os resultados demonstrado no quadro abaixo:

Mês	Saldo Anterior	Saldo Atual	Rentabilidade dos ativos	Retorno (%)	Meta (%)	p.p. index (%)
Janeiro	926.233.213,45	934.950.789,30	6.419.025,10	0,69	0,62	0,07

Item 2 – Este Conselho recebeu o relatório LDB e o parecer do Comitê sobre os investimentos, referente ao mês de dezembro de 2024. **Item 3** – Em relação as atas do Comitê de Investimentos, deliberou o conselho em referendar as atas nºs 06 a 11/2025. **Item 3** – Foi apresentado o Relatório da Ouvidoria de fevereiro/2025, sem ocorrências registradas, sendo atestada a conformidade dos atos. **Item 4 - Assuntos Gerais** – O sr. Presidente trouxe à discussão sobre o adiantamento do décimo terceiro salário dos aposentados e pensionistas, o Conselho consultou a legislação, o Art. 57 da lei complementar 95/2013 diz que o pagamento do décimo terceiro deve ser pago até 20 de dezembro, deliberou portanto, em solicitar que o BERTPREV elabore uma minuta de instrumento jurídico adequado, para definir regras para o adiantamento, contendo as seguintes condições: o pagamento será feito ao aposentado e pensionista que fizer o requerimento do adiantamento, até o dia 31 de maio de cada ano e o valor a ser pago será da ordem de 40% do total devido, o crédito será efetuado na folha de pagamento referente ao mês de junho de cada ano. O BERTPREV poderá neste instrumento propor medidas que atendam às diretrizes para pagamento do adiantamento do décimo terceiro. O Sr. Presidente apresentou o plano de ações para o ano de 2025, que foi aprovado por este Conselho. O Sr. Presidente também lembrou que dia 27 de março será realizada a audiência pública às 08:30, na Câmara Municipal de Bertioga. O Conselho propõe ao BERTPREV a criação de um grupo de estudos para verificar a viabilidade econômica da implantação do empréstimo consignado, ofertado pelo BERTPREV, aos aposentados e pensionistas, a ser composto pelo presidente do BERTPREV, um representante do Conselho Administrativo, um representante do Conselho Fiscal, dois representantes do Comitê de Investimentos, um representante da Câmara, um representante da Prefeitura e um representante de cada Sindicato. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 12:00h, sendo lavrada a ata por mim, Jean Mamede de Oliveira, secretário deste Conselho, e após lida e discutida por todos, a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade, que segue assinada pelos presentes.

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade _____

Adriano Gonzaga da Costa _____

Darci Pereira de Macedo _____

Diuver Clay de Oliveira Junior _____

Jean Mamede de Oliveira _____

Juliana Veiga dos Santos _____

Marcelo dos Santos Pereira _____

Renato Martins Fernandes _____

COMUNICADO Nº 08/25 – BERTPREV

REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Comunicamos a todos os segurados, e a quem possa interessar, que o BERTPREV realizará audiência pública no dia **27/03/2025 às 08:30** para exposição do Balanço Patrimonial/2024, Relatório de Governança/2024, Avaliação Atuarial/2024, Relatório Anual de Investimentos/2024 e Estudo de Solvência.

Local: **SEDE CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA, SITUADA NA RUA REVERENDO AUGUSTO PAES D'AVILA 260, BERTIOGA/ SP.**

Para maiores informações, telefone de contato (13) 3319-9292, por Whatsapp (13) 3317-5981 ou acesse o site do BERTPREV, www.bertprev.sp.gov.br.

Bertioga, 17 de março de 2.025.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
PRESIDENTE

COMUNICADO Nº 09/25 – BERTPREV

RECADASTRAMENTO DE ATIVOS 2025

O Recadastramento dos servidores ATIVOS 2025 está aberto desde 01/02/2025.

Considerando que, **apenas 29,49%** dos servidores concluíram o recadastramento, solicitamos não deixar para o final do prazo que será em setembro/2025.

POR QUE SE RECADASTRAR?

O recadastramento é essencial para o desenvolvimento das atividades do NOSSO BERTPREV, pois a partir do cadastro atualizado (sexo, idade, estado civil, dependentes, empregos anteriores) são realizados os cálculos atuariais e consequentes definições das alíquotas de contribuição, tanto do servidor quanto do ente patronal. Com certeza, é a principal ferramenta de controle para a execução do censo previdenciário.

Uma consequência direta a você é que a partir do momento em que conhecermos todos os seus vínculos anteriores de trabalho, poderemos emitir a contagem de tempo de serviço, verificação do direito ao abono de permanência (reembolso da contribuição previdenciária) e as datas prováveis de aposentadoria.

Sua participação é o reflexo do seu comprometimento com o BERTPREV, QUE É O FUTURO DA SUA APOSENTADORIA E DE SEUS DEPENDENTES.

Para se recadastrar é simples, basta acessar nosso site: <http://www.bertprev.sp.gov.br> e seguir as orientações abaixo:

1- Selecionar o ícone Holerite e Informe Rendimento (Serviços on-line) através do link: <https://fourinfosistemas.com.br/servicosonlinefourprev/login.jsf?id=4010>

✓ preencher usuário e senha, as mesmas já cadastradas para acessar aos holerites (caso ainda não tenha feito seu cadastro, deverá fazê-lo clicando em "Primeiro acesso");

✓ selecionar "Recadastramento Online" e fazer a conferência e atualizações necessárias.

✓ semanalmente verificamos quem realizou o recadastramento e validamos.

Outras dúvidas serão esclarecidas através do nosso Whatsapp 3317-5981 ou pelo fone: 3319-9292 e email: recadastramento@bertprev.sp.gov.br. Ainda assim, caso necessite atendimento presencial você deverá agendar pelo nosso site - <https://bertprev.cucco.com.br/>.

Bertioga, 20 de março de 2.025.

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade
Presidente

Marcela de Camargo Aleagi
Coordenadora Previdenciária

PORTARIA Nº 17/2025 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **MARCELA DE CAMARGO ALEAGI, Coordenadora Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 062/2025 - BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, respectivamente e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao sr. **MARCELO DOS SANTOS PEREIRA**, servidor público da Câmara Municipal de Bertioga, registro funcional 01, procurador legislativo, nível NPIX, portador da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, fundamentada no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05 c/c artigo 10, § 7º da EC 103/19, correspondendo ao artigo 146 e seus incisos da LC 95/13, com os direitos e vantagens previstos nos artigos 2º, I da LC 79/11; (vencimento padrão); artigo 57 da Lei Municipal 129/95 (anuênio); artigo 14, I da LC 175/2022 (VPNI – sexta parte); artigo 1º, § 6º c/c artigo 2º, II, “b” da LC 173/2022 (adicional de qualificação – pós-graduação) e adicional de nível superior assegurado por decisão judicial, utilizados para fins de cálculo de proventos, entrando em vigor a partir de 02/04/2025..

Bertioga, 17/03/2025.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

MARCELA DE CAMARGO ALEAGI
Coordenadora Previdenciária

PORTARIA Nº 18/2025 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **MARCELA DE CAMARGO ALEAGI, Coordenadora Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 031/2025 - BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, respectivamente e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao sr. **CARLOS BENEDITO DEFENDI**, servidor público da Prefeitura do Município de Bertioga, registro funcional 741, motorista, nível 03 i IX, portador da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, fundamentada no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05 c/c artigo 10, § 7º da EC 103/19, correspondendo ao artigo 146 e seus incisos da LC 95/13, com os direitos e vantagens previstos nos

artigos 2º, I da LC 79/11; (vencimento padrão); artigo 57 da Lei Municipal 129/95 (anuênio) e artigo 14, I da LC 175/2022 (VPNI – sexta parte), utilizados para fins de cálculo de proventos, entrando em vigor a partir de 02/04/2025.

Bertioga, 18/03/2025.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

MARCELA DE CAMARGO ALEAGI
Coordenadora Previdenciária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO BERTPREV – 2025.

Ficam convocados os **membros** do Conselho Fiscal do BERTPREV a comparecerem nas dependências do BERTPREV para a 3ª (terceira) **reunião ordinária deste Conselho no exercício de 2025, sua realização será presencial no dia 27/03/2025 (5ª. Feira), às 14:00horas em primeira chamada e, não havendo quórum suficiente, às 14:15 hs. Em segunda e última chamada.**

Pauta da reunião:

1. Análise dos Balancetes de Receita e Despesa – Ref. Fevereiro/2025;
2. Apresentação do Resultado das aplicações financeiras (relatório LDB-Consultoria) e parecer do Comitê de Investimentos – Ref. Janeiro/2025;
3. Análise por amostragem de processos administrativos de aposentadorias e pensões concedidas em Fevereiro/2025, dentre outros processos;
4. Assuntos Gerais

Bertioga, 21 de março de 2025.

RITA DE CÁSSIA FERREIRA FURLAN
Presidente do Conselho Fiscal
do BERTPREV

ATOS DO LEGISLATIVO

“EXTRATO DA ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 21:30 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D’Avila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 1ª Sessão Extraordinária do 1º Ano Legislativo, da 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertioga. Após a abertura regimental reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertioga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos Ticianelli. Lava-se a presente ata nos termos previstos no §1º do art. 134 do Regimento Interno. Foram analisados os seguintes fatos: O Sr. Presidente justificou a ausência das Vereadoras Elisângela da Silva Pedroso e Renata da Silva Barreiro. 1) Projeto de Lei 006/2025 que “CONCEDE REAJUSTE E APLICA A REVISÃO GERAL CONSTITUCIONAL AOS VALORES ATUAIS DE VENCIMENTO DO PESSOAL AFETO AO PODER LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria da Mesa Diretora, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 1ª Sessão Extraordinária.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
1º SECRETÁRIO

GILMAR BARBOSA DA SILVA
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Balancete da Despesa - Sintético

Janeiro/2025

02.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

02.04.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

02.04.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Classificação Funcional	Atividade	Função	Descrição Modal	Programa	Subprograma	Projeto/Atividade	Resumo do Mês	Resumo do Ano	Empenhado Até	Empenhado Ano	Recebido Até	Recebido Ano	Pago Mês	Pago Ano	nº Pago	Saldo Atual
01.01.0002.002	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS P	856	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00	332.905,66	332.905,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.167.094,34
4.4.90.52.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	856	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
01.01.0002.012	CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO TÉCNICA	858	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
01.01.0002.021	CONTRATAÇÃO DE ESTÁGIÁRIOS	859	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
01.01.0002.022	CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ	860	330.000,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
01.01.0002.023	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE VERBA	861	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	0,00	61.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	862	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	21.748,62	21.748,62	21.748,62	21.748,62	21.748,62	21.748,62	21.748,62	0,00	53.251,38
01.01.0002.094	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PA	863	700.000,00	0,00	700.000,00	51.903,66	51.903,66	68.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	88.096,34
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	864	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	865	7.480.000,00	0,00	7.480.000,00	2.676.797,35	2.676.797,35	5.005.292,85	5.005.292,85	361.872,75	361.872,75	361.872,75	361.872,75	361.872,75	4.843.426,10	2.484.707,15
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS	866	700.000,00	0,00	700.000,00	558.559,99	558.559,99	125.786,84	125.786,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.786,84	14.653,26
01.01.0002.096	SALÁRIOS E ENCARGOS	867	14.870.000,00	0,00	14.870.000,00	0,00	0,00	1.464.336,47	1.464.336,47	1.464.336,47	1.464.336,47	1.464.336,47	1.464.336,47	1.464.336,47	0,00	13.295.663,53
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS	868	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	684.614,54	684.614,54	34.614,54	34.614,54	34.614,54	34.614,54	34.614,54	650.000,00	615.385,46
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS PESSOAL	869	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	26.192,62	26.192,62	26.192,62	26.192,62	26.192,62	26.192,62	26.192,62	0,00	373.807,38
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	870	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.1.91.13.00	OSIMIAÇÕES PATRONAIS - IP	871	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00	199.047,67	199.047,67	199.047,67	199.047,67	199.047,67	1.100.952,33	0,00
3.3.90.58.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST	872	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	162,34	162,34	162,34	162,34	162,34	162,34	162,34	0,00	9.837,66
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	873	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	534.906,33	534.906,33	577.574,84	577.574,84	42.674,54	42.674,54	42.674,54	42.674,54	42.674,54	534.906,33	772.425,16
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	874	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	2.771,34	2.771,34	2.771,34	2.771,34	2.771,34	2.771,34	2.771,34	0,00	7.228,66
01.01.0002.179	PROJETO JOVEM CIDADÃO	875	220.000,00	0,00	220.000,00	72.381,17	72.381,17	72.381,17	72.381,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.381,17	147.618,83
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	876	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	418.899,60	418.899,60	418.899,60	418.899,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418.899,60	1.581.100,40
01.01.0002.226	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	877	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
01.01.0002.267	ESCOLA LEGISLATIVO	878	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
01.01.0003.100	COBERTURA ATUARIAL	879	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	433.886,99	433.886,99	180.785,87	180.785,87	180.785,87	180.785,87	180.785,87	253.100,12	366.114,01
3.3.91.07.00	AMORTAMENTO DE EMPRÉSTIMO	880	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
Total Unidade			38.000.000,00	0,00	38.000.000,00	4.648.447,59	4.648.447,59	10.201.647,17	10.201.647,17	2.342.206,16	2.342.206,16	2.342.206,16	2.342.206,16	2.342.206,16	7.859.441,01	25.854.883,61
Total Órgão			38.000.000,00	0,00	38.000.000,00	4.648.447,59	4.648.447,59	10.201.647,17	10.201.647,17	2.342.206,16	2.342.206,16	2.342.206,16	2.342.206,16	2.342.206,16	7.859.441,01	25.854.883,61
Total Tipo de Órgão Público			38.000.000,00	0,00	38.000.000,00	4.648.447,59	4.648.447,59	10.201.647,17	10.201.647,17	2.342.206,16	2.342.206,16	2.342.206,16	2.342.206,16	2.342.206,16	7.859.441,01	25.854.883,61
Total Orçamentário			38.000.000,00	0,00	38.000.000,00	4.648.447,59	4.648.447,59	10.201.647,17	10.201.647,17	2.342.206,16	2.342.206,16	2.342.206,16	2.342.206,16	2.342.206,16	7.859.441,01	25.854.883,61

Despesas Extraorçamentárias

CER43902 - SMARapid Informática Ltda

Alexandre Hope Herrera
Contador Reg. 671
CRC 1SP292335

Antonio Carlos Ticiangelli
Presidente

André dos Reis Semente
Secretário Geral

André dos Reis Semente
Diretor de Finanças

Página 1 de 2



CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Balancete da Despesa - Sintético

Janeiro/2025

Função	Classificação	Descrição	Pago Mês	Pago Ano
Despesas Extraorçamentárias de 2024				
51486	2.1.8.8.1.01.15.027	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	18.790,76	18.790,76
51516	2.1.8.8.3.01.02.005	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL - INSS	30.376,47	30.376,47
51516	2.1.8.8.3.01.02.006	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	5.280,39	5.280,39
Total Extraorçamentário de 2024			54.447,62	54.447,62
Despesas Extraorçamentárias de 2025				
51472	2.1.8.8.1.06.01.002	REPASSES INDEVIDOS	132,00	132,00
51477	2.1.8.8.1.01.03.005	PAGTO AD PREV INSTITUTO PREVIDENCIA DE SA	54.063,06	54.063,06
56346	2.1.8.8.1.01.10.101	PENSO ALIMENTICIA - CÂMARA	1.911,86	1.911,86
50343	2.1.8.8.1.01.11.101	PLANO DE SAÚDE - CÂMARA	50.904,70	50.904,70
55416	2.1.8.8.1.01.13.010	SSE OSAN CONVÊNIO	19,60	19,60
55345	2.1.8.8.1.01.13.101	SNO SERV PUB BERTIOGA - HIGIENAL	735,78	735,78
55347	2.1.8.8.1.01.13.110	SNO SERV PUB BERTIOGA - ODONTOLOGIA	26,00	26,00
51516	2.1.8.8.3.01.02.006	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	36.974,00	36.974,00
51523	2.1.8.8.3.01.04.002	I R R F - PESSOA JURIDICA	43.674,30	43.674,30
51522	2.1.8.8.3.01.04.003	I R R F - PESSOA FISICA	216.973,79	216.973,79
51524	2.1.8.8.3.01.06.101	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	19.380,50	19.380,50
Total Extraorçamentário de 2025			424.883,68	424.883,68
Total Extraorçamentário			478.841,30	478.841,30
Restos a Pagar				
Pago	Classificação	Descrição	Pago Mês	Pago Ano
90226	2.1.3.1.1.01.01.223	RESTOS A PAGAR DE 2025	387,20	387,20
90221	2.1.3.1.1.01.01.224	RESTOS A PAGAR DE 2024	909.966,21	909.966,21
Total de Restos a Pagar			910.353,41	910.353,41
Soma			3.731.894,87	3.731.894,87

CER43902 - SMARapid Informática Ltda

Alexandre Hope Herrera
Contador Reg. 671
CRC 1SP292335

Antonio Carlos Ticiangelli
Presidente

André dos Reis Semente
Secretário Geral

André dos Reis Semente
Diretor de Finanças

Página 2 de 2



CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Balancete da Receita

Janeiro/2025

Transferências Financeiras

Conta Contábil	Data	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano
4.5.1.1.2.02.00.101	51.537	REPASSE RECEBIDO	0,00	3.166.666,67	3.166.666,67
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS			0,00	3.166.666,67	3.166.666,67

Receitas Extraorçamentárias

Conta Contábil	Data	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano
1.1.3.8.1.06.01.002	51.472	REPASSES INDIVIDUAIS	0,00	132,00	132,00
1.1.8.8.1.01.03.005	51.477	PAGTO. AO IPREV-INSTITUTO PREVIDENCIA DE SA	0,00	54.053,05	54.053,05
1.1.8.8.1.01.10.101	55.346	PENSAO ALIMENTICIA - CAMARA	0,00	1.911,88	1.911,88
1.1.8.8.1.01.11.101	55.343	PLANO DE SAUDE - Camara	0,00	51.096,08	51.096,08
1.1.8.8.1.01.13.010	55.416	SSE OSAN CONVÊNIO	0,00	19,80	19,80
1.1.8.8.1.01.13.101	55.345	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - MENSAL	0,00	735,78	735,78
1.1.8.8.1.01.13.110	55.347	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ODONTOLOGIA	0,00	25,00	25,00
1.1.8.8.1.01.15.027	51.486	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	18.795,76	18.795,76
1.1.8.8.1.04.99.002	51.501	RENTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	71.489,81	71.489,81
1.1.8.8.1.01.02.005	51.516	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL - FISI	0,00	35.780,97	35.780,97
1.1.8.8.1.01.02.006	51.510	INSS. DECONTINENTE DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	0,00	77.477,56	77.477,56
1.1.8.8.1.01.04.002	51.523	J.R.R.F. - PESSOA JURIDICA	0,00	43.674,30	43.674,30
1.1.8.8.1.01.04.003	51.522	J.R.R.F. - PESSOA FISICA	0,00	220.177,47	220.177,47
1.1.8.8.1.01.06.101	51.524	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	0,00	19.389,50	19.389,50
TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO			0,00	595.636,76	595.636,76
SOMA			0,00	3.762.303,43	3.762.303,43

Saldos de Contas Bancárias do Exercício Anterior

Descrição Banco	Saldo Mês Anterior	Saldo Exerc. Anterior
3.0005 - CAIXA - CONTA APLICAÇÃO	0,00	8.851.560,73
Total APLICAÇÃO CTA MOVTO	0,00	8.851.560,73
Total das Contas	0,00	8.851.560,73
Total Geral	0,00	12.613.866,16

CER16401 - SMARAp Informática Ltda

Alexandre Hope Herrera
Contador, Reg. 671
CRC 1SP22335

Antonio Carlos Tisjanelli
Presidente

André dos Reis Semente
Secretário Geral

AUDE WUQUER DE OLIVEIRA
Diretor de Finanças

Página 1



CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Balancete da Despesa - Sintético

Fevereiro/2025

02.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

02.04.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

02.04.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Classificação Funcional	Atividade	Data	Orçamento Inicial	Alteração	Atualizada	Previsão Mês	Despesa Mês	Empenho Mês	Empenho Anual	Previsão Mês	Previsão Anual	Pago Mês	Pago Anual	1. Page	Saldo Atual
01.031.2002.1.002	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS P	856	5.596.000,00	-3.090.000,00	2.506.000,00	-16.022,50	3.15.263,16	315.263,16	315.263,16	0,00	0,00	0,00	315.263,16	2.184.016,84	
4.4.90.52.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	856	5.596.000,00	-3.090.000,00	2.506.000,00	-16.022,50	3.15.263,16	315.263,16	315.263,16	315.263,16	0,00	0,00	0,00	315.263,16	2.184.016,84	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	857	1.000.000,00	-200.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	
01.031.2002.2.012	CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO TÉCNICA	858	50.000,00	150.000,00	200.000,00	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	858	50.000,00	150.000,00	200.000,00	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
01.031.2002.2.021	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	859	50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	859	50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01.031.2002.2.022	CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ	860	330.000,00	-330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	860	330.000,00	-330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01.031.2002.2.023	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE VERBA	861	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	8.408,81	22.408,81	8.408,81	22.408,81	8.408,81	22.408,81	0,00	52.591,19
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	861	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	8.408,81	22.408,81	8.408,81	22.408,81	8.408,81	22.408,81	0,00	52.591,19
3.3.90.30.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	862	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	8.345,22	30.093,84	8.345,22	30.093,84	8.345,22	30.093,84	0,00	44.806,15
01.031.2002.2.086	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PA	863	200.000,00	150.000,00	350.000,00	6.356,30	58.258,96	22.952,49	82.952,49	18.871,40	9.971,40	9.971,40	73.851,09	231.748,04	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	863	200.000,00	150.000,00	350.000,00	6.356,30	58.258,96	22.952,49	22.952,49	82.952,49	18.871,40	9.971,40	9.971,40	73.851,09	231.748,04	
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	864	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
3.3.90.30.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	865	7.490.000,00	510.000,00	8.000.000,00	8.900,00	2.688.567,35	-567.847,50	4.637.445,35	425.616,15	787.488,90	425.616,15	787.488,90	3.846.956,45	3.362.554,65	
3.3.90.40.00 - Serviços de Terceiros em Informática	865	7.490.000,00	1.600.000,00	2.300.000,00	233.211,79	762.301,60	-567.847,50	4.637.445,35	425.616,15	787.488,90	425.616,15	787.488,90	3.846.956,45	3.362.554,65	
01.031.2002.2.089	SALÁRIOS E ENCARGOS	866	14.870.000,00	0,00	14.870.000,00	0,00	0,00	1.273.263,13	2.737.599,60	1.273.263,13	2.737.599,60	1.273.263,13	2.737.599,60	0,00	11.932.400,40
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	867	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	684.474,54	86.987,54	100.802,48	65.987,54	100.802,48	65.987,54	614.388,46	
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	868	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	33.179,44	53.372,06	33.179,44	53.372,06	33.179,44	53.372,06	0,00	348.627,94
3.1.90.15.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	869	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	
3.1.90.81.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	870	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - P	871	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	199.047,07	0,00	199.047,07	1.100.952,93	
3.3.90.38.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST	872	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	178,02	340,36	178,02	340,36	178,02	340,36	0,00	9.659,64
3.3.90.45.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	873	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	0,00	534.800,30	54.195,37	627.120,21	129.869,53	198.349,07	129.869,53	198.349,07	499.190,14	672.269,79	
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE	874	10.000,00	30.000,00	40.000,00	0,00	0,00	2.118,79	4.890,04	2.118,79	4.890,04	2.118,79	4.890,04	2.118,79	35.109,96	
01.031.2002.2.179	PROJETO JOVEM CIDADÃO	875	220.000,00	0,00	220.000,00	0,00	72.381,12	0,00	72.381,12	8.921,03	8.921,03	8.921,03	8.921,03	63.460,09	147.618,88
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	875	220.000,00	0,00	220.000,00	0,00	72.381,12	0,00	72.381,12	8.921,03	8.921,03	8.921,03	8.921,03	8.921,03	63.460,09	147.618,88
01.031.2002.2.229	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	876	2.000.000,00	1.350.000,00	3.350.000,00	0,00	418.999,60	0,00	418.999,60	134.724,90	134.724,90	134.724,90	134.724,90	314.174,70	2.935.100,40
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	876	2.000.000,00	1.350.000,00	3.350.000,00	0,00	418.999,60	0,00	418.999,60	134.724,90	134.724,90	134.724,90	134.724,90	134.724,90	314.174,70	2.935.100,40
01.031.2002.2.267	ESCOLA LEGISLATIVO	877	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	877	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	878	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	
01.031.2003.2.100	COBERTURA ATUARIAL	879	800.000,00	-210.000,00	590.000,00	0,00	0,00	0,00	433.895,39	0,00	180.785,87	0,00	180.785,87	253.100,12	156.114,01
3.3.91.97.00 - APOIAR PARA COBERTURA L	879	800.000,00	-210.000,00	590.000,00	0,00	0,00	0,00	433.895,39	0,00	180.785,87	0,00	180.785,87	253.100,12	156.114,01	
Total Unidade			38.000.000,00	0,00	38.000.000,00	412.475,50	5.061.923,09	2.282.880,25	12.484.527,42	2.187.730,84	4.529.937,00	2.178.730,84	4.529.937,00	7.963.560,42	25.002.785,02
Total Órgão			38.000.000,00	0,00	38.000.000,00	412.475,50	5.061.923,09	2.282.880,25	12.484.527,42	2.187.730,84	4.529.937,00	2.178.730,84	4.529.937,00	7.963.560,42	25.002.785,02
Total Tipo de Órgão Público			38.000.000,00	0,00	38.000.000,00	412.475,50	5.061.923,09	2.282.880,25	12.484.527,42	2.187.730,84	4.529.937,00	2.178.730,84	4.529.937,00	7.963.560,42	25.002.785,02
Total Orçamentário			38.000.000,00	0,00	38.000.000,00	412.475,50	5.061.923,09	2.282.880,25	12.484.527,42	2.187.730,84	4.529.937,00	2.178.730,84	4.529.937,00	7.963.560,42	25.002.785,02

Despesas Extraorçamentárias

CER43902 - SMARAp Informática Ltda

Página 1 de 2

Alexandre Hope Herrera
Contador, Reg. 671
CRC 1SP22335

Antonio Carlos Tisjanelli
Presidente

André dos Reis Semente
Secretário Geral

AUDE WUQUER DE OLIVEIRA
Diretor de Finanças



CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Balancete da Despesa - Sintético

Fevereiro/2025

Folha	Grupo Contabil	Descrição	Página 004	Página 400
Despesas Extraorçamentárias de 2024				
51486	2.1.8.8.1.01.15.027	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	18.795,78
51516	2.1.8.8.3.01.02.005	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL - FISI	0,00	30.376,47
51516	2.1.8.8.3.01.02.009	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	0,00	5.289,39
Total Extraorçamentário de 2024			0,00	54.461,62
Despesas Extraorçamentárias de 2025				
51472	1.1.3.8.1.06.01.002	REPASSES INDEVIDOS	132,00	264,00
51477	2.1.8.8.1.01.03.005	PAGTO AO PREV INSTITUTO PREVIDENCIA DE SA	58.505,22	112.556,27
55346	2.1.8.8.1.01.10.101	PENSAO ALIMENTICIA - CÂMARA	2.004,22	3.016,10
55343	2.1.8.8.1.01.11.101	PLANO DE SAUDE - Câmara	57.349,55	108.381,35
55419	2.1.8.8.1.01.13.010	SSB OSAN CONVÊNIO	19,80	39,20
55340	2.1.8.8.1.01.13.101	SIND SERV. PUB. BERTIOGA - MENSAL	800,82	1.542,60
55347	2.1.8.8.1.01.13.110	SIND SERV. PUB. BERTIOGA - ODONTOLOGIA	25,00	50,00
51486	2.1.8.8.1.01.15.027	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	18.795,78	18.795,78
51501	2.1.8.8.1.04.99.002	RENDIA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	71.469,81	71.469,81
51516	2.1.8.8.3.01.02.005	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL - FISI	38.894,10	38.894,10
51519	2.1.8.8.3.01.02.008	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	40.923,03	77.477,58
51522	2.1.8.8.3.01.04.002	IR R.F. - PESSOA JURIDICA	23.163,32	66.837,62
51522	2.1.8.8.3.01.04.003	IR R.F. - PESSOA FISICA	222.004,34	449.578,33
51524	2.1.8.8.5.01.08.101	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	11.029,89	30.410,39
Total Extraorçamentário de 2025			555.331,41	880.215,09
Total Extraorçamentário			555.331,41	1.034.676,71
Restos a Pagar				
90208	2.1.3.1.1.01.01.223	RESTOS A PAGAR DE 2023	0,00	367,20
90231	2.1.3.1.1.01.01.224	RESTOS A PAGAR DE 2024	135.396,41	1.045.352,62
Total de Restos a Pagar			135.396,41	1.045.739,82
Soma			2.868.458,86	6.801.353,53

CER43902 - SMARAp Informática Ltda

Alexandre Hope Herrera
Contador, Reg. 671
CRC 1SP292335

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

André dos Reis Sargente
Secretário Geral

AUDE MQUE DE OLIVEIRA
Diretor de Finanças

Página 2 de 2



CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Balancete da Receita

Fevereiro/2025

Transferências Financeiras

Conta Contabil	Folha	Descrição	Anterior	Atualizado Mês	Atualizado Ano
4.5.1.1.2.02.00.101	51.537	REPASSE RECEBIDO	3.166.666,67	3.166.666,67	6.333.333,34
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS			3.166.666,67	3.166.666,67	6.333.333,34

Receitas Extraorçamentárias

Conta Contabil	Folha	Descrição	Anterior	Atualizado Mês	Atualizado Ano
1.1.3.8.1.06.01.002	51.472	REPASSES INDEVIDOS	132,00	132,00	264,00
2.1.8.8.1.01.03.005	51.477	PAGTO AO PREV INSTITUTO PREVIDENCIA DE SA	54.053,05	58.505,22	112.556,27
2.1.8.8.1.01.10.101	55.346	PENSAO ALIMENTICIA - CÂMARA	1.911,88	2.004,22	3.016,10
2.1.8.8.1.01.11.101	55.343	PLANO DE SAUDE - Câmara	51.998,08	56.385,27	108.381,35
2.1.8.8.1.01.13.010	55.419	SSB OSAN CONVÊNIO	19,80	19,80	39,20
2.1.8.8.1.01.13.101	55.340	SIND SERV. PUB. BERTIOGA - MENSAL	725,78	800,82	1.542,60
2.1.8.8.1.01.13.110	55.347	SIND SERV. PUB. BERTIOGA - ODONTOLOGIA	25,00	25,00	50,00
2.1.8.8.1.01.15.027	51.486	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	18.795,78	21.619,50	40.415,26
2.1.8.8.1.04.99.002	51.501	RENDIA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	71.469,81	72.030,35	143.500,16
2.1.8.8.3.01.02.005	51.516	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL - FISI	38.780,67	41.178,33	78.859,30
2.1.8.8.3.01.02.008	51.519	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	77.477,58	34.023,03	111.601,40
2.1.8.8.3.01.04.002	51.523	IR R.F. - PESSOA JURIDICA	43.674,30	23.935,90	87.610,20
2.1.8.8.3.01.04.003	51.522	IR R.F. - PESSOA FISICA	220.177,41	229.400,86	449.578,33
2.1.8.8.5.01.08.101	51.524	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	19.386,50	11.029,89	30.410,39
TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO			595.539,76	551.087,89	1.146.726,05
SOMA			3.762.305,43	3.717.754,56	7.480.059,99

Saldos de Contas Bancárias do Exercício Anterior

Descrição Banco	Saldo Mês Anterior	Saldo Exerc. Anterior
3 - 0005 - CAIXA - CONTA APLICAÇÃO	8.872.038,46	8.851.560,73
Total APLICAÇÃO CTA MOVTO	8.872.038,46	8.851.560,73
Total das Contas	8.872.038,46	8.851.560,73
Total Geral	12.589.793,02	16.331.620,72

CER16401 - SMARAp Informática Ltda

Alexandre Hope Herrera
Contador, Reg. 671
CRC 1SP292335

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

André dos Reis Sargente
Secretário Geral

AUDE MQUE DE OLIVEIRA
Diretor de Finanças

Página 1

“EXTRATO DA ATA DA 03ª SESSÃO ORDINÁRIA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 03ª Sessão Ordinária do 1º Ano Legislativo da 9ª Legislatura, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos Ticianelli, transcorrendo esta sessão com os seguintes fatos: A) Expediente da Mesa: O Sr. Presidente informou que se encontram à disposição dos Vereadores: a súmula das correspondências recebidas e expedidas; a ata da 02ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11/02/2025; e os balancetes da receita e da despesa dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2024 deste Legislativo. Atas Aprovadas: Ata da 24ª Sessão Ordinária, realizada em 10/12/2024; Ata da 25ª Sessão Ordinária, realizada em 17/12/2024; Ata da 23ª Sessão Extraordinária, realizada em 20/12/2024; Ata da 24ª Sessão Extraordinária, realizada em 20/12/2024; Ata da 25ª Sessão Extraordinária, realizada em 20/12/2024; Ata da Sessão Solene de instalação da 9ª Legislatura (2025/2028) do Município de Bertiooga e posse do sr. prefeito, vice-prefeita e senhores vereadores, realizada em 01/01/2025. O Sr. Presidente informou que serão realizadas, nesta Casa, as seguintes Audiências Públicas: Audiência Pública da Secretaria de Saúde, em 26/02/2025 às 18:00 horas; e Audiência Pública da Secretaria da Fazenda, em 27/02/2025 às 18:00 horas. O Sr. Presidente justificou a ausência do Vereador Gilmar Barbosa dos Santos. B) Expediente dos Vereadores: 1) Aprovada a Indicação 42/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Instalação de ar-condicionado e ventiladores nas áreas comuns da unidade escolar caminhos do bem. Apresentação: 18 de fevereiro de 2025. Autor: Antonio Silva Neto. 2) Aprovada a Indicação 43/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Limpeza da quadra de Society e revisão de gradil da Vila do Bem no Jardim Raphael. Apresentação: 18 de fevereiro de 2025. Autor: Antonio Silva Neto. 3) Aprovada a Indicação 44/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Viabilize a regularização de espaços e estruturas de manejo para o beneficiamento e o escoamento da produção originada das atividades de pesca artesanal. Apresentação: 18 de fevereiro de 2025. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 4) Aprovada a Indicação 45/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Viabilize retorno da realização da tradicional Festa do Camarão na Moranga no mês de agosto, em parceria com a Colônia de Pescadores Z23. Apresentação: 18 de fevereiro de 2025. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 5) Aprovada a Indicação 46/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Implementação de um sistema digital para agendamentos de exames e consultas, otimizando o acesso da população aos serviços de saúde e aprimorando a gestão do sistema. Apresentação: 18 de fevereiro de 2025. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 6) Aprovada a Indicação 47/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Regularização Fundiária das Moradias na Rua Aprovada 620, antiga Rua Estrada 11 e 11B, no Bairro Chácara; bem como a urbanização da faixa de terra sob a linha de transmissão. Apresentação: 18 de fevereiro de 2025. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 7) Aprovada a Indicação 48/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Interligação da Avenida Anchieta, no bairro do Indaiá, à Riviera e desta ao bairro Jardim São Lourenço. Apresentação: 18 de fevereiro de 2025. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 8) Aprovada a Indicação 49/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Construção de novas moradias habitacionais no município de Bertiooga, visando atender à crescente demanda por moradia e proporcionar melhores condições de vida para famílias em situação de vulnerabilidade social. Apresentação: 18 de fevereiro de 2025. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 9) Aprovada a Indicação 50/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Definição legal de 30 horas semanais para a jornada de trabalho dos psicólogos da rede pública de Saúde de Bertiooga. Apresentação: 18 de fevereiro de 2025. Autora: Elisângela da Silva Pedroso. 10) Aprovada a Indicação 51/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Implantação de um programa regular de atendimento e acompanhamento odontológico nas escolas públicas municipais. Apresentação: 18 de fevereiro de 2025. Autora: Elisângela da Silva Pedroso. 11) Aprovada a Indicação 52/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Pedido de Reunião para Regularização Fundiária, infraestrutura e revisão dos valores de IPTU da Avenida Elaine - Boracéia. Apresentação: 18 de fevereiro de 2025. Autor: Magno Roberto Silva Souza. 12) Aprovada a Indicação 53/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Bolsa Incentivo ao Esporte/ PROMIFAE. Apresentação: 18 de fevereiro de 2025. Autora: Michele Bernadeli Russo. 13) Aprovada a Indicação 54/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Conselho Tutelar. Apresentação: 18 de fevereiro de

2025. Autora: Michele Bernadeli Russo. 14) Aprovada a Indicação 55/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Solicitação de reparos na Rua Engenheiro Sanches Ferrari, no bairro Vicente de Carvalho II. Apresentação: 18 de fevereiro de 2025. Autor: Nivaldo de Jesus. 15) Aprovada a Indicação 56/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Serviço de técnico de enfermagem e visitas periódicas de dentistas nas escolas da rede municipal de ensino. Apresentação: 18 de fevereiro de 2025. Autor: Nivaldo de Jesus. 16) Aprovada a Indicação 57/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Mudança do local de entrada do BURGER KING. Apresentação: 18 de fevereiro de 2025. Autora: Renata da Silva Barreiro. 17) Aprovada a Indicação 58/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Instalação de redutores de velocidade (lombofaixas) no bairro Rio da Praia. Apresentação: 18 de fevereiro de 2025. Autora: Renata da Silva Barreiro. 18) Aprovada a Indicação 59/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Criação de Mausoléus Municipal. Apresentação: 18 de fevereiro de 2025. Autor: Salmir Gomes da Silva. 19) Aprovada a Indicação 60/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Certificados de conclusão do curso sejam entregues ao Guardas Cívicas Municipais de Bertiooga. Apresentação: 18 de fevereiro de 2025. Autor: Salmir Gomes da Silva. 20) Aprovada a Indicação 61/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Comemoração Dia das Mães Atípicas. Apresentação: 18 de fevereiro de 2025. Autor: Salmir Gomes da Silva. 21) Aprovada a Indicação 62/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Bicletário. Apresentação: 18 de fevereiro de 2025. Autor: Salmir Gomes da Silva. 22) Aprovada a Indicação 63/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Implementação da internação compulsória e involuntária para Pessoas em Situação de Rua com Dependência Química no Município de Bertiooga; solicitação de celebração de convênio com as casas de recuperação existentes em nosso Município. Apresentação: 18 de fevereiro de 2025. Autor: Taciano Goulart Cerqueira Leite. 23) Aprovada a Indicação 64/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Solicita a Diretoria de Trânsito e Transportes que realize fiscalização dos ônibus escolares do Município referente a climatização para os alunos. Apresentação: 18 de fevereiro de 2025. Autor: Antonio Carlos Ticianelli. 24) Aprovada a Indicação 65/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Solicita a Secretaria de Educação a Manutenção no sistema de climatização na NEIM (Núcleo Educacional Infantil Municipal) Chácara Vista Linda, localizada na R. Dr. Lincoln Bolívar Neves, 930 - Chácara Vista Linda, Bertiooga - SP. Apresentação: 18 de fevereiro de 2025. Autor: Antonio Carlos Ticianelli. 25) Aprovada a Indicação 66/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Solicita a Diretoria de Trânsito e Transportes e empresa City um local de apoio aos motoristas de ônibus em Boracéia. Apresentação: 18 de fevereiro de 2025. Autor: Antonio Carlos Ticianelli. C) Ordem do Dia: 1) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, solicitado para o Projeto de Resolução 001/2025 que “ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 135, DE 26 DE JANEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, discutido e aprovado o pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em Discussão Única. 2) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, solicitado para o Projeto de Resolução 002/2025 que “ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 139, DE 22 DE MARÇO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, discutido e aprovado o pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em Discussão Única. 3) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, solicitado para o Projeto de Lei 006/2025 que “CONCEDE REAJUSTE E APLICA A REVISÃO GERAL CONSTITUCIONAL AOS VALORES ATUAIS DE VENCIMENTO DO PESSOAL AFETO AO PODER LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria da Mesa Diretora, discutido e aprovado o pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. Encerrada a Ordem do Dia, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 3ª Sessão Ordinária.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOOGA

ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI.
PRESIDENTE

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
1º SECRETÁRIO

GILMAR BARBOSA DA SILVA
2º SECRETÁRIO

**CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA
ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 173/2022
HOMOLOGAÇÃO DOS DEFERIMENTOS**

Dando cumprimento ao disposto no parágrafo 2º, do artigo 3º, da Lei Complementar Municipal nº 173/2022, a Câmara Municipal de Bertioiga torna pública a homologação final do DEFERIMENTO do pedido do Adicional de Qualificação nos termos da legislação vigente, conforme abaixo:

Registro	Nome do Servidor	Cargo Efetivo	Qualificação
664	Hilma de Moraes Lourenço	Técnico Legislativo Administrativo	Pós-graduação - carga horária igual ou superior a 359h
693	Juscelino Nascimento dos Santos	Técnico em Recursos Humanos	Pós-graduação - carga horária igual ou superior a 359h

Bertioiga, 14 de março de 2025

**ARILSON LISBOA SABINO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL N.º 004/2025
EXTRATO CONTRATUAL**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA. **PROCESSO:** 094/2025. **CONTRATADA:** RFA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. **CNPJ n.º:** 43.082.881/0001-40. **CONTRATO N.º (DE ORIGEM):** 005/2025. **DATA ASSINATURA:** 14/03/2025. **VIGÊNCIA:** 14/03/2025 à 13/03/2025. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA, CURSOS E TREINAMENTOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS NA ÁREA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONVÊNIOS E FINANÇAS À LUZ DA LEI Nº 14.133/2021, AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NA PROPOSTA COMERCIAL. **VALOR:** R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) – (MENSAL). **GESTOR DO CONTRATO:** ADRIEL MACKOVIK. **FISCAL DO CONTRATO:** PATRÍCIA SCABIO DE MOURA.

BERTIOGA, 18/03/2025

**VER. ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE DA CÂMARA**

**EDITAL N.º 005/2025
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA. **PROCESSO:** 489/22. **CONTRATADA:** RC SERVIÇOS DE SEGURANÇA SÃO PAULO LTDA. **CNPJ N.º:** 17.222.117/0001-12. **CONTRATO N.º (DE ORIGEM):** 006/2025 ADITIVO AO C.A. 002/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2025. **VIGÊNCIA:** 01/04/2025 À 31/10/2025 (06 MESES). **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILANTE OPERADOR DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, NA SEDE DESTA LEGISLATIVO, NOS TERMOS DO ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO - TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇOS PRINCIPAIS E CORRELATOS QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA CONTRATO CABENDO À CONTRATADA FORNECER MÃO DE OBRA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DESCRITOS NESTE INSTRUMENTO E NO ALUDIDO ANEXO I. (PRORROGA O C.A. 002/2023). **VALOR:** R\$ 6.774,65 (VALOR MENSAL UNITÁRIO). **GESTOR DO CONTRATO:** WESLEY SEIDEL DE ALMEIDA.

BERTIOGA, 18/03/2025

**VER. ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE DA CÂMARA**

EXTRATO DE PORTARIA – art. 27, inc. XI, Resolução nº 081/07

Portaria nº 042/2025 de 21/03/2025 – INSTITUIR a Comissão de Avaliação da Prova de Conceito do Processo Licitatório nº 052/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 003/24, que tem como objeto a contratação de serviços para locação de software para administração de pessoal, portal de acesso a informação e protocolo de documentos e gerenciamento eletrônico de processos para este Legislativo, e Designar os servidores Patrícia Scabio de Moura – reg. 669, Alexandre Hoppe Herrera - reg. nº 671 e Sonia Maria Silva Souza – reg. 122, como membros da referida comissão a partir de 25/02/2025.

**Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara**

Portaria nº 023/2025 de 15/01/2025 – Exonerar o Sr. Josafá Emídio Borges, reg. 658, do cargo de Assessor Legislativo - AL, em 15/01/2025.

**Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara**

Portaria nº 024/2025 de 15/01/2025 – Nomear o Sra. Rafaela Jacó de Oliveira Cruz, sob o reg. 686, para o cargo de Assessor Legislativo - AL, a partir de 16/01/2025.

**Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara**

Portaria nº 025/2025 de 17/01/2025 – Exonerar a Sra. Mariana Izabel da Silva Borges, reg. 652, do cargo de Chefe de Gabinete - CG, em 17/01/2025.

**Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara**

EXTRATO DE PORTARIA – art. 27, inc. XI, Resolução nº 081/07

Portaria nº 039/2025 de 11/03/2025 – Nomear o Sr. Juscelino Nascimento dos Santos, sob o reg. 693, para o cargo de Técnico em Recursos Humanos, Padrão NI, Nível I, de provimento efetivo, do quadro de carreiras da Câmara Municipal de Bertioiga, a partir de 11/03/2025.

**Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara**

Portaria nº 040/2025 de 14/03/2025 – Exonerar a Sra. Vilma Aparecida Pereira da Silva, reg. 691, do cargo de Chefe de Gabinete - CG, em 31/03/2025.

**Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara**

Portaria nº 041/2025 de 14/03/2025 – Exonerar o Sr. Antonio de Jesus Henriques, reg. 607, do cargo de Assessor Legislativo - AL, em 31/03/2025.

**Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara**

CASA DOS CONSELHOS

REUNIÃO ORDINÁRIA

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições, CONVOCA seus respectivos membros para a reunião ordinária a ser realizada de modo presencial na Casa dos Conselhos: **Data:** 25/03/2025 **Horário:** 09h

Pauta:

- 1 - Membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação (titular e suplente), do Serviço de Acolhimento para Mulheres Vítimas de Violência;
- 2 – Recursos recebidos FEAS- Benefícios Eventuais 2025, no valor de R\$ 45.226,88 (Quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos);
- 3 – Alinhamento/discussão da Resolução 22/2021, que dispõem a regulamentação dos Benefícios Eventuais;
- 4 – 13ª Conferencia Municipal de Assistência Social;
- 5 - Assuntos Gerais.

Flavia Novaes Presidente
Presidente - CMAS

CONVOCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES - CMES

O Presidente do Conselho Municipal de Esportes - CMES, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, convoca os Conselheiros e suplentes para participarem de reunião ordinária a ser realizada no dia 27/03/2025 – quinta, às 9h30, a ser realizada na Casa dos Conselhos Municipais de Bertiooga.

PAUTA:

- Leitura da Ata da última reunião ordinária dia 26 de fevereiro de 2025;
- Fundo de recurso Municipal do Conselho Municipal de Esportes;
- Assuntos Gerais.

Gerson de Souza Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Esportes de Bertiooga

Convocação Reunião ordinária FUNDEB – MARÇO/2025

Dia: 26/03/2025
Local: Reunião Híbrida – Sala de Reuniões da Secretaria de Educação
Horário: 15h
Participação remota através do link: <https://chat.whatsapp.com/GNEJnhLg2IJBxYrOU93mWf>

Pauta:

1. Análise das contas da Secretaria de Educação referentes às folhas de pagamento dos meses de janeiro e fevereiro de 2025;
2. Outros assuntos pertinentes que se fizerem necessários

Atenciosamente,

Vera Lucia Arantes Ferraz
Presidente do CACS FUNDEB

AETUB

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com Sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1054, Loja 05, Vila Itapanhau, Bertiooga-SP, cel.: (13) 99631-3384, neste ato representado por sua Presidente, **GABRIELA ALVES MACEDO**, publica:

CLASSIFICAÇÃO GERAL DA NONA LISTA DE ESPERA DO 1ºSEM/2025

SANTOS - NOITE

POSICÃO	NOME	FACULDADE
1	RAISSA SANTOS NASCIMENTO	UNISANTOS
2	LETICIA DANTAS SIQUEIRA	ESAMC
3	WILLIAM QUEIROZ DE OLIVEIRA	UNISANTA

ATENÇÃO PARA A NONA CHAMADA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NO 1º SEMESTRE DE 2025.

DA NONA LISTA DE ESPERA DO 1ºSEM/2025

SANTOS - NOITE

POSICÃO	NOME	FACULDADE
1	RAISSA SANTOS NASCIMENTO	UNISANTOS
2	LETICIA DANTAS SIQUEIRA	ESAMC
3	WILLIAM QUEIROZ DE OLIVEIRA	UNISANTA

ATENÇÃO CONVOCADOS

O prazo para os candidatos CONVOCADOS comparecerem à Sede da AETUB, localizada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1054, Loja 05, Vila Itapanhau, Bertiooga-SP, tel.: (13) 99631-3384 é de **21/03/2025 a 26/03/2025. OS CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECEM NESTAS DATAS SERÃO AUTOMATICAMENTE EXCLUIDOS DA LISTA. OS CONVOCADOS DEVERÃO COMPARECER A SEDE PARA A CONFIRMAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO, PARA QUE SEJA EMITIDO O BOLETO DA TAXA ASSOCIATIVA 1ºSEM/2025 NO VALOR DE R\$355,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).**

APÓS A COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DO BOLETO, O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR O CADASTRO DE SÓCIO ATIVO.

APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ORIGINAIS:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de residência no nome do candidato ou responsável e o cep atualizado.

Horário de atendimento:
Segunda à Sexta: 8h30 à 11h:30 e das 13h30 até 16h30.
GABRIELA ALVES MACEDO
PRESIDENTE – AETUB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
ATOS CONCESSÓRIOS

A Diretoria de Recursos Humanos torna públicas atos concessórios dos benefícios de Promoções, Anuênios e Adicionais de Qualificação, Pós graduação, Mestrado dos servidores desta Municipalidade referente a FEVEREIRO/2025, conforme segue:

Promoção Horizontal

Matrícula	Nome Funcionário	Origem	Destino	Descrição Motivo
684	ADILSON SILVA DO NASCIMENTO	3FIV	3GIV	SALARIO: Promoção horizontal
843	EMERSON CHADDAD	7IV	7JV	SALARIO: Promoção horizontal
1747	DIMAS DOS SANTOS ROSSI	6EVI	6FVI	SALARIO: correção de promoção
1889	ANTONIO ADIR GIRAUD	4FVII	4GVII	SALARIO: Promoção horizontal
1908	ACACIA MARIA SOARES LEITE	1EV	1FV	SALARIO: Promoção horizontal
2400	FERNANDA GOMES GONÇALVES CHAER	10EIII	10FIII	SALARIO: Promoção horizontal

Mestrado

Matrícula	Nome Funcionário	Verba	Descrição Verba	Valor
7200	JESSICA SIMAO RODRIGUES	817	ADIC. QUALIF. - MESTRADO	10,00
7282	MARIANA CARVALHO CARMINATI	817	ADIC. QUALIF. - MESTRADO	10,00

Adicional de Qualificação

Matrícula	Nome Funcionário	Verba	Descrição Verba	Valor
1129	ANGELICA HELENA M.RUIZ	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR	5,00
2474	ANA MARIA FERREIR S.SANTOS	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR	5,00
6526	LUCIANA SOUZA DA SILVA MONACO	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR	5,00
6624	AMANDA ABREU LOPES DE LIMA	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR	5,00
7205	ENZO AVILA DE OLIVEIRA PAIVA	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR	5,00
7217	CLAUDIO SANTANA DE LIMA	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR	5,00
7280	ELIANE CRISTINA N. CARVALHO	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR	5,00

Pós graduação

Matrícula	Nome Funcionário	Verba	Descrição Verba	Valor
1129	ANGELICA HELENA M.RUIZ	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8,00
1685	ELIANA TSCHAEN BARROS	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8,00
6558	ANA LUCIA COELHO DE CASTRO	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8,00
6624	AMANDA ABREU LOPES DE LIMA	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8,00
6775	GIULIANA INACIO DOS SANTOS	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8,00
6966	JESSICA DA CUNHA REIS	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8,00
7016	JORGE LUIS SOAR S.PEREIRA	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8,00
7062	VICTOR MACHADO JORGE	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8,00

Anuênio

Matrícula	Nome Funcionário	Verba	Descrição Verba	Valor
48	LUIZ CARLOS GARCEZ	35	ANUENIO	30,00
114	LAUDIMAR ULINGER DE SANTANA	35	ANUENIO	30,00
152	JOSE CARLOS BAT S.SANTOS	35	ANUENIO	32,00
415	RENATA DA SILVA BARREIRO	35	ANUENIO	30,00
445	LARISSA LESSA DE PAULA	35	ANUENIO	30,00
462	ANGELA TAVEIRA FERNANDES	35	ANUENIO	27,00
522	ANDREA MATTOSO SAUDA	35	ANUENIO	30,00
543	VITALINA COSTA	35	ANUENIO	34,00
616	EDNILSON LUIZ VERGILIO	35	ANUENIO	38,00

761	DENISE DE OLIVEIRA MOTA	35	ANUENIO	27,00
993	MANUEL RICARDO COSTA DE JESUS	35	ANUENIO	26,00
1306	JOSE CARLOS CAVALCANTI DE MELO	35	ANUENIO	25,00
1705	ROBERTA KARINA FERNANDES	35	ANUENIO	22,00
1962	LUIZ CARLOS XAVIER CORREA	35	ANUENIO	27,00
1971	JOAO EVANGELISTA ALVES DUARTE	35	ANUENIO	22,00
1972	ALEX DIAS DE FREITAS	35	ANUENIO	22,00
1975	RENE EBE CORDEIRO	35	ANUENIO	22,00
1978	SILVIO JOSE MACHADO	35	ANUENIO	22,00
1986	NILZA FERREIRA DOS SANTOS	35	ANUENIO	22,00
1988	KELSER RAMOS CALDAS FILHO	35	ANUENIO	22,00
1989	MARCIO AUGUSTO ROCHA	35	ANUENIO	22,00
1992	FABIO EDUARDO ZACARIAS	35	ANUENIO	22,00
1995	MARIA ALEXANDRA FERREIRA SILVA	35	ANUENIO	22,00
1997	ROSENI APARECID O.COSTA	35	ANUENIO	22,00
1999	LUCIANA NOLLI	35	ANUENIO	22,00
2001	EDUARDO FELIX PEREIRA	35	ANUENIO	22,00
2079	ARNALDO TEIXEIRA RIBEIRO	35	ANUENIO	28,00
2152	JOSE LUIZ DOS SANTOS JUNIOR	35	ANUENIO	1,00
2177	FRANCES CHRISTINE C.ANDRADE	35	ANUENIO	10,00
2207	WILSON CESAR DIONISIO	35	ANUENIO	21,00
2210	JONAS DOMINGOS FILHO	35	ANUENIO	21,00
2244	ELISABETH DOTTI CONSOLO	35	ANUENIO	20,00
2270	FERNANDA C. S. ZOROWICH	35	ANUENIO	21,00
2284	CARLA REGINA MARTINS	35	ANUENIO	22,00
2320	JORGE DE SOUZA ICHAPO	35	ANUENIO	19,00
2326	JULIANA VEIGA DOS SANTOS	35	ANUENIO	19,00
2439	MARIA FERNANDES	35	ANUENIO	18,00
2440	EDSON DJEGUAKA MIRIM MACENA	35	ANUENIO	18,00
2456	ANDREA HUNGRIA LEITE	35	ANUENIO	18,00
2458	ADRIANA FIGUEIREDO AVILA	35	ANUENIO	18,00
2465	MONICA REGINA PRATES SANTOS	35	ANUENIO	18,00
2469	ROSIMERE ALMEIDA ALVES OASKI	35	ANUENIO	18,00
2474	ANA MARIA FERREIR S.SANTOS	35	ANUENIO	18,00
2475	PEDRO DA SILVA PONTES NETO	35	ANUENIO	18,00
2477	LUCIA HELENA CARVALHO GONZALEZ	35	ANUENIO	18,00
2485	APARECIDO FERNANDO DA SILVA	35	ANUENIO	18,00
2636	ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR	35	ANUENIO	19,00
2637	ROSEMEIRE COLICHINI	35	ANUENIO	19,00
2641	JAILSON EDUARDO DA SILVA	35	ANUENIO	19,00
2649	FABIO LUIS DA SILVA TIBIRICA	35	ANUENIO	19,00
2650	ANTONIO HENRIQUES F.ALMEIDA	35	ANUENIO	19,00
3930	LOURDES MARIA DA SILVA	35	ANUENIO	8,00
4167	SANDRA LUZIA KUJBIDA AVILA	35	ANUENIO	14,00
4168	SILENA APARECID D.D.SORTINO	35	ANUENIO	14,00
4312	BENEDITA MILENE FERREIRA GOMES	35	ANUENIO	14,00
4314	CHRISTIANE MANSERA	35	ANUENIO	14,00
4315	ELIANA MARIA DOS SANTOS ARAUJO	35	ANUENIO	14,00
4316	ELISABETE GOMES MELO	35	ANUENIO	14,00
4318	MARIZA SOUZA DA FONSECA	35	ANUENIO	17,00
4320	ANDREA COSIMO VESCOVI	35	ANUENIO	13,00
4321	ANDREA VIEIRA COSTA DA SILVA	35	ANUENIO	13,00
4322	ADRIANA REANI RODRIGUES	35	ANUENIO	13,00
4323	ERICA DOS SANTOS CUNHA MACHADO	35	ANUENIO	13,00
4324	JEISE CABRAL CAMPELO	35	ANUENIO	13,00
4326	JOSILMA MARTINS DOS SANTOS	35	ANUENIO	13,00
4327	MARCELA NASCIMENTO DOS SANTOS	35	ANUENIO	11,00
4328	MARCIA GOMES DA SILVA DANIEL	35	ANUENIO	13,00
4330	RITA CASSIA SAN M.GOMES	35	ANUENIO	13,00
4332	SILVANIA OLIVEIRA LIMA	35	ANUENIO	13,00

4335	VANI APARECIDA FONSECA SANTOS	35	ANUENIO	13,00
4336	BRENDA LEMOS LAMAS COELHO	35	ANUENIO	13,00
4345	MARCIA ANTONIA OLIVEIRA TELES	35	ANUENIO	13,00
4346	MARLENE DE OLIVEIRA GALVAO	35	ANUENIO	13,00
4349	GERSON COSME AGUIAR DA CRUZ	35	ANUENIO	13,00
4361	ANDREA LUCIANA V.FRANCISCO	35	ANUENIO	13,00
4363	JOSEANE SILVA	35	ANUENIO	13,00
4366	SORAIA CRISTINA DA SILVA	35	ANUENIO	13,00
4367	SUZY SILVA AMORIM BARROS	35	ANUENIO	13,00
4368	VERONICA VIRGILINA SILVA	35	ANUENIO	13,00
4369	ELAINE CRISTINA SILVA FREITAS	35	ANUENIO	13,00
4372	GISELE OLIVEIRA DA COSTA	35	ANUENIO	13,00
4374	LUCIENI TEIXEIRA NASCIMENTO	35	ANUENIO	12,00
4375	FATIMA DA SILVA NOVO	35	ANUENIO	14,00
4377	SOYA LEME DA SILVA	35	ANUENIO	13,00
4378	VANESSA CRISTINA JESUS COSTA	35	ANUENIO	13,00
4380	DOUGLAS ROBERT TOBIAS	35	ANUENIO	13,00
4382	IVONE SAMPAIO SANTOS DIAS	35	ANUENIO	13,00
4383	PATRICIA APAREC A.MORAES	35	ANUENIO	13,00
4405	JOSE MANUEL DE ABREU	35	ANUENIO	9,00
4517	ELIO ROCIO FRANCO RIZZI	35	ANUENIO	12,00
4518	GABRIELA MESSIAS FERRELI	35	ANUENIO	12,00
4519	JULIANA LOPES Q R.SILVA	35	ANUENIO	12,00
4520	NATALIA SIQUEIR S.FREITAS	35	ANUENIO	12,00
4521	SCARLATTI NONATO DA SILVA	35	ANUENIO	12,00
4526	JOELMA DA SILVA FERREIRA	35	ANUENIO	12,00
4645	LILIAN KRINAS PIRTIAHO	35	ANUENIO	11,00
4646	MAURICIO FERREIRA GOMEZ	35	ANUENIO	11,00
4655	JESSE PINHEIRO DA COSTA JUNIOR	35	ANUENIO	11,00
4679	MARIA APARECIDA FERREIRA	35	ANUENIO	11,00
4684	ADRIANA SIMOES SILVA	35	ANUENIO	9,00
4734	CARMELO MARIO BARONE	35	ANUENIO	14,00
4839	MARCIA APARECID F.O.SANTANA	35	ANUENIO	10,00
4841	ANGELA MARIA VIEIRA NUNES	35	ANUENIO	10,00
4842	CARLA APARECIDA GOES PAIXAO	35	ANUENIO	10,00
4882	AUZENI FERREIRA FONSECA SOUZA	35	ANUENIO	6,00
5002	HELICIO DE ANDRADE DIAS	35	ANUENIO	5,00
5088	MARIA MARGARITA S.QUINTANS	35	ANUENIO	10,00
5133	VALBER SILVA DO NASCIMENTO	35	ANUENIO	8,00
5268	BIANCA GANSAUSKAS DE ANDRADE	35	ANUENIO	9,00
5269	CASSIA APARECID R.BARBOSA	35	ANUENIO	9,00
5370	MICHELLE SANTANA FLORENCIO	35	ANUENIO	7,00
5372	MARCELO DOS SANTOS NETTO	35	ANUENIO	7,00
5374	KLEBER ALVES DE BRITO	35	ANUENIO	7,00
5375	ANDERSON LUIS CIRINO	35	ANUENIO	7,00
5377	EDVALDO BATISTA DE MATOS	35	ANUENIO	7,00
5799	LUIZ CARLOS CARDOSO NASCIMENTO	35	ANUENIO	6,00
5872	MAGNO MARTINS DE SOUZA	35	ANUENIO	5,00
5873	SUELAINÉ SILVA E SILVA	35	ANUENIO	5,00
5874	MARGARETH APAREC B.ROCHA	35	ANUENIO	5,00
5876	LUCIANA RIBEIRO SANTOS ILOES	35	ANUENIO	5,00
5901	JUSSARA INOCENCIO DOS SANTOS	35	ANUENIO	4,00
5902	VINICIUS VIEIRA DIAS DA CRUZ	35	ANUENIO	1,00
5973	WILTON DE SOUZA AGUIAR	35	ANUENIO	4,00
5974	EVANDRO SIQUEIRA TOTE	35	ANUENIO	4,00
5975	DAMARIS CRISTINA GRACIANO	35	ANUENIO	4,00
5977	PAULO FERNANDO KOFITY	35	ANUENIO	4,00
6111	PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA	35	ANUENIO	4,00
6170	NELSON PARENTE JUNIOR	35	ANUENIO	4,00
6193	MELISSA BATISTA SOARES	35	ANUENIO	2,00

6281	ROSANA MEISSNER	35	ANUENIO	3,00
6505	JOAO CARLOS DE MELO FERREIRA	35	ANUENIO	2,00
6549	NILSON MARCELINO DANTAS	35	ANUENIO	2,00
6550	RITA DE CASSIA LOZANO PUPO	35	ANUENIO	2,00

Bertioga, 20 de março de 2025.

Fábio Benedito Gomes Leite
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Secretaria de Administração
Departamento de Recursos Humanos
Sector de Saúde Ocupacional

Convocação nº 13/2025

Vimos por meio deste **CONVOCAR** o servidor abaixo relacionado a comparecer ao Setor de Saúde Ocupacional, situada à **Rua Luiz Pereira de Campos, 408 – CEP 11250-336 - Centro, respeitando o respectivo dia e horário.**

24/03/2025 – Segunda-feira

REG.	FUNCIONÁRIO	HORÁRIO
937	LEONE RAPOPORT	10:00

ATENÇÃO

O não atendimento injustificado a esta convocação implicará na aplicação do disposto no artigo 109-c, § 2º, da Lei Municipal nº 129/95.

Quando se tratar de concessão de licença para tratamento de saúde, o não comparecimento do servidor à inspeção da perícia médica no Serviço de Saúde Ocupacional na data marcada, sem motivo justificado, acarretará a perda da remuneração correspondente ao período requerido, a critério da perícia, se não for possível a convalidação do laudo ou do atestado médico em razão das condições apresentadas pelo paciente. (Artigo 168, § 6º, da Lei Municipal nº 129/95).

Bertioga, 19 de março de 2025.

CLEIDE ALVES DA SILVA
Chefe de Divisão de Segurança do Trabalho

Secretaria de Administração

Departamento de Recursos Humanos
Sector de Saúde Ocupacional
Afastamentos Deferidos

Licença para Tratamento da Própria Saúde - Lei Municipal nº 129/95, artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96

Matr.	Con.	Nome	Início	Termino	Obs.
0060	01	EMERSON RODRIGUES GARCIA	31/12/2024	30/03/2025	
0112	01	EDNEY PINTO DE CAMPOS	09/03/2025	15/03/2025	
0131	01	ALEXANDRE LIMERES AREIAS	11/03/2025	11/03/2025	
0131	01	ALEXANDRE LIMERES AREIAS	14/03/2025	14/03/2025	Novo Período
0146	01	RUBENS AROUCHE DE AQUINO	04/11/2024	05/04/2025	
0154	01	MARCELO PINTO DE CAMPOS	27/01/2025	04/05/2025	Novo Período
0171	01	KALED ALI EL MALAT	16/11/2020	10/08/2025	
0213	01	RONILTON SOARES LIMA	18/03/2025	18/03/2025	Retorno ao Trabalho
0219	01	ROSENILTON DE SOUZA SILVA	19/03/2025	19/03/2025	
0230	01	JOSE FERNANDO A. PINTO	10/03/2025	24/03/2025	

0261	01	SEBASTIÃO SALES LAPA	24/09/2022	21/04/2025	
0326	01	MAURILIA DE SOUZA	21/08/2024	04/04/2025	
0366	01	LISANGELA MACARIO E. SANTOS	03/02/2021	09/04/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
0378	01	MARCELO VALIDO DOS SANTOS	13/03/2025	13/03/2025	
0386	01	BENEDITO DOS SANTOS	19/10/2023	10/04/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
0534	01	SANDOVAL GUERREIRO M. MOLINA	10/03/2025	21/03/2025	
0547	01	EDSON FARIA JUNIOR	31/07/2021	05/04/2025	Manutenção da licença, aguardando parecer do BERTPREV, Ofício 004/2024-SESO
0558	01	DULCINEIA DO ROSARIO LANGA	09/11/2024	29/04/2025	Aguardando parecer do BERTPREV
0568	01	ROSELI FERREIRA S. OLIVEIRA	18/02/2025	18/04/2025	Novo Período
0648	01	DEOLINDA VICENTE DA SILVA	08/01/2024	15/05/2025	
0652	01	MARIA FERNANDES MACHADO	06/02/2025	05/05/2025	
0806	01	CAIO DONADIO ALBINO	01/09/2024	28/04/2025	
0937	01	LEONE RAPOPORT	04/04/2018	31/12/2025	MANUTENÇÃO DA LICENÇA POR DECISÃO JUDICIAL
0956	01	ALTOMIR DOS SANTOS SIQUEIRA	05/01/2024	26/04/2025	Acidente de Trabalho
0973	01	SILVANA BECK DONATO	13/12/2024	26/03/2025	
1129	01	ANGELICA HELENA M. RUIZ	10/03/2025	09/05/2025	
1145	01	ROSELAINE SOARES BICHIR	19/11/2024	23/03/2025	
1183	01	LUCIANA PINHEIRO DE FRANÇA	17/03/2025	31/03/2025	
1702	01	ALEXANDRE DIETRICH	02/03/2025	31/03/2025	
1773	01	ADSON VANDRO A. DOS SANTOS	13/01/2025	28/04/2025	
1806	01	ALESSANDRA DOS SANTOS	12/03/2025	13/03/2025	
1867	01	MARIA VILAUBA M. DE SOUZA	11/03/2025	12/03/2025	
1917	01	SONIA MARIA SANNA FONSECA	14/12/2023	03/06/2025	
1954	02	RONEY DIAS CORDEIRO	14/10/2021	17/04/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
2038	01	ELIANA ALVES DE SOUZA	28/07/2024	12/05/2025	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2039	01	ESOLI MACHADO DAS ALMAS	29/05/2023	24/04/2025	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2042	01	LEANDRO DOS SANTOS LIMA	14/11/2024	19/05/2025	
2043	01	CLAUDIA DOS SANTOS BARROS	20/03/2025	21/03/2025	
2077	01	JOSUE EMIDIO DA SILVA	15/01/2025	14/04/2025	
2195	01	VANILDA RODRIGUES DA SILVA	20/02/2025	20/04/2025	
2213	01	ANA CLAUDIA S. SILVA	08/11/2024	01/04/2025	
2215	01	LEONISIA FERNDEN SALINAS	13/03/2025	13/03/2025	
2231	01	LIGIA MARIA R. DOS SANTOS	17/03/2025	24/03/2025	
2237	01	ANA LUCIA A. DE OLIVEIRA	06/03/2025	19/03/2025	
2246	01	JANAINA MOTA ESTEVAM	22/10/2024	26/03/2025	
2339	01	EDUARDO ALESSANDRO PINHO	14/03/2025	27/03/2025	
2441	01	ADRIANA ARA POTY MACENA	17/03/2025	18/03/2025	
2474	01	ANA Mª F. DA S. SANTOS	05/03/2025	03/05/2025	

2599	01	ARTHUR FERREIRA DE CASTRO	27/09/2024	30/01/2025	
2628	01	ANDERSON NOGUEIRA DA SILVA	18/03/2025	18/03/2025	
2652	01	MARLENE AP. SOUZA COSTA	04/12/2024	25/05/2025	
2675	02	JULIO DE ABREU TRINDADE	01/12/2021	31/12/2025	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2678	01	LUCIA MARIA R. LOPES NAVES	04/07/2022	29/04/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
2818	02	ANDREA SAMPAIO O. DA SILVA	13/03/2025	14/03/2025	
3000	01	SAMUEL CARVALHO S. ARRUDA	01/08/2022	31/12/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
3331	02	SORAYA PINHO DE SOUZA	03/01/2025	15/04/2025	Acidente de Trabalho
4052	04	VANILDE GONÇALVES M. MANCINI	04/10/2022	27/04/2025	
4075	03	MARY AANE S.R. SOUZA	17/03/2025	17/03/2025	
4124	01	JOSINETE DO N. SANTOS COSTA	20/06/2022	28/03/2025	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV – Ofício 011/2024.
4130	01	LUCIANA DOS SANTOS ANDRADE	14/03/2025	14/03/2025	
4145	01	SILVANA AP. FRANCISCO	13/02/2025	13/05/2025	
4154	04	ADRIANO AGNALDO DOS S. LIMA	04/07/2024	24/05/2025	
4167	02	SANDRA LUZIA KUJBIDA	31/01/2025	30/04/2025	
4172	02	THIAGO RIBEIRO MONTE MOR	01/07/2024	18/05/2025	
4196	01	PERICLES BRAGA DA ROCHA	16/09/2024	14/03/2025	
4240	01	ALEXSANDRA DE O. ARAUJO	17/03/2025	26/03/2025	
4247	01	ALINE JABBUR SARRO	16/08/2021	23/03/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
4250	01	CRISTINA TEIXEIRA DE MELO	22/02/2025	22/05/2025	
4250	04	CRISTINA TEIXEIRA DE MELO	22/02/2025	22/05/2025	
4268	01	LUCIANE ALVES LOPES GUERRA	03/10/2024	31/03/2025	
4272	01	MARIA DE FATIMA C. CABRAL	12/09/2024	25/04/2025	
4279	02	MICHELE CRISTINA SANTOS	14/03/2025	14/03/2025	
4301	01	VIVIANE CRISTINE O. SILVA	10/03/2025	23/03/2025	
4361	03	ANDREA LUCIANA V. FRANCISCO	17/03/2025	18/03/2025	
4378	01	VANESSA CRISTINA J. DA COSTA	13/03/2025	13/03/2025	
4395	02	GRACE KELLI S. DA C. ALVES	07/03/2023	22/03/2025	
4469	01	JUCICLEIDE DE O. LAURENTINO	10/03/2025	14/03/2025	
4485	01	ANA MARCELA DE SOUZA	13/08/2020	06/06/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
4504	02	DANIEL CONTENÇAS	18/03/2025	19/03/2025	
4524	01	ROSELY RODRIGUES COSTA	01/02/2022	31/12/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
4526	01	JOELMA DA SILVA PEREIRA	25/03/2025	27/03/2025	
4554	02	DANIELA CRUZ M. NICOLIELLO	14/03/2025	14/03/2025	
4616	01	ANA ROSA MINHONHA	13/03/2025	14/03/2025	
4645	01	LILIAN KRINAS PIRTIAHO	15/03/2024	28/03/2025	
4675	04	GISELLE EDUARDA DE SANT'ANA	11/09/2024	27/02/2025	
4676	01	KELLY PIRANI	13/03/2025	13/03/2025	
5184	01	PAULA CAROLINE M. FELIPP	24/07/2024	13/04/2025	

5191	01	ANA Mª GONZAGA VASCONCELOS	10/03/2025	10/03/2025	
5213	03	CAMILA DA SILVA RIBAS	23/07/2024	12/04/2025	
5249	02	SHEILA ANFRISIO ROCHA	09/02/2023	20/03/2025	
5278	01	VANESSA SILVA SOUSA	13/03/2025	17/03/2025	
5291	01	DANIELA MANSUR MATTOS	13/03/2025	25/03/2025	Acidente de Trabalho
5312	01	DAYSE DAYANE DA S. GOMES	17/03/2025	19/03/2025	
5343	01	ADELANIA MENDES FIGUEIREDO	07/03/2025	07/03/2025	
5347	01	ELIZANGELA MARIA DA PENHA	11/03/2025	13/03/2025	
5874	01	MARGARETH AP. BULLO ROCHA	13/03/2025	14/03/2025	
5876	01	LUCIANA RIBEIRO DOS S. ILOES	18/03/2025	18/03/2025	
5944	01	GEISA MONTE MOREIRA FOZ	14/06/2024	18/04/2025	
5948	01	IRIA MARIA GARCEZ	02/04/2024	01/04/2025	
5968	01	MARIA LUIZA C. B. SCHIMIDIT	03/02/2025	03/04/2025	
5974	01	EVANDRO SIQUEIRA TOTE	17/03/2025	17/03/2025	
5996	03	GESSICATIMOTEO DOS SANTOS	31/01/2025	31/03/2025	
6167	04	ANGELICA PAIXÃO P. SANTOS	13/03/2025	13/03/2025	
6291	03	ARIANE RODRIGUES PAUFERRO	13/03/2025	14/03/2025	
6499	01	CRISTINA MORENO F. SANTOS	16/03/2025	10/05/2025	
6523	01	MARISA DE SOUSA LIMA	12/03/2025	13/03/2025	
6572	01	WANESSA FERNANDES OLIVEIRA	13/03/2025	13/03/2025	
6588	03	CELSO VIEIRA DA SILVA	12/03/2025	14/03/2025	
6597	03	JESICA RODRIGUES P. VILLAR	11/03/2025	18/03/2025	
6635	01	DIOGO PALOMBARINI	17/03/2025	19/03/2025	
6647	01	JOÃO ANDRE DA ROCHA	10/03/2025	24/03/2025	
6654	01	FERNANDA A. M. DE CASTRO	15/03/2025	15/03/2025	
6655	01	ANDREA SIMONE DE O. SOUZA	01/03/2024	29/03/2025	
6730	01	CAMILA SANTANA DOS SANTOS	13/03/2025	13/03/2025	
6771	01	GIULIA CARRANÇA DOS SANTOS	12/03/2025	12/03/2025	
6775	01	GIULIANA INACIO DOS SANTOS	18/03/2025	18/03/2025	
6776	02	CRISTIANE CARINHATO	12/03/2025	12/03/2025	
6817	01	NATALIA MIRANDA LIMA	12/03/2025	15/03/2025	
6868	01	ANA CAROLINA R. C. LIMA	13/03/2025	15/03/2025	
6971	01	ALEF MARTINS GOMES DAMAS	17/03/2025	21/03/2025	Acidente de Trabalho
6991	01	ELIANA PEREIRA DE MORAIS	20/12/2024	21/04/2025	Acidente de Trabalho
7008	01	HUDSON FERREIRA COSTA	15/03/2025	15/03/2025	
7135	01	DEBORA BARBOZA DE OLIVEIRA	12/03/2025	14/03/2025	
7146	01	ARIANE DE OLIVEIRA PASSOS	13/03/2025	13/03/2025	
7151	01	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	13/03/2025	18/03/2025	
7175	01	DANIELLE SOARES DA SILVA	14/03/2025	18/03/2025	
7218	01	BRUNA ALVES LENTE	10/03/2025	08/04/2025	
7230	01	JAQUELINE DE SOUSA SANTOS	17/03/2025	19/03/2025	

Licença Maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º

Matric.	con	Nome	Início	Término	Obs.
5246	01	GISLEIDE ARAUJO GAMA DOS SANTOS	26/09/2024	24/03/2025	

5323	01	TAYNA MELO DOS SANTOS	09/11/2024	07/05/2025	
6266	03	JESSICA NUNES VIVEIROS	11/09/2024	09/03/2025	
6347	01	GABRIELLA ROSA CIPOLLA	19/12/2024	16/06/2025	
6468	01	MAYARA CRISTINA T. NASCIMENTO	25/02/2025	23/08/2025	
6568	01	THAIS DE PAIVA PAULINO	13/11/2024	07/05/2025	
6618	02	ALINE DE SOUSA YAMAMOTO	07/02/2025	16/07/2025	
6653	01	EMILY PRISCILA F. CALHAL	29/11/2024	27/05/2025	
6772	01	BRUNA RIBEIRO DOS ANTOS	24/01/2025	22/07/2025	
6779	01	MICHELE GARCIA ESPINOSA SILVA	13/09/2024	11/03/2025	
6857	01	GIULIANA RODRIGUES AGUIAR	19/03/2025	14/09/2025	

CLEIDE ALVES
CHEFE DE SETOR DA MEDICINA OCUPACIONAL

ATOS DO SETOR DA DÍVIDA ATIVA
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 03.03.2025 a 21.03.2025

1750/2025 - TANIA MARIA DE OLIVEIRA SETUBAL - Providenciada a compensação na parcela 03 do IPTU 2025 da IC 98.010.120.000, por pagamento em duplicidade na parcela 02 do IPTU 2018.

2060/2025 - JOELINO TEIXEIRA DE SOUZA - Providenciado o cancelamento dos débitos a partir de 30/10/2019 referentes ao ISS da IM 121390, por encerramento de atividade.

9474/2014 - FELIPE GONÇALVES PREZA - Providenciado o cancelamento dos débitos a partir de 13/04/2021 referentes ao ISS da IM 90590, por encerramento de atividade.

1721/2025 – MARIA DO ROCCIO VILLA RODRIGUES - Providenciada a baixa das parcelas 1 (IPTU AB 2023) e 9 (IPTU AB 2024) para o imóvel de inscrição 03.212.012.000, por compensação, conforme autos.

2241/2025 – DEF DEPARTAMENTO DE EXECUTIVOS FISCAIS - Providenciada a baixa da IDA 3937/2012, referente à inscrição municipal 53470, por prescrição judicial, conforme autos.

2518/2025 – DEF-DEPARTAMENTO DE EXECUTIVOS FISCAIS – Providenciado o cancelamento do débito de IPTU do exercício de 1991, CDA 29670/92, Imóvel n.º 96.005.016.000, tendo em vista a extinção da execução fiscal.

323/2025 – ZDN EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES – Providenciado o cancelamento do débito de IPTU do exercício de 2001, Imóvel n.º 05.023.019.000, por prescrição administrativa, conforme solicitado nos autos.

2519/2025 - ESPOLIO DE FRANCISCO SEBASTIAO FERNANDES - Providenciado o cancelamento da guia 110319 referente ao IPTU 1992 da IC 12.100.003.000, por extinção judicial art. 33.

6329/1999 - MELLY FRAN HERRI - Providenciado o cancelamento da guia 241084 referente ao ISS da IM 80224226, por erro no lançamento.

7000/1998 - VANUSA DOS SANTOS SILVA PEREIRA - Providenciado o cancelamento da guia 4799879 referente ao ISS 2021 do CRC 183045, por nulidade administrativa.

11680/2022 - MARCELO CARREIRA - Providenciado o cancelamento da guia 2708714 referente a taxa meio ambiente 2016 do CRC 58150, por prescrição administrativa.

11390/2023 - HUMBERTO MODESTO SIQUEIRA - Providenciado o cancelamento dos débitos de 1992 a 1995 por prescrição administrativa e dos débitos de 1997 a 1999 por extinção da E.F. 0006989- 84.2000.8.26.0075, referentes ao IPTU da IC 96.052.003.000.

549/2024 - SUELI FERNANDES PINHEIRO E OUTROS - Providenciada a

compensação integral das parcelas 01 e 02 e parcial da parcela 03 do IPTU 2025 da IC 97.144.011.002, por pagamento a maior referente a E.F.1503039-31.2022.8.26.0075.

7899/2023 - PRAIAS PAULISTAS S.A. - Providenciado o cancelamento da guia 240104 referente ao ISS 1999 da IM 80222267, por prescrição administrativa.

7900/2023 - PRAIAS PAULISTAS S.A. - Providenciado o cancelamento da guia 240439 referente ao ISS da IM 80222635, por prescrição administrativa.

7910/2023 - PRAIAS PAULISTAS S.A. - Providenciado o cancelamento da guia 239915 referente ao ISS da IM 80111289, por prescrição administrativa.

Setor de Dívida Ativa

SECRETARIA DE
GOVERNO E GESTÃO

DIRETORIA DE
LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE CHAMAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025
PROCESSO Nº 7263/2024

O **MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 68.020.916/0001-47, com endereço na Rua: Luiz Pereira de Campos, 901, Centro, Bertioiga/SP, neste ato representada pela Secretaria Municipal da Fazenda, no uso de suas prerrogativas legais, **TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** a quem possa interessar, **PARA CREDENCIAMENTO** de Companhias/Agências de Viagens e Turismo, objetivando o menor preço no dia da cotação, para aquisição de passagens aéreas incluindo cotação, reserva, emissão, entrega, transferência, endosso, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas para trechos nacionais e internacionais, bem como a hospedagem e traslado, no período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Município de Bertioiga.

Os interessados poderão encaminhar os documentos para credenciamento a contar do dia 25/03/2025 até o dia 24/04/2025.

O Edital estará disponível no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Bertioiga/SP: <http://www.bertioiga.sp.gov.br/licitacao>

Bertioiga, 20 de março de 2025.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE CHAMAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025
PROCESSO Nº 8524/2024

SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SAÚDE, PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO QUE TERÁ POR OBJETO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BERTIOGA, PRONTO ATENDIMENTO, SERVIÇO DE APOIO E DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO (SADT) E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, GARANTINDO O PLENO FUNCIONAMENTO, DURANTE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ININTERRUPTAMENTE.

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – ESTÂNCIA BALNEÁRIA torna público que realizará PROCESSO DE SELEÇÃO, do tipo **TÉCNICA e PREÇO, na forma presencial**, objetivando a celebração de CONTRATO DE GESTÃO com entidade qualificada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, com fundamento na Lei Municipal 855/09, alterada pela Lei Municipal 863/09, com vistas à formação de parceria entre as partes para

fomento e execução de ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA DE SAÚDE no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Poderá ser aplicada subsidiariamente ao presente **EDITAL**, a Lei Federal nº 9.637/98 e a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores **Unidade Requisitante**: Secretaria Municipal de Saúde

Tipo: Técnica e Preço

Dia, hora e local de recebimento e abertura dos envelopes: dia **14/05/2025** às 10 horas, na Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos, localizada no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos 901 – Centro – Bertioga/SP. O Edital estará disponível no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Bertioga/SP: www.bertioga.sp.gov.br/licitacao.

Bertioga, 21 de março de 2025.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025
Processo nº 8465/2024

Objeto: Aquisição de carrocerias de aço gaiola para atender às necessidades do programa de coleta seletiva do Município de Bertioga, conforme solicitação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 04 de abril de 2025 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/> e www.bertioga.sp.gov.br/licitacao.

Bertioga, 21 de março de 2025.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025
Processo nº 903/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículos com condutores habilitados para transporte de medicamentos e imunobiológicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 07 de abril de 2025 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/> e www.bertioga.sp.gov.br/licitacao.

Bertioga, 21 de março de 2025.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2025
Processo nº 181/2025

Objeto: Contratação de empresa de engenharia elétrica especializada em prestação de serviços para substituição de projetores e luminárias públicas, com o objetivo de modernizar o parque de iluminação com tecnologia LED nas vias do município de Bertioga/SP, conforme solicitação da Secretaria de Serviços Urbanos.

Data da entrega dos envelopes e credenciamento: **dia 09 de maio de 2025, até às 09:35h.**

Data de abertura: **dia 09 de maio de 2025, às 10:00h.**

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados na Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP e serão abertos pelo Agente de Contratação e Comissão de Contratação, no mesmo endereço. A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Concorrência, com critério

de julgamento de menor preço global. O Edital estará disponível no endereço eletrônico www.bertioga.sp.gov.br/licitacao.

Bertioga, 21 de março de 2025.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025
PROCESSO Nº 9546/2022

Qualificação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, como organizações sociais, cujas atividades sejam relacionadas com a área de saúde para celebração de contratos de gestão com a Administração Pública Municipal em relação a gestão de unidades de alta, média e baixa complexidade, no Município de Bertioga.

O Município de Bertioga, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei Federal 9.637/98, Lei Municipal 855/09, alterada pela Lei Municipal 863/09 e Decreto Municipal 3996/22, o recebimento de Requerimento de pessoas jurídicas de direito público, sem fins lucrativos, interessadas em obter a qualificação como Organização Social na área de saúde para celebração de contratos de gestão com a Administração Pública Municipal em relação a gestão de unidades de alta, média e baixa complexidade, no Município de Bertioga, o que o fará nos seguintes termos:

I – DO REQUERIMENTO

O Requerimento da Entidade interessada deverá seguir o modelo constante do Anexo Único deste edital, e dirigido a Comissão Municipal de Publicização, instituída pelo Decreto nº 4.733/2025, subscrito pelo seu representante legal, e protocolado na Diretoria de Licitações e Contratos, sito a Rua Luiz Pereira de Campos, 901, de segunda a sexta-feira, nos horários das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30.

II - DA QUALIFICAÇÃO

Para fins de qualificação e credenciamento como Organização Social, na área de saúde, as entidades privadas deverão apresentar os seguintes requisitos:

2.1 comprovar o registro de seu ato constitutivo, dispondo sobre:

- natureza social de seus objetivos relativos à respectiva área de atuação;
- finalidade não lucrativa, com a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades;
- previsão expressa de a entidade ter, como órgãos de deliberação superior e de direção, um conselho de administração e uma diretoria definidos nos termos do estatuto, asseguradas àquele composição e atribuições normativas e de controle básicas previstas na Lei nº. 855/2009, alterada pela Lei 863/09;
- previsão de participação, no órgão colegiado de deliberação superior, de representantes do Poder Público e de membros da comunidade, de notória capacidade profissional e idoneidade moral;
- composição e atribuições da diretoria;
- obrigatoriedade de publicação anual no Diário Oficial da União, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão.
- em caso de associação, a aceitação de novos associados, na forma do estatuto;
- proibição de distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade;
- previsão de incorporação integral do patrimônio, dos legais ou das doações que lhe foram destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, em caso de extinção ou desqualificação, ao patrimônio de

outra organização social qualificada no âmbito do Município, da mesma área de atuação, ou ao patrimônio do Município, da União e do Estado, na proporção dos recursos e bens por estes alocados.

2.2. Declaração do Presidente da Entidade, ou representante legal, informando que nenhum membro da diretoria é servidor publico ou exerce cargo em comissão na administração publica municipal, direta e/ou indireta de Bertioga.

III – DOS PROCEDIMENTOS E PRAZOS

3.1. O presente Edital permanecerá aberto para o recebimento de Requerimentos até o dia 22 (vinte e dois) de abril do corrente ano.

3.2.Recebido e autuado o Requerimento com seus documentos, o Processo Administrativo será encaminhado à Comissão Municipal de Publicização que o analisará, verificando o cumprimento das disposições contidas na Lei Municipal 855/2009, alterada pela Lei Municipal 8863/09.

3.3. A Comissão decidirá sobre o Requerimento no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento do processo administrativo, emitindo parecer fundamentado quanto ao deferimento ou indeferimento da qualificação da entidade privada como organização social.

3.4. A decisão da Comissão será publicada no Boletim Oficial e em Jornal de Grande Circulação do Município.

3.5. Cumpridas às formalidades legais e preenchidos os requisitos, a qualificação se dará por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

3.6. As Entidades que realizaram requerimento depois do dia 18/12/2024 terão seus pedidos analisados pela Comissão de Publicização, sem a necessidade de novo Requerimento.

IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1.O prazo de validade do reconhecimento da entidade privada, como Organização Social no Município de Bertioga, será de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Decreto, ficando a entidade interessada em renova-lo obrigada a apresentar novo Requerimento, 30 (trinta) dias anteriores ao seu vencimento.

4.2. Qualquer alteração de finalidade ou de regime de funcionamento da entidade que implique mudanças nas condições que instruíram sua qualificação deverá ser comunicada à Secretaria de Saúde, acompanhada das justificativas e documentos pertinentes, sob pena de cancelamento da qualificação.

4.3. Quaisquer pontos omissos ou duvidas do presente instrumento de Chamamento Público, serão dirimidos pela Comissão Municipal de Publicização, nos termos da legislação vigente à matéria.

Bertioga, 21 de março de 2025.

Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO

(Modelo de Credenciamento)

Chamada Pública nº 01/2025

À

Comissão de Publicização

(Nome da entidade) _____, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. _____

(qualificação do representante legal), vem respeitosamente requerer sua qualificação como organização social na área da saúde, com fundamento na Lei Federal 9637/98 e Leis Municipais 855/09 e 863/09, juntando para tanto toda a documentação necessária.

Nestes Termos

Pede Deferimento

(local e data)

(nome e assinatura do representante legal)

NOTA: a documentação necessária deverá ser apresentada na ordem prevista no item II (DA QUALIFICAÇÃO) com todas as folhas rubricadas e numeradas no canto inferior direito, no sistema “98/99, sendo que os dois primeiros dígitos identificarão o número de folhas e os dois últimos a quantidade de folhas existentes.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 03/2025
PROCESSO Nº 184/2025

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Pregão Eletrônico n.º 03/2025, resolvo:

Com fundamento no art. 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico** sob n.º 03/2025, tipo “**MENOR PREÇO**” cujo objeto é o Registro de preço para aquisição de tubos de concreto armado, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, em favor da empresa, conforme segue:

Item	Empresa	Valor unitário
1	BEDROX MATERIAIS PARA OBRA LTDA CNPJ: 72.012.834/0001-28	153,00
2	BEDROX MATERIAIS PARA OBRA LTDA CNPJ: 72.012.834/0001-28	259,00
3	BEDROX MATERIAIS PARA OBRA LTDA CNPJ: 72.012.834/0001-28	404,00
4	BEDROX MATERIAIS PARA OBRA LTDA CNPJ: 72.012.834/0001-28	579,00

O total licitado perfaz o valor de R\$90.350,00 (noventa mil trezentos e cinquenta reais).

Autorizo a emissão da ata de Registro de Preço em favor da empresa detentora.

Bertioga, 18 de março de 2025

Roberto Tadeu Julião
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

EXTRATO DE ADITIVO

II ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 49/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3225/2022	
CONTRATADA: ALDEVAN LOCADORA DE VEÍCULOS E TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA	CNPJ: 14.709.207/0001-44
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de traslado para entrega de medicamento em domicílio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.	
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2025	
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 14/04/2025	
VALOR: R\$ 172.100,76 (cento e setenta e dois mil, cem reais e setenta e seis centavos)	

Bertioga, 21 de março de 2025.
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

I APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 64/2024	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2069/2024	
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SIGS - SERVIÇO DE INOVAÇÃO E GESTÃO EM SAÚDE	CNPJ: 04.309.847/0001-03
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos de ortopedia para realização de cirurgias ortopédicas de baixa e média complexidade.	
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2025	
FINALIDADE: Alteração da razão social e do endereço da Contratada.	

IV APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 97/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7644/2020	
CONTRATADA: Ricardo da Silva Fisioterapia	CNPJ: 26.181.416/0001-47
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reabilitação multiprofissional de crianças e adolescentes com deficiência, usuárias do Núcleo de Apoio à Criança Especial – NACE, no âmbito do Sistema Único de Saúde, no município de Bertioga.	
DATA DA ASSINATURA: 19/03/2025	
VALOR TOTAL REAJUSTADO: R\$ 1.371.673,80 (um milhão, trezentos e setenta e um mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta centavos)	

Bertioga, 21 de março de 2025.
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE APOSTILAMENTO POR OMISSÃO

II APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 153/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4441/2022	
CONTRATADA: RC SERVIÇOS DE SEGURANÇA- SÃO PAULO LTDA	CNPJ: 17.222.117/0001-12
OBJETO: Contratação de serviços de Vigilância Desarmada para o Centro de Especialidades Médicas- CEME.	
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2025	
VALOR TOTAL REAJUSTADO: R\$ 234.939,36 (duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos)	

Bertioga, 21 de março de 2025.
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34 / 2025	
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 07/03/2025	PA. Nº 6728/2024
CONTRATADA: KLM LTDA	CNPJ: 15.743.182/0001-68
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MONITORES, TELEVISORES E APARELHOS CELULARES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO	

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
2	1.58.01.0058.6	UN	SAMSUNG	30	R\$ 880,00	R\$ 26400,00
Smartphone 32gb. Aparelho celular; tipo smartphone; armazenamento interno: mínimo 32 gb; suporte a cartão de memória; memória mínima: 3 gb; tamanho mínimo da tela: 5 polegadas; resolução da tela: 740 x 1480; tecnologia 4g; conectividade bluetooth, wifi; localização gps; processador octacore; velocidade mínima do processador: 1,5 ghz; sistema operacional android; quantidade suportado de chips: 02; resolução mínima câmera traseira: 16 mp; resolução mínima câmera frontal: 10 mp; capacidade mínima da bateria: 3.000 mah; deverá conter: 01 carregador; 01 cabo usb, 01 extrator de chip, manual.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
5	1.67.31.0015.2	UN	BRASFORMA	50	R\$ 28,00	R\$ 1400,00
Suporte de parede fixo para televisao de lcd, led e plasma de ate 65 polegadas, tipo: suporte fixo; compatibilidade*: tvs até 65" com furação vesa; suporta tvs até 40 kg; distância da parede: 40 mm (aproximadamente); material: aço; cor: preto; garantia: 12 meses. Dimensões e peso: dimensões aproximadas do produto sem embalagem (axlpx): 460x453x35 mm. Peso do produto sem embalagem: 2,50 kg.						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35 / 2025

Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 07/03/2025 **PA. Nº 6728/2024**

CONTRATADA: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
CNPJ: 65.149.197/0002-51

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MONITORES, TELEVISORES E APARELHOS CELULARES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
3	1.67.30.0048.4	UN	AOC	30	R\$ 1290,00	R\$ 38700,00

Televisão led modelo smart 43 polegadas. Tv led modelo smart com tela de tamanho mínimo 43 polegadas, principais aplicativos pré-instalados. Sistema de tv: ntsc, pal-m; tela: plana, colorida, tamanho da tela não inferior a: 43"; tecnologia led; resolução mínima: 1920 x 1080 ou superior (full ou ultra hd); ângulo de visão: mínimo de 170° horizontal e 178° vertical; relação de aspecto: 16:9. Características de som/áudio: potência: no mínimo 10 watts rms; conexões: wi-fi integrado, no mínimo 1 (uma) entrada usb, 1 (uma) entrada rj-45; no mínimo 2 (entradas) hdmi; 1 (um) controle remoto com pilhas; características elétricas: tensão: bivolt (110 e 220 volts); cada cabo deverá ser fornecido com plugues (2p + t), desenvolvido em conformidade com a norma nbr 14936:2012 e para corrente elétrica nominal compatível com o equipamento; manual de instruções e menu em idioma português - br. Funcionalidade: visualização de fotos e vídeos através de porta usb: a tv deverá permitir, através de porta usb, a conexão de pen drives ou hds externos visando a visualização de fotos e vídeos nos formatos atuais. Manual de instrução em português. Garantia: mínima de 3 (três) anos. Com selo de eficiência energética, inmetro e atender as normas vigentes.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36 / 2025

Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 07/03/2025 **PA. Nº 6728/2024**

CONTRATADA: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA **CNPJ:** 45.329.312/0001-81

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MONITORES, TELEVISORES E APARELHOS CELULARES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
04	1.67.30.0049.2	UN	MULTILASER	10	R\$ 2500,00	R\$ 25000,00

Televisão led modelo smart 55 polegadas. Tv led modelo smart com tela de tamanho mínimo 55 polegadas, principais aplicativos pré-instalados. Sistema de tv: ntsc, pal-m; tela: plana, colorida, tamanho da tela não inferior a: 43"; tecnologia led; resolução mínima: 1920 x 1080 ou superior (full ou ultra hd); ângulo de visão: mínimo de 170° horizontal e 178° vertical; relação de aspecto: 16:9. Características de som/áudio: potência: no mínimo 10 watts rms; conexões: wi-fi integrado, no mínimo 1 (uma) entrada usb, 1 (uma) entrada rj-45; no mínimo 2 (entradas) hdmi; 1 (um) controle remoto com pilhas; características elétricas: tensão: bivolt (110 e 220 volts); cada cabo deverá ser fornecido com plugues (2p + t), desenvolvido em conformidade com a norma nbr 14936:2012 e para corrente elétrica nominal compatível com o equipamento; manual de instruções e menu em idioma português - br. Funcionalidade: visualização de fotos e vídeos através de porta usb: a tv deverá permitir, através de porta usb, a conexão de pen drives ou hds externos visando a visualização de fotos e vídeos nos formatos atuais. Manual de instrução em português. Garantia: mínima de 3 (três) anos.

Com selo de eficiência energética, inmetro e atender as normas vigentes.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37 / 2025

Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 07/03/2025 **PA. Nº 6728/2024**

CONTRATADA: BRISALIMP DISTRIBUIDORA DE PECAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 37.515.937/0001-00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MONITORES, TELEVISORES E APARELHOS CELULARES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
06	1.86.20.0004.0	UN	PC FORT	100	R\$ 675,00	R\$ 67500,00

Monitor 21 polegadas - basico. Tipo lcd com tecnologia led de no minimo 21 polegadas; resolução 1920 x 1080 a 60 hz; contraste 1.000:00; base com giro ate 90 graus; regulagem de altura de 10 cm; conexão de entrada vga, hdmi ou display port; tensão 110/220v automático.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38 / 2025						
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 07/03/2025					PA. Nº 6728/2024	
CONTRATADA: GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA			CNPJ: 32.084.616/0001-84			
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MONITORES, TELEVISORES E APARELHOS CELULARES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
8	1.86.20.0008.2	UN	INTELLIGENCY	30	R\$ 540,00	R\$ 16200,00
Monitor 23,8 polegadas - extra. Tipo lcd com tecnologia led de no minimo 23 polegadas; resolução 1920 x 1080 a 60 hz; contraste 1.000:00; luminosidade 250 cd/m2; tempo de resposta 6ms ou inferior; conexão de entrada vga, hdmi ou display port; tensão 110/220v automático.						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39 / 2025						
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 17/03/2025					PA. Nº 6728/2024	
CONTRATADA: ESPAÇO 2 TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA			CNPJ: 09.066.243/0001-05			
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MONITORES, TELEVISORES E APARELHOS CELULARES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.58.01.0057.8	UN	motorola	80	R\$ 1366,00	R\$ 109280,00
Smartphone 128gb. Aparelho celular; tipo smartphone; armazenamento interno: mínimo 128 gb; suporte a cartão de memória; memória mínima: 8 gb; tamanho mínimo da tela: 6,5 polegadas; resolução da tela: 1080x2340; tecnologia 4g; conectividade bluetooth, wifi; localização gps; processador octacore; velocidade mínima do processador: 2 ghz; sistema operacional android; quantidade suportado de chips: 02; resolução mínima câmera traseira: 40 mp; resolução mínima câmera frontal: 10 mp; capacidade mínima da bateria: 5.000 mah; deverá conter: 01 carregador; 01 cabo usb, 01 extrator de chip, manual.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
7	1.86.20.0006.6	UN	aoc	20	R\$ 950,00	R\$ 19000,00
Monitor 27 polegadas. Tipo lcd com tecnologia led de no mínimo 27 polegadas; resolução 1920 x 1080 a 60 hz; contraste 1.000:00; luminosidade 300 cd/m2; tempo de resposta 6ms ou inferior; conexão de entrada vga, hdmi ou display port; tensão 110/220v automático.						

Gustavo Ramos Melo
Secretário Municipal de Governo e Gestão Institucional

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO SS - Nº 01/2025
PROCESSO Nº 166/2025
OSC: Centro de Recuperação Fenix Nova Vida - (CNPJ nº 19.840.653/0001-07)
OBJETO: Repasse de recursos oriundos de emenda parlamentar, visando executar serviços da área da saúde de acordo com o plano de trabalho.
DATA: 21/03/2025.
PRAZO: a partir do dia 14/03/2025 até 31/12/2025.
VALOR: R\$ 111.499,13 (Cento e onze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e treze centavos)

Fabiana Paviani
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO SS - Nº 02/2025
PROCESSO Nº 169/2025
OSC: Centro de Recuperação Fenix Nova Vida - (CNPJ nº 19.840.653/0001-07)
OBJETO: Repasse de recursos oriundos de emenda parlamentar, visando executar serviços da área da saúde de acordo com o plano de trabalho.
DATA: 21/03/2025
PRAZO: a partir do dia 14/03/2025 até 31/12/2025.
VALOR: R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

Fabiana Paviani
Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA**

**ATOS DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS
DE REVISÃO DE ÁREA EDIFICADA IDENTIFICADA POR PROCESSO DE
AEROLEVANTAMENTO**

DESPACHADOS NO PERÍODO DE 20/02/2025 A 19/03/2025.

DEFERIDOS

10878/2013 - 14.022.007.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado.
5505/2024 - 92.018.008.002 - Edificação de acordo ao projeto aprovado.
9651/1996 - 17.047.018.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado.
52133/1986 - 95.137.030.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado.
50598/1991 - 98.010.004.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado.
51000/1990 - 92.122.015.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado.
9389/1999 - 92.106.006.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado.
2999/2001 - 98.014.169.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado.
537/1993 - 92.133.009.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado até 2019. Demolição constatada em 2024.

INDEFERIDOS

50685/1991 - 95.109.008.000 - Edificação em desacordo com o projeto aprovado. Apresenta acréscimo irregular.
3586/1995 - 92.144.021.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.
11107/2021 - 98.014.237.000 - Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta áreas clandestinas.
17343/1997 - 93.092.003.000 - Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta áreas clandestinas.
6647/2013 - 92.018.003.000 - Edificação de acordo com o projeto aprovado. No entanto, a piscina não estava sendo tributada.
52247/1991 - 14.102.002.060 - Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta acréscimo irregular.
7621/2009 - 16.031.013.002 - Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta áreas clandestinas.
4690/2002 - 92.024.002.000 - Edificação de acordo com o projeto aprovado. No entanto, a piscina não estava sendo tributada.
355/1993 - 92.196.030.000 - Edificação de acordo com o projeto aprovado. No entanto, a piscina não estava sendo tributada.
5405/1994 - 14.103.003.079 - Análise realizada anteriormente junto a petição 2636/23. Novo pedido trata-se de revisão de padrão construtivo.
50348/1987 - 93.060.003.000 - Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta acréscimo irregular.
3120/2002 - 14.103.003.123 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.
11072/1996 - 92.106.003.000 - Edificação de acordo com o projeto aprovado, no entanto a piscina não estava sendo tributada.
843/2009 - 14.015.003.000 - Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta áreas clandestinas.
3110/1994 - 98.010.034.000 - Edificação de acordo com o projeto aprovado. No entanto, a piscina não estava sendo tributada.
1300/1994 - 14.102.002.064 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.
18816/1997 - 95.153.023.000 - Edificação de acordo com o projeto aprovado. No entanto, a piscina não estava sendo tributada.
7414/2004 - 92.141.005.000 - Edificação em desacordo com o projeto aprovado. Edícula (acrécimo), cobertura lateral e piscina não constam no projeto arquitetônico.
199/1993 - 92.141.006.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.
1068/2006 - 92.141.021.000 - Edificação de acordo com o projeto aprovado, no entanto a piscina não estava sendo tributada e existe divergência na somatória do Quadro de Áreas.
4293/2004 - 92.082.001.003 - Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta áreas clandestinas.
8621/2023 - 19.136.006.000 - Edificações de acordo com projeto aprovado, porém, os projetos foram aprovados em 2024. Houve modificações e demolição na edificação do lote 06. Quanto ao lote 07, houve correção de área

conforme projeto aprovado.

27411/1992 - 06.028.004.000 - Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta área irregular e clandestina.

1062/2002 - 92.193.033.000 - Edificação de acordo com o projeto aprovado. No entanto, a piscina não estava sendo tributada.

671/2005 - 98.013.152.000 - Edificação em desacordo com o projeto aprovado. Piscina clandestina.

50336/1987 - 12.026.013.000 - Edificação de acordo com o projeto aprovado, porém a área descrita no quadro de áreas está incorreta em relação às medidas das plantas do térreo e superior no projeto aprovado.

Samuel Leão Paes Santos

Presidente da Comissão de Revisão de Área Edificada Identificada por Processo de Aerolevanteamento.

SECRETARIA DA FAZENDA

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO

COMUNICADO I – SUBSTITUIÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO

Sendo a placa de identificação item obrigatório conforme Art. 4º do Decreto Municipal n.º 184/95, aqueles permissionários cujo as placas estiverem sido extraviadas, danificadas ou ilegíveis devem comparecer ao Departamento de Abastecimento e Comércio para solicitar nova placa de identificação. No caso de extravio apresentar boletim de ocorrência. A falta de placa de identificação no equipamento fica sujeito a aplicação de multa administrativa.

ISRAEL SALCCI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO
REGISTRO 296

COMUNICADO II – CARTERINHAS 2025

As carterinhas de identificação de ambulante estarão disponíveis para retirada até 31/03/2025 no guichê de atendimento do Departamento de Abastecimento e Comércio para aqueles que realizaram a Renovação do exercício 2025 após essa data quem não retirar ficará sujeito as penalidades cabíveis por falta de portar documento de identificação de comerciante ambulante. Informamos que as carterinhas de identificação de ambulante do preposto estarão disponíveis para retirada a partir de 26/03/2025. Somente o permissionário da licença poderá realizar a retirada.

ISRAEL SALCCI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO
REGISTRO 296

**COMUNICADO III – EQUIPAMENTOS ESTACIONADOS SEM
FUNCIONAMENTO NA FAIXA DE AREIA DA PRAIA**

Sr(s) e Sra(s) permissionários(as) sabe-se que não é permitido os equipamentos e materiais de apoio estacionados na faixa de areia quando não estiverem no exercício das suas atividades, conforme inciso VII, do art. 8º, da Lei Municipal n.º 135/95.

O não cumprimento da disposição contida na legislação vigente poderá implicar na aplicação de multa administrativa. Isto posto, porque é de fundamental importância a manutenção da ordem e da organização das praias, e, para obtenção de resultados mais eficazes ao combate do comércio ambulante clandestino em todo tempo.

ISRAEL SALCCI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO
REGISTRO 296

**ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DESPACHADOS NO PERÍODO DE 14/03/2025 A 20/03/2025.**

DEFERIDOS:

923/2025 – 2A SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL LTDA;
1227/2025 – HERTON LUIS FALCÃO;
1412/2025 – LUFAR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA;
1534/2025 – JONATHAS RIBEIRO PAZ;
1590/2025 – CARLOS WILLIAMS DE MORAIS;
1666/2025 – SARA LUANA LUNARDELLI FURLAN;
1704/2025 – EDIVANIA FERREIRA LOPES ALVES;
1708/2025 – CARTORIO CHACON;
1756/2025 – LEONARDO KAUAN RAMOS AMARAL;
2208/2025 – LEANDRO CAREZZATO CARLOTO;

INDEFERIDOS:

1490/2025 – ROBERTO VICENTINI – Não atende a norma constitucional c/c art. 92 da L.C. 185/2023;
5405/1994 – JOÃO ALBERTO TIOSSO – Não atende ao requisito para rebaixamento padrão conforme decreto 4.424/2024;
2225/2025 – CLAUDIO SEVERINO DA SILVA – Pedido sem amparo legal;

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 28/03/2025

1708/2025 – CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – Apresentar a documentação solicitada nos autos;
1667/2025 – CARLOS WILLIAMS DE MORAIS – Apresentar a documentação solicitada nos autos;
954/2025 – IGREJA BATISTA ÁGAPE – Apresentar contrato de locação.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 14/04/2025

2253/2025 – IVETE DOS SANTOS PEREIRAALMEIDA – Apresentar a declaração completa de imposto de renda pessoa física 2024;
2285/2025 – MARIA LUIZA MONTEIRO DA SILVA SALVATERRA – Apresentar a matrícula do imóvel e uma conta de consumo atualizada;
2362/2025 – FAUZO FERREIRA DO NASCIMENTO – Apresentar uma conta de consumo atualizada.

Luiz Felipe Santos Ferreira

Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM / SERI

CERTIDÕES:

2673/2025 – Carlos Willians de Moraes;

DEFERIDOS:

9804/2023 PET 447 – Comercial Hidro Forte de Bertioiga LTDA;
2479/2025 – Leandra Aparecida de Freitas Pimentel;
2480/2025 – Leandra Aparecida de Freitas Pimentel;
2542/2025 – Gislene Cavalcanti olivieri;
2445/2025 – Willian dos Santos Rocha;
1411/2025 – Iraldo Carlos da Silva;
2466/2025 – José Ademilson de Jesus Santos;
2250/2025 – Eucileide Candida de Moraes Jaser;
4870/2024 – José Carlos Pereira;
2470/2025 – Rafael Rodrigues de Matos;

INDEFERIDOS:

9298/2024 – Antonio Marcos Padilha – Impossibilitada análise diante da documentação insuficiente.
11637/2023 PET 487 – Espólio de Maria Auxiliadora de Figueiredo Montana – Falta de amparo legal;
2565/2025 – Vanessa dos Santos Correa Campos – Incluído como proprietário;

AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO:

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 24/03/2025

6794/2022 PET 557 – Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bertioiga – Efetuar a quitação dos débitos;
1411/2025 – Iraldo Carlos da Silva – Apresentar cadeia sucessória do imóvel e apresentar novamente contrato de compra e venda com selos de reconhecimento de firma;
1622/2025 – Luiz Henrique Panace Dorador Servilheira – Apresentar procuração com assinatura e firma reconhecida em cartório e RG/CNH do outorgante;
1681/2025 – Luiz Henrique Panace Dorador Servilheira – Apresentar procuração com assinatura e firma reconhecida em cartório e RG/CNH do outorgante;
1635/2025 – Maria Elza da Silva Franco- Apresentar contrato de compra e venda completo com selos de reconhecimento de firmas das assinaturas;
1655/2025 – Arisvaldo dos Santos Siqueira - Apresentar cadeia sucessória de documentação do imóvel e contrato de compra e venda com selos de reconhecimento de firma;
1825/2025 – Luciene Correa Sales Machado - Apresentar contrato de compra e venda completo com selos de reconhecimento de firmas das assinaturas;

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 30/03/2025

1741/2025 – Moisés Moreira de Aguiar – Apresentar novo contrato de compra e venda com o imóvel corretamente descrito e firmas reconhecidas em cartório;
1827/2025 – Luciene Côrrea Sales Machado – Apresentar contrato de compra e venda
1003/2025 – Creusa Maria dos Santos Mariano Souza – Apresentar partilha de bens onde conste estar o imóvel destinado a Srª Luzia Silva Santos e procuração outorgada por Luzia Silva dos Santos a favor de Dulceli Maria Assunção da Silva;
1883/2025 – Marli Fernandes dos Santos - Apresentar cadeia sucessória de documentação do imóvel e contrato de compra e venda com selos de reconhecimento de firma;
1866/2025 – Manoel Carlos de Carvalho – Apresentar documentação, contendo firmas reconhecidas, relativa a venda da outra metade do imóvel ao atual responsável tributário;

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 14/04/2025

709/2025 – José Felipe Firmino Sacramento – Apresentar contrato de compra e venda com a inscrição correta;
2080/2025, 2086/2025 – Valeska Leite Santos, Will Robson Correa da Silva – Apresentar declaração dos herdeiros/inventariantes acerca de qual imóvel fica sob responsabilidade de qual requerente.
9488/2024 – Bianca Ribeiro Cachichi de Macedo – Apresentar alvará judicial com expressa autorização para a venda do imóvel, nomeação da sra. Marcia como inventariante e termo de curatela da Sra. Nobuko.
2223/2025 – Regiane Cristina Laurente Renzi – Apresentar sentença judicial definitiva.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 21/04/2025

2541/2025 – Gislene Cavalcanti Olivieri – Apresentar cadeia sucessória do imóvel;
11992/1996 PET 722/2025 – Valdomiro Menabó – Apresentar documentação que comprove sua relação com o imóvel;

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – ESPÓLIO DE NELSON RODRIGUES, que para a inscrição cadastral nº **02.115.001.013**, foram emitidas guias de IPTU recalculadas relativas aos exercícios de 2021 a 2025 devolvidos pelo Correio sem a devida entrega ao contribuinte, devido a necessidade de correção dos cadastros para tributação do sujeito passivo, através do Processo Administrativo n.º 771/2025, ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 16, da LCM nº 324/98.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – MARIA APARECIDA CANDIDO DA SILVA, que para a inscrição cadastral nº **16.067.002.000**, compareça a requerente, no prazo de 30 dias, a fim de esclarecer quanto a cadeia sucessória do imóvel e dados divergentes no contrato de compra e venda, através do Processo Administrativo n.º 1628/2025, ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 16, da LCM nº 324/98.

Alice Karina Ribeiro dos Santos

Chefe de Divisão de Programação Fiscal, Cadastro e Lançamento Imobiliário – DILIM / SERI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 1/2025 - SERM

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Setor de Receitas Mobiliárias, vem pelo presente edital notificar a empresa VL DE GODOI OBRAS EIRELI – CNPJ 28.453.839/0001-02, apuração de omissão de receitas na declaração do Simples Nacional e redução da alíquota de ISS, referente ao período de 2020 e 2021, conforme levantamento fiscal no Processo Administrativo 7473/2017. Ficou apurado ISS na importância de R\$17.502,98 nos termos da Lei Municipal 324/1998 e aplicada multa na importância de R\$ 8.370,90 por infração a legislação nos termos do inciso IV, Art.67, da Lei Municipal 324/1998.

Bertioga, 17 de março de 2025.

LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS
CHEFE DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

ATOS DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 14/03/2025 A 20/03/2025 – LAUDA 210/2025

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO – DEFERIDO

INSCRIÇÃO	CPF / CNPJ	NOME / RAZÃO SOCIAL
149313	31.652.754/0001-50	WELLINGTON RODRIGUES DA COSTA 04361760330
149314	59.880.834/0001-81	ANTONIO VINICIUS DE OLIVEIRA SILVA LTDA
149315	59.878.733/0001-76	I. N. BASTOS
149316	58.001.050/0002-54	DROGARIA DIAS FREITAS LTDA
149317	59.901.308/0001-50	ABRAAO DE SOUSA MICENA
149318	59.904.047/0001-22	PDF TREINAMENTO E EDITORA LTDA
149319	39.774.306/0001-30	MARMORARIA SERRAMAR LTDA
149320	25.170.825/0002-66	FEITO A MAO PADARIA ARTESANAL JUQUEI LTDA
149321	31.963.900/0001-68	31.963.900 LUCIANA FLAUSINO DA SILVA
149322	38.182.569/0001-98	38.182.569 DANILO BISPO NASCIMENTO
149323	59.922.099/0001-21	59.922.099 JOSE JUBERLANDIO FREIRES DA SILVA
149324	59.919.619/0001-47	59.919.619 RIAN CESAR COSMO MENDES
149325	59.917.741/0001-84	59.917.741 JOSEVALDO ALMEIDA DOS SANTOS
149326	59.914.554/0001-47	59.914.554 NICOLE SANTOS BOMFIM
149327	59.907.974/0001-04	59.907.974 ALINE MARIA DE GOUVEIA SILVA
149328	59.907.248/0001-83	59.907.248 NATASCHA NUNES HAVAS
149329	59.903.197/0001-11	59.903.197 JOAO MARCOS SILVA DE JESUS
149330	59.901.633/0001-13	59.901.633 DANIELE OLIVEIRA DA SILVA
149331	59.899.360/0001-10	59.899.360 ROSILENE COSTA DA SILVA
149332	59.891.492/0001-03	59.891.492 WESLEY NUNES PEIXOTO DE MIRANDA
149333	43.579.397/0001-20	43.579.397 ANGELA INES FUGA DA COSTA FERREIRA
149334	41.853.894/0001-40	41.853.894 RAPHAEL DE BIAGI ZAMBOM
149335	51.791.458/0001-47	51.791.458 ARETHA ARGENIO PIMENTEL CORREA
149336	59.811.474/0001-66	59.811.474 GILVANO JOAQUIM DOS SANTOS
149337	59.820.007/0001-00	59.820.007 URACI DE ARAUJO SOUZA
149338	59.835.042/0001-95	59.835.042 ELISIA MERLE DELFINA DE ALMEIDA
149339	59.839.959/0001-68	59.839.959 CREMILDA NUNES DE JESUS STEFFLER
149340	59.844.272/0001-10	59.844.272 VITORIA DA SILVA DE LIMA DE PADUA
149341	59.845.055/0001-45	59.845.055 JOAO GABRIEL FERRAZ CANOILAS
149342	59.855.113/0001-11	59.855.113 JOANA DARC JOSUE DE SOUSA
149343	59.859.022/0001-54	59.859.022 ALLAN LAECYO BORGES BENVINDO
149344	59.863.345/0001-11	59.863.345 RAFAEL CORREIA LIBERAL
149345	59.875.055/0001-98	59.875.055 VIVIANE SANTOS FONTES

149346	53.523.806/0001-20	53.523.806 ANDRE LUIZ VIEIRA DA SILVA
149347	53.535.151/0001-00	53.535.151 ADRIANA NASCIMENTO SOBRAL
149348	59.883.412/0001-60	59.883.412 RICHARD DE ALMEIDA COUTO
149349	53.547.959/0001-08	53.547.959 FABIO NOGUEIRA GALVAO
149350	53.561.273/0001-71	53.561.273 ALEXANDRE DE OLIVEIRA
149351	53.569.154/0001-65	53.569.154 LEANDRA DE CARVALHO TONHOLI
149352	53.572.577/0001-34	53.572.577 LAZARO DA COSTA NOBRE
149353	53.596.220/0001-96	53.596.220 ERICA PEREIRA BRITO
149354	53.629.832/0001-38	53.629.832 TATIANE AURELIANO SIMONI
149355	53.659.663/0001-89	53.659.663 JONATHAN DE SOUZA LEITE
149356	53.667.893/0001-90	53.667.893 LEONARDO LIMA DE SOUZA
149357	59.953.822/0001-30	NATUREZA CENTER AMBIENTAL LTDA
149358	29.561.456/0001-02	PAULO ROBERTO SABINO BARBOSA 40134269861
149359	59.776.791/0001-99	59.776.791 FELIPE DOS SANTOS FRANCA
149360	59.488.430/0001-47	59.488.430 MARIONETE FRANCISCO LOPES NUNES
149361	26.969.929/0001-17	26.969.929 ANDERSON MOREIRA SANTOS
149362	53.891.401/0001-45	53.891.401 BRUNO HENRIQUE DA SILVA FREITAS
149363	53.894.470/0001-02	53.894.470 THIAGO GUILHERME SANTOS
149364	53.897.535/0001-73	53.897.535 RAEDSON CARVALHO DOS SANTOS
149365	53.920.289/0001-23	53.920.289 JESSICA SIQUEIRA DE JESUS
149366	53.927.105/0001-57	53.927.105 JOILSON ROCHA DOS SANTOS
149367	53.927.912/0001-70	53.927.912 EDVANO CONCEICAO DE CARVALHO
149368	53.947.209/0001-23	53.947.209 MARIA ADELAIDE NEVES COSTA
149369	53.953.921/0001-35	53.953.921 MARCOS ADRIANO DA SILVA
149370	54.104.897/0001-22	54.104.897 FRANCISCA LAURA NUNES REGO
149371	54.359.817/0001-80	54.359.817 JACQUELINE OLIVEIRA CAMACHO
149372	55.299.695/0001-46	55.299.695 MILEIDE OLIVEIRA CONCEICAO
149373	55.198.518/0001-73	55.198.518 LILIANE PINTO DOS SANTOS
149374	55.614.651/0001-63	55.614.651 JULIANA OLIVEIRA DE LACERDA MATOS
149375	59.984.110/0001-88	MARIO MORAES FILHO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
149376	13.356.231/0001-84	MARCELO NEUBERN ABECIA GARCIA INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS
149377	59.984.986/0001-24	DROGARIA ALECRIM LTDA
149378	55.572.059/0001-46	55.572.059 MARCOS ANDRE DOS SANTOS
149379	55.595.753/0001-89	55.595.753 RAIMUNDO TAVEIRA DA SILVA
149380	55.610.732/0001-95	55.610.732 JOSE MIR CARDOSO GAMA
149381	55.611.063/0001-76	55.611.063 THAMIRES FERREIRA ALVES
149382	55.613.359/0001-26	55.613.359 CLEUSA PUNDRICH DETOGNI
149383	55.617.875/0001-29	55.617.875 LYGIA CANO CARVALHO
149384	55.621.326/0001-28	55.621.326 WENDEL SANTOS DOS SANTOS
149385	55.301.724/0001-67	55.301.724 MURILO RIBEIRO SANTOS
149386	55.624.777/0001-19	55.624.777 ERICA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
149387	55.338.963/0001-91	55.338.963 DOUGLAS ALEXANDRE OLIVEIRA PRADO

9830/2020 – LUCIANO SANTOS OLIVEIRA 07865826508 – REATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

ALTERAÇÃO CADASTRAL – DEFERIDOS

2547/2025 – RESTAURANTE E LANCHONETE CHERSONI LTDA – ALTERAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO – INDEFERIDO

3051/2023 – NATHAN BARRETO MEDINA 45179329825 – CNPJ:

35.030.388/0001-58 - ZONEAMENTO NÃO PERMITE EXERCER A ATIVIDADE PRETENDIDA.

2593/2025 – 59.621.115 VALTER JESUS DE LIMA – CNPJ: 59.621.115/0001-46 - ZONEAMENTO NÃO PERMITE EXERCER A ATIVIDADE PRETENDIDA.

2594/2025 – 59.621.371 SUELANE GUEDES DIAS DA SILVA – CNPJ: 59.621.371/0001-33 - ZONEAMENTO NÃO PERMITE EXERCER A ATIVIDADE PRETENDIDA.

2595/2025 – 59.669.959 GEREMIAS FERREIRA COSTA NEVES – CNPJ: 59.669.959/0001-67 - ZONEAMENTO NÃO PERMITE EXERCER A ATIVIDADE PRETENDIDA.

2596/2025 – 59.679.543 FABIO CHAGAS DA SILVA – CNPJ: 59.679.543/0001-20 – ENDEREÇO NÃO LOCALIZADO.

2597/2025 – 59.684.882 JIDELMA SANTOS CANUTO – CNPJ: 59.684.882/0001-02 – ENDEREÇO NÃO LOCALIZADO.

2600/2025 – 39.920.688 ANTONIA CRISTIN DE CARVALHO – CNPJ: 39.920.688/0001-63 – ENDEREÇO NÃO LOCALIZADO.

BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL (IM):

INSCRIÇÃO	CNPJ	RAZÃO	DT-HOMOL
134760	38.098.221/0001-17	ARADO QUIMICA LTDA	04/03/2025
126870	34.124.275/0001-59	34.124.275 EDSON LUIZ DOS SANTOS	05/03/2025
141681	01.712.688/0003-67	COMERCIO DE GAS ALBATROZ DE BERTIOGA LTDA	08/03/2025
142431	42.167.661/0003-18	CRS DROGARIA LTDA	11/03/2025
125240	34.180.803/0001-97	MARIANA MAYUMI KONDO NAKAZONE 33976944858	11/03/2025
61360	10.924.826/0001-09	JORDELINO VIEIRA DOS SANTOS ELETRONICOS	11/03/2025
145761	48.863.926/0002-18	CURADORIA BERTIOGA BEST FOOD LTDA	11/03/2025
146049	53.205.686/0001-13	OUTCAST CROSSTRaining LTDA	11/03/2025
142602	46.337.814/0001-17	DISTRIBUIDORA ICE WORLD BERTIOGA LTDA	11/03/2025
64490	11.745.621/0001-10	RENATO PRESTES FADIGATI	12/03/2025
102090	26.172.165/0001-34	ESTACAO DO LANCHE LTDA	12/03/2025
138960	39.782.142/0001-93	BETAMAX BORACEIA EXPRESS LOCAÇÃO E COMERCIO DE QUIPAMENTOS LTDA	12/03/2025
138970	40.249.819/0001-01	WESLEY NUNES PEIXOTO DE MIRANDA 32441628860	12/03/2025
146344	53.796.073/0001-06	FARMACIA DA MORADA LITORAL LTDA	13/03/2025

2112/2022 – GIOVANNA LOPES COSTA – BAIXA DA IM 142258, A PARTIR DE 10/03/2025

2633/2025 – AMC TULUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA – BAIXA DA IM 146487, A PARTIR DE 12/03/2025

2670/2019 – ROSSI RUSSO FITNESS – SPORTS LTDA – BAIXA DA IM 121900, A PARTIR DE 15/01/2025

4395/2011 – JOSIEL DE JESUS SANTOS – BAIXA DA IM 70350, A PARTIR DE 01/01/2025

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL COM APRESENTAÇÃO DA CARTA DE ANUÊNCIA DO TOMADOR / GUIA ISS - DEFERIDO:

1075/2013 – JEFFERSON DE MOURA ALVES – ME – NF 71

2171/2021 – GMO GESTAO DE MAO DE OBRA BERTIOGA LTDA – NF 390

2400/2025 - J. XAVIER DOS SANTOS NETO LTDA – NF 11

2402/2025 – J. XAVIER DOS SANTOS NETO LTDA – NFS 04, 05, 19, 20, 21 E 22

3055/2017 – MC DE A MEDEIROS EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA - ME - NF 243

3433/2010 – RENATO PRESTES FADIGATI – NF 287

4138/2019 – ALESSANDRO DOS SANTOS SILVA 88736172553 – NF 44

5638/2022 – FONOAUDIOLOGIA ELLEN MATOS LTDA – NF 84

7444/2018 – RIBEIRO & FERREIRA CARPINTARIA E MARCENARIA LTDA – ME – NF 219

8588/1996 – NEWCOM BRASI LTDA – NF 1163

8981/2005 – RIVIERA CLEAN LAVANDERIA LTDA – ME – NF 2157

9801/2011 – EDMILSON BRITO DE OLIVEIRA ME – NF 416

CIENCIA AO CONTRIBUINTE

635/2025 – JOKERMAN NON TRADITIONAL – MEDIA – INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE MARKETING “PROJETO VERÃO CEPÊRA”. A SOLICITAÇÃO FOI REALIZADA FORA DO PRAZO MÍNIMO DE 45 (QUARENTA E CINCO) E O LOCAL INDICADO APRESENTAR TRÁFEGO INTENSO, PRINCIPALMENTE NOS FINAIS DE SEMANA, COMPROMETENDO A FLUIDEZ DO TRÂNSITO E A SEGURANÇA DAS PESSOAS.

2603/2025 - 59.800.620 BRUNO JULIO DE OLIVEIRA – CNPJ: 58.800.620/0001-58 - COM-PARECER NA SECRETÁRIA DA FAZENDA, SETOR DE ISS, PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS QUANTO A CERTAS ATIVIDADES DO CNPJ – PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

2605/2025 - ISMAEL DA SILVA CARDOSO 39810722869 – CNPJ: 37.539.397/0001-02- COMPARECER NA SECRETÁRIA DA FAZENDA, SETOR DE ISS, PARA PRESTAR ESCLARECI-MENTOS QUANTO A CERTAS ATIVIDADES DO CNPJ – PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

DESENQUADRAMENTO DO SIMEI

2394/2025 – PAULO ROBERTO SABINO BARBOSA 40134269861 – CNPJ: 29.561.456/0001-02 – CONSTATADO DOIS FUNCIONÁRIOS NO LOCAL – ARTIGO 18-C, DA LC 123/2006 – PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL

TIAF 008/2025 – LUIZ CLAUDIO DO CARMO AMANCIO – CNPJ: 36.075.066/0001-98 – PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2024 – APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA APURAÇÃO DE ISSQN – PA 2622/2025

TIAF 009/2024 – TH5 EVENTOS E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA – CNPJ: 03.959.146/0001-57 – DEFERIMENTO DA SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA POR 30 (TRINTA) DIAS, REQUERIDA ATRAVÉS DA PETIÇÃO Nº 652 DE 26/02/2025, QUE VIROU Nº 809, DE 14/03/2025, TEMPESTIVAMENTE, NOS TERMOS DO §3º, ART. 296, DA LEI COMPLEMENTAR 185/2023 – PA 7627/2024

LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS
CHEFE DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

**RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS IMÓVEIS CADASTRADOS COM BENEFÍCIO DE REDUÇÃO DE IPTU ART. 38
PUBLICADOS NA EDIÇÃO 1218 DO BOLETIM OFICIAL**

Prezado(a) contribuinte,

Informamos que o prazo para a renovação do benefício de redução do IPTU **se encerra no último dia útil de julho** conforme artigo 38, §8º. Para garantir a continuidade do desconto, é necessário protocolar o pedido de renovação dentro do prazo estabelecido.

A renovação deve ser feita junto ao atendimento ao contribuinte no Poupatempo de Bertioga, mediante a apresentação dos documentos exigidos (**vide modelo disponibilizado no site da prefeitura**). Recomendamos que antecipe sua solicitação para evitar contratempos.

Para mais informações sobre os documentos necessários e o local de protocolo, entre em contato com a Secretaria de Finanças, junto ao Setor de Receitas Imobiliárias.

ATENÇÃO AOS NOVOS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DISPOSTOS EM LEI:

- **RENDA DE ATÉ 5 SALÁRIOS MÍNIMOS;**
- **VALOR VENAL DO IMÓVEL DE ATÉ 120.000 UFIBS – EM 2025 EQUIVALE A R\$ 582.084,00;**
- **APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EMITIDA EM ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS ANTERIORES À DATA DO PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO OU DE PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO;**

Atenciosamente,

Divisão de Fiscalização Imobiliária

INSCRIÇÃO CADASTRAL	BENEFICIÁRIO
01.001.009.000	EDUARDO MARCELO DATTOLI SALDANA
02.027.001.002	SHIRLEY APARECIDA ALVARENGA SOUZA
02.036.004.000	FRANCISCO NASCIMENTO DA ROCHA
02.036.009.000	EDSON DUARTE
02.037.021.002	SUSANA WILLS
02.039.019.000	NELSON DIAS CUSTODIO
02.040.021.001	MARIA INES DOS SANTOS
02.040.022.000	GILSON JOÃO SEVERINO
02.043.006.000	DARIO CORREA DOS SANTOS
02.044.006.000	REGINA GONCALVES DE OLIVEIRA
02.116.022.001	FRANCISCO ALENCAR DE ALMEIDA
02.400.021.000	JOSE MEDEIROS DA SILVA
03.002.001.039	MARILANDE PERES
03.002.001.058	MARIA GUILHERME DE ALMEIDA
03.002.001.094	MARCELO DA CRUZ AMARAL
03.002.001.123	IRENE DA SILVA PERALTA
03.007.016.002	MARIA DE LOURDES SOARES DE OLIVEIRA
03.007.019.001	RENATO DE OLIVEIRA LIMA
03.007.022.002	ANA CRISTINA FIORENTINO DE ANDRADE
03.010.002.001	ERMELINDO BENEDITO LAURENTE
03.010.021.004	NATALINO ZIMON
03.012.006.001	JANAINA RUCHINSQUE COELHO
03.012.029.001	ANTONIO CAMPANHARO
03.018.011.002	DEUSDETE FERREIRA AMORIM
03.019.010.001	ANTONIO DE PADUA RODRIGUES

**RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS IMÓVEIS CADASTRADOS COM BENEFÍCIO DE REDUÇÃO DE IPTU ART. 38
PUBLICADOS NA EDIÇÃO 1218 DO BOLETIM OFICIAL**

INSCRIÇÃO CADASTRAL	BENEFICIÁRIO
03.042.002.002	BRUNO HENRIQUE DE CARVALHO CONCEICAO
03.043.007.003	REGINA LUCIA AMBROSIO RODRIGUES
03.044.011.021	AGNALDO YUGO FUKUI
03.045.001.001	THEREZA PAES
03.051.009.003	DEJACI SIQUEIRA
03.051.015.002	SUELI APARECIDA BERNARDINO
03.052.008.001	JOÃO DIRCEU FAXINA
03.069.008.000	PEDRO FONSECA
03.072.001.002	JOSE SERGIO LUCIANO CAPORALI
03.100.115.000	MAURO DOS SANTOS
03.100.137.000	MANOEL JORGE
03.100.153.000	JOSE WALTER DE JESUS CONCEIÇÃO
03.100.174.000	JOSE FRANCISCO BELLI
03.202.014.008	CILENE DA CUNHA
03.203.001.064	HELENA ELISABETH KIESSLING AHRENS
03.203.008.003	CARMEN SILVIA JODAS MARTINS
03.206.013.068	ANGELA GARCIA GOMES
03.207.001.007	PATRICIA FERNANDES DIAS NETO
03.207.006.015	LIDIA MARIM PRADO
03.208.006.007	NATALICIO PEREIRA DOS SANTOS
03.210.002.003	BENEDITO ROBERTO BARBOSA
03.211.017.002	VLADIMIR SIDNEI RAMOS
03.212.004.002	MARIA ABOU NASSIF
03.212.004.008	JOÃO BATISTA DE SOUSA MARTINS
03.214.001.060	CLEYDE PAVANELLI DA SILVA
03.214.001.070	JOEL LEITE GARCIA
03.218.001.003	JUTTA HOFMANN
03.220.008.003	MARIA DO CARMO COSTA ROSAL
03.220.014.000	TEREZINHA LEITE DE LACERDA SALES
03.225.003.001	FERNANDO APARECIDO SINASTRE
03.228.004.004	EDSON BARBOZA DE CARVALHO
03.230.017.000	DELZUITE MARIA DE SOUZA
04.002.081.000	VERA REGINA ANTUNES PEREIRA
04.009.135.000	ROSANGELA ADAO MACARIO
05.002.002.004	CARLOS RODRIGUES DE FRANÇA
05.005.008.001	LUIZ PEREIRA BATISTA
05.005.010.004	JOSE ANTONIO MACHADO
05.008.014.001	PEDRO PRADO FERMIANO
05.008.014.002	CLEA MARIA PARAVENTI
05.011.008.000	REINALDO PADIM MARTIM
05.012.011.011	ARMANDO GARCIA
05.024.016.003	JOSE ALTOMIRO FURTADO LEITE
06.020.006.000	MANOEL CANDIDO DE SOUZA
06.020.013.000	MANOEL BISPO NASCIMENTO
06.022.022.001	FRANCISCO SERRALVO MORENO
06.022.025.000	ALCEU BERNARDO
06.023.004.000	JOSE MARTINS FONTES
06.026.019.000	NOEL PINHEIRO DOS SANTOS

**RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS IMÓVEIS CADASTRADOS COM BENEFÍCIO DE REDUÇÃO DE IPTU ART. 38
PUBLICADOS NA EDIÇÃO 1218 DO BOLETIM OFICIAL**

INSCRIÇÃO CADASTRAL	BENEFICIÁRIO
06.026.021.000	ESPOLIO DE LUIZ ANTONIO FLEURY ASSUMPCAO
06.039.013.000	JOSE ANTONIO DA SILVA
06.071.010.000	ERINALDO FERREIRA DA CRUZ
06.072.010.000	SENAIR FELIX RIOS
06.075.037.000	PAULO COELHO DO AMARAL E HELIA RIBEIRO DO AMARAL
11.004.013.000	LUIZ NAVARRO FILHO
12.010.009.000	RENATO PESCE
12.014.016.000	MILENE MIKI DE LIMA
12.016.009.000	ANTONIA MARIA JOSE DE LUCCA
12.029.014.000	DEONIL VERDELLI
12.031.005.001	DEVANIR BADARO
12.031.007.001	MARLI DE FATIMA RODRIGUES
12.032.013.000	ADALBERTO DO NASCIMENTO LEITE
12.032.015.000	JOSÉ DO EGITO SANTANA DA FONSECA
12.036.002.000	JOAO ALVES NETO
12.037.004.000	VALDIR CRUZ LOPES
12.041.004.000	KANJI TAGUCHI
12.042.234.002	TEREZINHA MARIA DOS SANTOS
12.051.008.000	YOSIHARU INAKAKE
12.052.006.000	IBERE GONÇALVES
12.052.020.000	DIRCE PEREIRA GUILMO
12.054.008.000	MARINA FIGUEIREDO FERNANDES
12.060.019.001	ALEXANDRE OSTAPENKO
12.061.009.000	ROSEMARY HIDALGO
13.007.001.011	ELAINE GADELHA BARROS
13.022.010.004	RAQUEL ADELIA FERNANDES
13.025.017.000	EDINALVA FRAGA DE ANDRADE
13.030.001.003	MANOEL SOUZA LIMA
13.034.016.000	DIRCEU TOLEDO CIVITANOVA
13.040.003.031	VAUDETTE LUCON
14.001.008.009	ELIZA AKIYAMA DA CUNHA
14.001.009.145	KIOKO IGARASHI
14.001.016.000	DAVID SALOMAO DE PAULA
14.001.100.116	MARIA DE SOUSA ALCANTARA
14.002.004.001	LUDOVICO GOUVEIA FRAGOSO
14.002.008.029	NEUSA DA SILVA BARBOSA
14.002.008.038	LUCIO OLIVEIRA RODRIGUES
14.002.008.039	IDE RITEZ MAMEDE
14.002.100.128	IZABEL CRISTINA MARIA FERREIRA
14.002.100.310	EDIVALDO MARIANO DA SILVA
14.003.007.001	GENESIO FRANCISCO SANTOS
14.003.008.001	GERALDO VERONEZE
14.007.011.032	ANTONIO OLIMPIO SARTI
14.010.031.000	LUIZ DE MOURA
14.010.035.000	LAURENZIO JOSE DA FRAGA
14.010.112.000	MANOEL MASSAMI ISHIKI
14.012.004.000	ANTONIO ARGINO DA SILVA
14.012.014.000	WANDERLEI FEDORGEKYN PRIETO

**RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS IMÓVEIS CADASTRADOS COM BENEFÍCIO DE REDUÇÃO DE IPTU ART. 38
PUBLICADOS NA EDIÇÃO 1218 DO BOLETIM OFICIAL**

INSCRIÇÃO CADASTRAL	BENEFICIÁRIO
14.015.035.000	ESPOLIO DE JOSE OLIMPIO DOS SANTOS
14.022.029.000	JOSE LOPES DE QUEIROZ
16.003.011.000	LUIZ DA SILVA
16.005.019.003	CARLOS ALBERTO RODRIGUES
16.010.003.000	DANIEL DE OLIVEIRA
16.015.004.001	MARIA REGINA CUSTODIO
16.016.015.002	RUBENS DOS SANTOS
16.016.015.004	ADALGISA FERREIRA BARBOSA
16.017.006.000	WILSON LEVKOVICZ
16.018.012.000	MARIA CAVALCANTE BARBA
16.026.004.008	MARTA ISABEL DO ESPIRITO SANTO ALVIM
16.026.023.000	JOSEFA OTAVIA DOS SANTOS
16.029.026.000	JOSE BOVINO
16.031.008.000	ESTELITA FERREIRA DOS SANTOS
16.060.054.000	JOSE RODRIGUES DA SILVA
16.067.040.000	MARIA DULCE COSTA
17.036.017.000	LUIS FRANCA DE OLIVEIRA
17.043.020.000	PAULO ROBERTO MARCILIO DANTAS
17.054.015.000	EDSON ZOLINO CAVALCANTI
18.001.004.000	CARLOS ALBERTO PINTO
18.002.003.000	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS
18.002.010.000	EVACI ALVES TEIXEIRA
18.007.001.000	MANOEL VILLA NOVA
18.014.007.000	ANA MARIA FATIMA DE CASTRO
18.020.002.000	DALVA LUCIA GUIMARAES MORAES
18.020.004.000	REGINALDO CORDEIRO DA SILVA
18.028.004.000	JEZIEL FERREIRA DA SILVA
18.029.008.000	ANTONIO FERNANDES JARDIM
18.040.002.000	KIYO SAITO
19.009.002.000	VALTER CERVERA POLONO
19.073.015.088	NADIA MARIA RITA CURCURUTO
92.012.024.000	BELMIRO CIPRIANO DO ROSARIO
92.015.032.000	FLAVIO RODRIGUES PEREIRA
92.021.038.001	PEDRO VIEIRA VILASBOAS
92.028.016.000	ABRÃO ALVES BOMFIM
92.038.037.001	OSCAR ANTONIO PREVIERO
92.040.023.000	JORGE LUIZ UBEDA
92.098.013.000	SERGIO SERRALHEIRO
92.139.004.000	ANTONIO ERNANDE DE SOUZA
92.149.024.000	JOSELINA DA SILVA MONTE
92.151.019.002	SONIA MARIA ORESTES TEIXEIRA
92.153.012.000	ALTAMIRO CORREA DINIZ
92.176.017.001	RAQUEL DE PIERI
92.177.016.000	VITORIA LEILE DOS ANJOS BARBOSA
92.190.004.000	OSWALDO ALMEIDA NOBRE
92.198.012.000	ANSELMO GOMES DA SILVA
93.004.012.006	DEJAIR PISSOLITO
93.014.011.004	IVO PUSCH

**RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS IMÓVEIS CADASTRADOS COM BENEFÍCIO DE REDUÇÃO DE IPTU ART. 38
PUBLICADOS NA EDIÇÃO 1218 DO BOLETIM OFICIAL**

INSCRIÇÃO CADASTRAL	BENEFICIÁRIO
93.021.004.000	JOANA DALVA ANDRADE BARRETO
93.021.009.002	JOSE FRANCISCO CORREA
93.023.025.002	THAÍS ANDREA ALVES PENTEADO E IRLIAN VENANCIO
93.032.026.001	ERMINIO SIMPLES
93.054.021.002	ISMAEL BRITO
93.057.009.000	MARIA JOSE SOARES
93.086.007.001	ANSELMO LUMASINI
93.089.014.000	CHARLOTTE FISCHER FOUQUET
93.091.027.000	FRANCISCO CARLOS DA SILVA
93.095.002.001	CARLOS DE OLIVEIRA DA COSTA
93.103.003.000	JUVENAL NOVAIS DOS SANTOS
93.105.002.001	EDILEUSA HORACIO GUERRA
93.200.002.015	JOAO SALOMAO
93.200.003.037	FRANCISCO JOSE FERREIRA
94.001.014.000	ERNESTO SAMPAIO
95.007.012.001	WALDIR GONCALVES
95.009.001.003	THALLMA RAMIREZ BAZZO
95.009.010.000	JOSE WERSOM
95.009.016.000	JOSÉ LUIZ DE FARIA
95.014.008.000	MARIA CICERA DA CONCEICAO SOUZA BILRO
95.014.016.000	ARISTENIDE TEIXEIRA DE REZENDE
95.014.018.000	MARIA ANDRE PEREIRA DOS SANTOS
95.015.020.000	JOAO RIBEIRO ALENCAR
95.015.021.000	AGNALDO DOS SANTOS
95.016.001.000	ANTONIO SCHMIDT E JULIETA MACHADO
95.023.004.002	EBERSON DEZONET MARTINS
95.118.010.000	JOÃO DAMASCO NETO
95.119.022.001	JOSE CARLOS DE SOUZA
95.119.035.000	ARNALDO SCHMOLZER
95.120.013.000	VALDENIR TORRES E SILVA
95.121.026.000	NADIR DA SILVA GALEANO
95.127.001.001	NIVALDO SANTOS
95.128.037.000	JOSE ELIAS FARIAS
95.136.024.000	ESPÓLIO DE HELIO DA SILVA
95.136.033.000	CLEUSA RIBEIRO ROSSIGNOLI
95.137.015.000	MIGUEL DOS SANTOS MOURA
95.137.036.000	TERESA TEURY AYRES DUP
95.138.006.000	JOSE RICARDO DA SILVA
95.146.039.000	GLORIA MARQUES IKOMA
95.147.004.000	APARECIDO DONIZETI CELSO
95.150.011.001	MARIO SERGIO ESTEVAM DAS VIRGENS
95.151.007.000	MITSUNARI AOKI
95.151.019.000	FREDERICO GUSMAO DOS SANTOS
95.163.035.002	EDUARDO DA CRUZ SANTOS
95.164.008.001	MIRTHES BONIFACIO LIMA
95.164.012.000	ANTONIO FERREIRA DA SILVA TUXEN
95.171.022.000	JOSE ALFREDO GONCALVES
95.173.004.002	CELSO ROQUE PAVIANI

**RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS IMÓVEIS CADASTRADOS COM BENEFÍCIO DE REDUÇÃO DE IPTU ART. 38
PUBLICADOS NA EDIÇÃO 1218 DO BOLETIM OFICIAL**

INSCRIÇÃO CADASTRAL	BENEFICIÁRIO
95.173.026.000	JURACY SERGIA DE SOUZA
95.173.038.001	MARIA JOSE DA SILVA MARTINS
95.184.008.000	CARLOS ANTONIO BARONI
96.084.008.000	BENEDITO TIAGO DE OLIVEIRA
96.090.016.001	ANTONIO JOSE DOS SANTOS
96.094.004.000	WALTER DEPEDER JUNIOR
96.204.023.050	HAROLDO LINCOLN ARAUJO
97.135.009.052	HERNANI LUIZ DE CAMPOS FILHO
98.012.136.000	BRAZ MARTINS DE ARAÚJO
98.014.179.002	ANTONIO LAFORE SALICIO
98.016.126.004	RAIMUNDO DAMIÃO VIEIRA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE SAÚDE

Convocação CMS

Conselho Municipal de Saúde de Bertioga

A presidente do Conselho de Saúde no uso de suas atribuições legais, reitera a convoca seus respectivos membros e suplentes , para **3ª reunião ordinária**, a ser realizada:

Dia 27/03/2025.

Horário: 13:30HS

Local: CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS.

End.: Rua Luiz Pereira de Campos, 1117

PAUTAS:

- 1- INTS e denúncias.**
- 2- Destino das guias e encaminhamentos das ESF's.**
- 3- RAG 2024**
- 4- PAS 2025**
- 5- Assuntos Gerais.**

Ana Paula Martins
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMSB nº. 003/2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Bertioga no uso de suas atribuições, conforme a Lei municipal nº 031/1993, em seu artigo 16º e decreto Municipal nº 1784 de 10/02/2012. Considerando que o Conselho de Saúde é órgão de caráter permanente na fiscalização das políticas públicas de Saúde, de Modo a participar de todas as etapas, de modo a poder influir, criticar e acompanhar a execução do planejamento de Saúde do município.

Resolve:

Conforme deliberado na 1ª reunião extraordinária ocorrida no dia 07/03/2025, com publicação no BOM nº 1215 de 28/02/2025, aprovar por unanimidade o edital referente ao chamamento público, processo administrativo nº 8524/2024 para contratação da Organização Social de Saúde – OSS para gerenciamento do Hospital Municipal, Pronto Socorro, SADT e SAMU, conforme documentação apresentada pela secretária de saúde na pessoa de seu representante legal do município de Bertioga.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07/03/2025.

Ana Paula Martins

Presidente Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMSB Nº 002/2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Bertioga no uso de suas atribuições, conforme a Lei municipal nº 031/1993, em seu artigo 16º e decreto Municipal nº 1784 de 10/02/2012. Considerando que o Conselho de Saúde é órgão de caráter permanente na fiscalização das políticas públicas de Saúde, de modo a participar de todas as etapas, de modo a poder influir, criticar e acompanhar a execução do planejamento de Saúde do município. Conforme deliberado em reunião ordinária ocorrida em 27/02/2025,

Resolve:

Não apreciação do 3º RDQA de 2024 referente à prestação de contas do terceiro quadrimestre de 2024, visto que não foi enviado ao Conselho de Saúde para apreciação e possíveis questionamentos, não seguindo os tramites legais para após deliberação por este conselho, ser encaminhado à câmara conforme preconiza a legislação, importante informar que a apresentação ocorreu na câmara municipal na data de 26/02/2025, após é que o RDQA foi enviado ao conselho para deliberação.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27/02/2025.

Ana Paula Martins
Presidente Conselho Municipal de Saúde

**ATOS DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE –
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

PA 5120/2024- L&C Lucca Ass. Emp. S/C LTDA - CNPJ: 67.188.243/0001-76 - Para ciência e providência junto a sala de atendimento ao contribuinte quanto a quitação de notificação de recolhimento de multa e respectivo boleto visto a devolução de envio via correios; **PA 7595/2024-** Kipao Mel Lanchonete LTDA - CNPJ: 48.044.874/0001-77 - Para ciência e providência junto a sala de atendimento ao contribuinte quanto a quitação de notificação de recolhimento de multa e respectivo boleto visto a devolução de envio via correios; **PA 9141/2024-** Maria Adriana Pereira do Nascimento - CPF: 075.***.***- 98 - Verificado o AIF nº1765/24, lavra-se o AIP nº 2402/25 na data de 13/02/2025 estabelecendo a multa no valor de 50 (cinquenta) UFIB; **PA 7162/2024** – Itamar Ribeiro Lione - CPF: 855.***.***- 68 – Cancele-se o AIP nº1172/24 pela lavratura fora da data (05/12/2024), solicitada em cota de 05/12/2024; **PA 7162/2024** – Itamar Ribeiro Lione - CPF: 855.***.***- 68 - Verificado o AIF nº2519/24, lavra-se o AIP nº 11002/24 na data de 20/02/2025 estabelecendo a multa no valor de 150 (cento e cinquenta) UFIB; **PA 5247/2024-** Espólio de Eduardo Nascimento Cordeiro - CPF: 276.***.***- 91 - Para ciência e providência junto a sala de atendimento ao contribuinte quanto a quitação de notificação de recolhimento de multa e respectivo boleto visto a devolução de envio via correios; **PA 9658/2024-** Eco Resort Marina Bertiooga LTDA - CNPJ: 50.018.802/0001-05 – Verificado o AIF nº390/24, lavra-se o AIP nº 2002/25 na data de 13/02/2025 estabelecendo a multa no valor de 50 (cinquenta) UFIB; **PA 8691/2024** – Natália Hamani Rausch - CNPJ: 54.782.405/0001-58 – Petição/ PA 612/25 – Indefiro a solicitação de prorrogação de prazo por já haver concessão de prazos através da petição nº 3366/2024 concedendo 60 dias publicada no BOM nº 1203 de 13/12/2024 ; **PA 4837/2024** – Egnaldo Bispo Portugal - CPF: 199.***.***- 25 - Para ciência e providência junto a sala de atendimento ao contribuinte quanto a quitação de notificação de recolhimento de multa e respectivo boleto visto a devolução de envio via correios; **PA 5243/2006** – Paulo Alexandre dos Santos Moraes - CNPJ: 07.642.587/0001-81 – Petição/ PA 21/25 – Indefiro a solicitação de prorrogação de prazo por já haver concessão de prazos através da petição nº 3135/2024 concedendo 60 dias publicada no BOM nº 1199 de 14/11/2024;

Termo de cadastramento:

PA 2467/2017 – OSESP Com. e Serv. Esp. LTDA – CNPJ: 58.941.618/0001-36 – Favor comparecer ao Setor de Vigilância Sanitária para retirada do Termo de Cadastramento e respectivo boleto;
PA 3181/2023 – Alto Astral Limpadora LTDA – CNPJ: 72.713.994/0001-78 – Favor comparecer ao Setor de Vigilância Sanitária para retirada do Termo de Cadastramento e respectivo boleto;
PA 929/2004 – Limpadora Mar Azul LTDA – ME – CNPJ: 01.232.753/0001-95 – Favor comparecer ao Setor de Vigilância Sanitária para retirada do Termo de Cadastramento e respectivo boleto.

Licença Sanitária Deferida:

PA 9/2019 – Cleusa Satirio dos Santos Moraes Drogaria – CNPJ: 32.294.271/0001-93 – Protocolo nº 3429/24;
PA 11082/2023 – SOS Farma Ponte LTDA – CNPJ: 03.631.302/0031-71 – Protocolo nº 3463/24;
PA 5302/2020 – Raia Drogasil S.A. – CNPJ: 61.585.865/1442-34 – Protocolo nº 3386/24;
PA 161/2025 – LIV Com. Atac. E Var. – CNPJ: 56.158.777/0023-49 – Protocolo nº 00161/2025;
PA 7155/2019 – Farmácia da gente LTDA . – CNPJ: 34.501.188/0001-73 – Protocolo nº 00383/25;
PA 4543/2012 – Ivan Mendonça Farias – ME . – CNPJ: 15.527.524/0001-02 – Protocolo nº 3601/24.

Para emissão de taxa favor consultar o seu email ou acessar o site: www.bertiooga.sp.gov.br. Para emissão da Licença Sanitária atualizada, favor acessar o link: site www.cvs.saude.sp.gov.br.

**SECRETARIA DE
SEGURANÇA E MOBILIDADE**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA

**Atos da Diretoria da Guarda Civil,
através da Divisão de Justiça e Disciplina**

EXTRATO DE DECISÃO

Instaura PROCESSO SINDICANTE (Apuração Preliminar n. 08/2025), com base legal nos artigos 145 e 146, da Lei Complementar Municipal n. 184, de 11 de outubro de 2023, para verificar fatos noticiados na **O.S nº.014/SCAD/DGC/2025**, datado de 14 de março de 2025, para que apure indícios de autoria e materialidade dos fatos.

Registre-se e Cumpra-se.

Bertiooga, 21 de março de 2025

**Rodolfo Ernandes Faria Rodrigues
Setor de Comando Administrativo-SCAD
Subcomandante**

EXTRATO DE DECISÃO

Instaura PROCESSO SINDICANTE (Apuração Preliminar n. 09/2025), com base legal nos artigos 145 e 146, da Lei Complementar Municipal n. 184, de 11 de outubro de 2023, para verificar fatos noticiados na **O.S nº.015/SCAD/DGC/2025**, datado de 17 de março de 2025, para que apure indícios de autoria e materialidade dos fatos.

Registre-se e Cumpra-se.

Bertiooga, 21 de março de 2025

**Rodolfo Ernandes Faria Rodrigues
Setor de Comando Administrativo-SCAD
Subcomandante**

EXTRATO DE DECISÃO

Instaura PROCESSO SINDICANTE (Apuração Preliminar n. 10/2025), com base legal nos artigos 145 e 146, da Lei Complementar Municipal n. 184, de 11 de outubro de 2023, para verificar fatos noticiados na **O.S nº.016/SCAD/DGC/2025**, datado de 17 de março de 2025, para que apure indícios de autoria e materialidade dos fatos.

Registre-se e Cumpra-se.

Bertiooga, 21 de março de 2025

**Rodolfo Ernandes Faria Rodrigues
Setor de Comando Administrativo-SCAD
Subcomandante**

EXTRATO DE DECISÃO

Instaura PROCESSO SINDICANTE (Apuração Preliminar n. 11/2025), com base legal nos artigos 145 e 146, da Lei Complementar Municipal n. 184, de 11 de outubro de 2023, para verificar fatos noticiados na **O.S nº.017/SCAD/DGC/2025**, datado de 17 de março de 2025, para que apure indícios de autoria e materialidade dos fatos.

Registre-se e Cumpra-se.

Bertiooga, 21 de março de 2025

**Rodolfo Ernandes Faria Rodrigues
Setor de Comando Administrativo-SCAD
Subcomandante**

Apuração Preliminar n. 25/2024

Considerando a Apuração Preliminar instaurada através do C.I nº. 05/ DGC/24, datada de 08 de outubro de 2024, em razão dos fatos ali noticiados, e com fulcro nos arts. 30, II, c/c § 3º, da Lei Complementar n. 184/2023, acompanho o Relatório do chefe de Justiça e Disciplina, para determinar o **ARQUIVAMENTO** da Apuração Preliminar.

Registre-se e Cumpra-se.

Bertioga, 21 de março de 2025

Rodolfo Ernandes Faria Rodrigues
Setor de Comando Administrativo-SCAD
Subcomandante

Apuração Preliminar n. 29/2024

Considerando a Apuração Preliminar instaurada através da Parte Disciplinar 085/2024, datada de 04 de dezembro de 2024, em razão dos fatos ali noticiados, e com fulcro nos arts. 30, II, c/c § 3º, da Lei Complementar n. 184/2023, acompanho o Relatório do chefe de Justiça e Disciplina, para determinar o **ARQUIVAMENTO** da Apuração Preliminar.

Registre-se e Cumpra-se.

Bertioga, 21 de março de 2025

Rodolfo Ernandes Faria Rodrigues
Setor de Comando Administrativo-SCAD
Subcomandante

Considerando a necessidade em informar aos munícipes sobre interdições solicitadas pela Secretaria de Esportes e Lazer, encaminho o presente Comunicado para publicação:

“COMUNICADO”

INTERDIÇÃO TOTAL – AVENIDA TOMÉ DE SOUZA CAMINHADA INCLUSIVA 2025

A Secretaria de Segurança e Mobilidade, atendendo pedido da Secretaria de Esportes, em razão do evento “**CAMINHADA INCLUSIVA 2025**”, será necessária a **INTERDIÇÃO TOTAL** do trecho da avenida **Tomé de Souza**, compreendido entre Rua Francisco Chaves e a Rua Irmãos Adorno, sendo que o trânsito só será permitido para os moradores locais, **à partir 7h00 às 14h00 no dia 06/04/2025.**

Mário Marques

Departamento de Mobilidade Trânsito e Transporte

Considerando a necessidade em informar aos munícipes sobre interdições solicitadas pela Secretaria de Esportes e Lazer, encaminho o presente Comunicado para publicação:

“COMUNICADO”

INTERDIÇÃO PARCIAL “TRIATLO – “TRIDAY SERIES – UNLIMITED SPORTS” 30/03/2025-DOMINGO

A SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE, através do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transporte, a pedido da SECRETARIA DE ESPORTES, comunica a interdição parcial de algumas ruas em razão do evento **PROVA DE TRIATLO TRIDAY SERIES**, de responsabilidade da empresa **UNLIMITED SPORTS**, no dia 30

de março de 2025 com a sua programação das 4h00 às 14h00

Em razão do evento, haverá proibição de estacionamento na Avenida Anchieta no trecho entre a Rua Silvio Rodrigues e a Avenida Vicente de Carvalho do lado esquerdo à partir das 22h00 do dia 29/03/2025 (um dia antes).

A interdição será no formato siga e pare para reduzir os impactos no trânsito. A prova terá o seguinte trajeto de aproximadamente 10 (dez) Km.:

- Largada TENDA DE EVENTOS
- TOME DE SOUZA sentido DOA
- RUA DR HUGO SANTOS
- Direita na AVENIDA ANCHIETA – MAITINGA
- Esquerda na ROTATÓRIA DO SESC
- Segue pela AVENIDA ANCHIETA até o CANAL DE BERTIOGA
- Esquerda na AVENIDA VICENTE DE CARVALHO até da TENDA DE EVENTOS

Mário Marques

Departamento de Mobilidade Trânsito e Transporte



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Secretaria de Segurança e Cidadania
Comissão de Promoções da Guarda Civil – COPP-GCM



ATENÇÃO GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA PROMOÇÃO DOS GUARDAS CIVIS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA N.º 01/2025

A Comissão de Promoções da Guarda Civil – COPP-GCM, nomeada pela Portaria n.º 500, de 12 de março de 2025, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICA** a abertura do prazo para **INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE PROMOÇÃO** ao cargo de Guarda Civil Classe Distinta, destinado aos agentes que tenham cumprido o interstício mínimo exigido até a data de publicação deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. A progressão vertical para a Classe Distinta será realizada de acordo com os critérios estabelecidos na Lei Complementar Municipal n.º 184/2023, especialmente quanto às regras de transição para progressão funcional.
- 1.2. Serão disponibilizadas **oito (08) vagas**.
- 1.3. Este processo de progressão integra a transição especial prevista nos artigos da Lei Complementar Municipal n.º 184/2023.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Poderão se inscrever os Guardas Civis Municipais que atenderem aos seguintes requisitos:
 - a) Serem **estáveis** e tiverem cumprido o interstício mínimo de **quatro (04) anos** na Classe Especial;
 - b) Possuírem **ensino médio completo**;
 - c) Apresentarem comportamento disciplinar **satisfatório, bom ou excepcional**, conforme previsto no regimento interno ou norma equivalente da Guarda Civil de Bertioga.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. O período de inscrição será de **15 (quinze) dias corridos**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital.
- 3.2. Os interessados deverão comparecer à base da Guarda Civil Municipal, localizada no **Complexo de Segurança (Avenida Marginal, S/N – bairro Vista Linda)**, de segunda a sexta-feira, em horário comercial, para realizar a inscrição.
- 3.3. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá preencher a ficha disponível na base da Guarda Civil e anexar cópias dos certificados de cursos e formações realizados.
- 3.4. **Após a realização da inscrição, não serão aceitas inclusões de novos certificados, assim os certificados devem ser apresentados no ato da inscrição.**



Prefeitura do Município de Bertiooga
Estado de São Paulo
Estância Balneária
Secretaria de Segurança e Cidadania
Comissão de Promoções da Guarda Civil – COPP-GCM



4. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. A lista dos classificados será publicada no **Boletim Oficial do Município de Bertiooga**, contendo o deferimento ou indeferimento.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O presente edital poderá ser aplicado a vagas que eventualmente surjam enquanto durar o período de inscrição.

5.2. Encerrado o prazo estabelecido no item 3.1, não serão aceitas novas inscrições para este edital n.º 01/2025. O Guarda Civil poderá se candidatar em futuras seleções.

Bertiooga, 20 de março de 2025.
Comissão de Promoções dos Guardas Cíveis do Município de Bertiooga

NELSON MENEZES DOS SANTOS
Registro n. 145
Comissão de Promoções - COPP

SÉRGIO LUIZ DOS SANTOS
Registro n. 126
Comissão de Promoções - COPP

LUCIANA NOLLI
Registro n. 1999
Comissão de Promoções - COPP

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESIGNAÇÃO SE Nº 09/2025

Rubens Antônio Mandetta de Souza, Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, designa a servidora **FABIANE DE ALMEIDA VILELA** para atuar como Diretora de Escola, da Unidade Escolar **NEIM ZILMAR MOURA DOS SANTOS**, à partir de 24 de março de 2025.

Bertiooga, 21 de março de 2025.

Rubens Antônio Mandetta de Souza
Secretário de Educação

DESIGNAÇÃO SE Nº 10/2025

Rubens Antônio Mandetta de Souza, Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, designa a servidora **ERICA ARAUJO LEME DE OLIVEIRA** para atuar como Assistente de Direção da Unidade Escolar **EM GENÉSIO SEBASTIÃO DOS SANTOS**, à partir de 24 de março de 2025.

Bertiooga, 21 de março de 2025.

Rubens Antônio Mandetta de Souza
Secretário de Educação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO - SP

ATOS DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO (SPAL) – 17 a 21.03.2025

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;
Processo n.ºs:

Em 18/03/2025: 3114-24 KLEBER GHIGONETTO DE PAULO VIANNA;

REFORMA:

Expeça-se a licença, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;
Processo n.ºs:

Em 14/03/2025: 4067-24 JACKSON BIN AFFONSO E OUTROS;

CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23:

Processo n.ºs:

Em 20/03/2025: 1767-24 ROSANE PAOLETTI ROSENFELD;

SIM COMO REQUER:

Processo n.ºs.:

Em 19/03/2025: 271-25 RICARDO SANVITO BONILHA

DEMOLIÇÃO TOTAL:

Processo n.ºs:

Em 18/03/2025: 3149-24 H2O INVESTIMENTOS S. A;

Em 20/03/2025: 3362-24 CONSTRUTORA CANDIDO E CANDIDO EIRELI;

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs:

Em 14/03/2025: 3576-24 FABIO DE MEDEIROS CARVALHO; 2023-24 VICTOR LUIS MALUF AMARILLA; 3020-24 EDUARDO COSTA PANTALEAO GALDI;

Em 17/03/2025: 3160-24 GABRIEL JORDÃO MARCASSA; 166-25 C3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA E OUTRO; 411-24 REINALDO TESSER;

Em 18/03/2025: 1111-24 LUIZ CARLOS MADUREIRA; 1767-24 ROSANE PAOLETTI ROSENFELD;

Em 19/03/2025: 3390-24 SONIA MARIA MINERVA THOMÉ E OUTRO; 4055-24 ABDUL BASSET HASSAN MALAT; 3362-24 CONSTRUTORA CANDIDO E CANDIDO EIRELI;

Em 20/03/2025: 3361-24 VALDEVINO LOPES RIBEIRO;

INDEFERIDO

Processo n.ºs:

Em 17/03/2025: 1682-22 R&L ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS LTDA; 247-24 LUTHIV PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA;

ALINE A BRAZ RODRIGUES
REGISTRO: 6964

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs:

EM 17/03/2025: 130-25 PETROPOL PROT LTDA; 101-25 PETROPOL PROT LTDA;

GABRIELA P. DE LIMA – ESTAGIÁRIA DE ARQUITETURA
REGISTRO: 7189

REGULARIZAÇÃO

Processo n.ºs.;

Em 20/03/25 – 164-25 – Alvaro de Alvarenga Freire Pimentel

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;
Processo n.ºs.;

Em 17/03/25 – 3353-24 – Claudia Vieira da Silva

Em 21/03/25 – 3464-24 – Laurindo de Moraes

CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23:

Processo n.ºs.;

Em 14/03/25 – 2587-24 – Alessandro Alvares da Silva

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs:

Em 14/03/25 – 2302-24 – Alex Barussi**Em 17/03/25** – 225-25 – Karla Tamy Tutihashi; 3180-24 – Caio Fernando Collistock; 2696-24 – Airton de Melo Oliveira**Em 18/03/25** – 3553-24 – Fabio Puliti Dias Ferreira; 3245-24 - Mario Rui De Jesus Lucas; 3864-24 – Américo Relvas da Rocha; 3328-24 – Clodoaldo Barrence da Silva; 981-24 – Rafael Oliveira Serrano Manzzano**Em 19/03/25** - 3180-24 – Caio Fernando Collistock**Em 20/03/25** – 1464-24 – Lucas Pinto Paes; 1871-24 - Geraldo Bernardes dos Santos Junior**INDEFERIDO**

Processo n.ºs:

Em 17/03/25 – 120-25 - Vitor Batista Pinto Junior**OUTROS**

Processo n.ºs.:

Em 19/03/25 - 225-25 – Karla Tamy Tutihashi**Em 20/03/25** - 3180-24 – Caio Fernando Collistock**ARQUITETO****JEAN MARCEL CAVICCHIOLI SUGIYAMA****REG.6433****COMUNIQUE-SE:**

Processo n.ºs:

EM 14/03/2025: 468-24 JURANDY NUNES BRITO; 1122-24 WLADMIR YABIKO SILVEIRA**EM 17/03/2025:** 1386-24 REGINALDO MACHADO; 767-24 NEY VAZ PINTO LYRA; 1347-24 LUIZ CARLOS DA ROCHA GONÇALVES; 1237-24 JOSÉ AMÉRICO BEDIM**EM 18/03/2025:** 516-24 RALF RICHLOWSKY**EM 19/03/2025:** 3380-24 SIDNEI LOURENÇO SILVA JUNIOR; 1181-24 ROBERTO DE DEUS; 1528-24 RAFAEL AZEVEDO; 1476-24 ISÁIAS MARQUES CASTRO; 1307-24 CARLOS EDUARDO CONTATO; 1382-24 LUIZ EDUARDO VILAS BOAS; 1331-24 JORGE DOMINGOS DOS SANTOS JUNIOR**EM 20/03/2025:** 516-24 RALF RICHLOWSKY; 1174-24 CLEONIDAS TAVARES DE SOUZA; 1452-24 MARIA TERESA AUGUSTO**CONSERVA-SE:**

Processo n.ºs:

EM 14/03/2025: 1241-24 RICARDO A FERREIRA; 875-24 JOSÉ LUIZ MARQUES DA SILVA; 1175-24 JOSÉ ANTÔNIO ANASTÁCIO**EM 17/03/2025:** 1072-24 MARIA CAVALCANTE BARBA; 1572-24 IRES NERES AMARAL NETA; 955-24 CRISTIANO SANTOS; 1032-24 PEDRO JOSÉ DE SOUZA; 1260-24 JOSÉ ANGELO BARBOSA; 1160-24 WILSON DE TOLEDO SILVA; 1173-24 JOSÉ ROBERTO RISCALA; 1101-24 JOÃO PAULO FREITAS DE SOUZA**EM 18/03/2025:** 625-24 MARIA TERESA AUGUSTO; 1269-24 CLEIDIANE MARIA RODRIGUES**EM 19/03/2025:** 1265-24 CLEIDIANE MARIA RODRIGUES; 1181-24 ROBERTO DE DEUS; 1386-24 REGINALDO MACHADO; 1382-24 LUIZ EDUARDO VILAS BOAS;**EM 20/03/2025:** 1331-24 JORGE DOMINGOS DOS SANTOS JUNIOR; 1369-24 FRANCISCO GADELHA DOS SANTOS; 468-24 JURANDY NUNES BRITO**ENG. JÚLIO CÉSAR RIOS DE SOUZA****REG. 7125****CONSTRUÇÃO:**

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Em 18/03/25 - 880-24-BER-ALC - DEBORA NOGUEIRA DELFINO ONORATO;**REFORMA:**

Expeça-se a licença de reforma, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Em 20/03/25 - 3786-24-BER-ALC - VLZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA;**CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23:****Em 15/03/25** - 564-24-BER-PCA - ALEXANDRE DOS SANTOS COCCIOLITO;**Em 19/03/25** - 263-24-BER-PCA - TEREZINHA RODRIGUES DE ALMEIDA;**INDEFERIDO****Em 14/03/25** - 1982-24-BER-PCA - CRISTIANO MAZZUCATTO ROSSONI; 2948-24-BER-PCA - LUIZ BOLOGNESI; 3231-24-BER-ALC - ACQUA RESIDENCIAL VISTA LINDA INCORPORAÇÃO SPE LTDA;**Em 19/03/25** - 2238-24-BER-PCA - EMILIO ZANETIC VIDULIC;**COMUNIQUE-SE:****Em 14/03/25** - 872-24-BER-PCA - YASUICHI SATO; 3206-24-BER-AAP - FAMILIA ARMANDO HOLDING PATRIMONIAL LTDA; 3727-24-BER-ALC - MARCOS LOMBARDI SANT'ANNA; 1619-23-BER-ARR - FABIANA FELIZ DE ARAÚJO SANTOS; 429-24-BER-PCA - SERGIO ANTONIO DEBRA; 2052-24-BER-ALC - FONTOURA & CASTRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA;**Em 17/03/25** - 138-24-BER-PCA - FRANCISCO GOMES DA SILVA; 2929-24-BER-PCA - CARLOS KEN HOSHINO; 373-24-BER-PCA - CONDOMÍNIO SAINT LAURENT; 3929-24-BER-ALC - VANDRESSA GUIMARÃES DUARTE; 263-24-BER-PCA - TEREZINHA RODRIGUES DE ALMEIDA;**Em 18/03/25** - 4006-24-BER-ALC - MARCIA REGINA SANTANA; 603-24-BER-PCA - LUSIA APARECIDA MELÃO;**Em 19/03/25** - 935-24-BER-PCA - AGLAIR BAPTISTELLA MARTINS PERALTA DIAS; 3786-24-BER-ALC - VLZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA;**Em 20/03/25** - 3450-24-BER-ALC - VINICIUS BAMONDES DE OLIVEIRA; 3373-24-BER-ALC - CONSTRUTORA E INCORPORADORA FELICIANO LTDA.; 3375-24-BER-ALC - CONSTRUTORA E INCORPORADORA FELICIANO LTDA.; 3374-24-BER-ALC - CONSTRUTORA E INCORPORADORA FELICIANO LTDA.; 3376-24-BER-ALC - CONSTRUTORA E INCORPORADORA FELICIANO LTDA.; 2859-24-BER-PCA - PRATES RIVIERA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA;**ARQ. LEANDRO ALVES DOS SANTOS****REG. 6759****SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE****SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 14 A 20 DE MARÇO DE 2025******* DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - Tel. 13 3319-8034**

MANTENHA SEU ENDEREÇO DE EMAIL ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFORME.AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertioga.sp.gov.br>, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos". Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet).**O não atendimento do solicitado no prazo estipulado poderá acarretar ARQUIVAMENTO do processo ou, se for o caso, aplicação de sanções administrativas e/ou judiciais.****EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais / Multa Ambiental:****PA 00644/25** – SEBASTIÃO LUIZ DOS SANTOS.**PA 3794-24-BER-ALC** – DULCINEA MARIA RAMOS.**PA 560-22-BER-ALC** – RUBENS DARCY VICENTINI.**PA 3769-24-BER-ALC** – EUCLIDES ESPEDITO MARZULLO.**PA 2814-24-BER-PCA** – MURILO MARTINS PINTO.

EMITIDOS Termo de Compromisso Ambiental – TCA. Autorização Ambiental e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:

TCA n.º 081/25; Aut. n.º 062/25 – PA 3446-24-BER-ALC – RENATO ROSSI JUNIOR.

TCA n.º 083/25; Aut. n.º 063/25 – PA 3431-24-BER-ALC – CLEONICE DA S. ALBUQUERQUE.

TCA n.º 087/25; Aut. n.º 064/25 – PA 2367-24-BER-ALC – NELSON ROBERTO PAZINATO.

EMITIDOS Termo de Compromisso Ambiental – TCA e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:

TCA n.º 080/25– PA 3933-24-BER-ALC – LUCAS ANTONIO DO VAL – DIA 11830/25.

TCA n.º 082/25– PA 1223-24-BER-PCA – REGIANE CRISTINA DE PAIVA – DIA 11796/25 e DIA 11831/25.

TCA n.º 084/25 – PA 2287-23-BER-PCA – WALTER QUINTINO DA FONSECA.

TCA n.º 085/25– PA 3799-24-BER-ALC – ROBERTO XAVIER CARVALHO – DIA 11832/25.

TCA n.º 086/25– PA 337-24-BER-PCA – MIRIAN DIAS DE SOUZA LEMOS – DIA 11809/25.

EMITIDO Termo de Compromisso Ambiental – TCA – PRAZO 30 dias:

Aut. n.º 045/25 – PA 10844/21 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PORTAL DOS JEQUITIBÁS (Errata).

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais – PUBLICIDADE:

PA 09374/24 – BERTIOGA EVENTOS E TURISMO LTDA.

PA 00711/25 – PROVIS PROMOCÃO E MERCHANDISING LIMITADA.

PA 00478/25 – TATICA MARKETING ESPORTIVO LTDA.

PA 01139/25 – WASTEBANK - WB SUSTENTABILIDADE E NEGOCIOS SOCIAS LTDA.

PA 00751/25 – TH5 EVENTOS E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA.

COMUNIQUE-SE – PRAZO 30 dias: a documentação solicitada pode ser encaminhada em cópia digital, IDENTIFICADA COM O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, em formato PDF, por meio eletrônico para coff.secma@gmail.com – **Processos:**

1. Apresentar documentos solicitados para continuidade do processo.

PA 09243/17 – JOSÉ VIUCLEIDE FERNANDES COSTA.

PA 00980/25 – MAURÍCIO BATISTA.

PA 02372/25 – CONDOMÍNIO ILLUMINATO RESIDENZIALE.

2. Apresentar Relatório Simplificado de Plantio conforme firmado em TCA anexo ao Processo, sob pena de aplicação de sanções cabíveis.

PA 08214/24 – SIDNEY JOSÉ DOS REIS.

PA 07718/24 – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO.

PA 08154/24 – PAULO SÉRGIO DAMIANOVIC.

PA 02494/24 – LUCYZUANACI DE ALVES DA SILVA.

PA 05267/24 – DURVAL SOARES POMPEO.

PA 08210/24 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ALBATROZ.

3. Aprovado Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD. O primeiro relatório de acompanhamento do plantio deve ser apresentado no prazo de seis meses a contar da data da implantação do PRAD:

4. Apresentar Termo de Compromisso Ambiental - TCA assinado e com a firma reconhecida para continuidade do processo. **PRAZO: 15 (quinze) dias** a contar da data da publicação sob pena de **ARQUIVAMENTO** do processo e/ou aplicação de sanções cabíveis:

PA 08237/24 – ALAN GOMES PITA.

INDEFERIDO o pedido.

PA 07452/24 – QMC TELECOM DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S/A – petição 247/25.

PA 07453/24 – QMC TELECOM DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S/A – petição 252/25.

PA 07454/24 – QMC TELECOM DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S/A – petição 251/25.

PA 07727/24 – QMC TELECOM DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S/A – petição 250/25.

PA 00624/25 – PHOENIX ENTREMARES.

Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS

Secretário de Meio Ambiente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEMA

O Presidente do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA convoca todos os Conselheiros para reunião ordinária e convida interessados a participarem. A reunião será **virtual**. Interessados em receber o link devem cadastrar-se na Secretaria de Meio Ambiente pelo telefone 3319-8034.

Data: 25/03/2025 (TERÇA-FEIRA) - Horário: 10h00.**PAUTA:**

1. Apresentação do Comitê de Bacias Hidrográficas da Baixada Santista – CBH-BS.
2. FUNESPA.
3. Assuntos Gerais.

Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS
Presidente do CONDEMA e do COMSAIB
Secretário de Meio Ambiente

**SECRETARIA DE
SERVIÇOS URBANOS****EDITAL DE EXUMAÇÃO N.º. 002/2025 - DICEM**

Faço público que após o **prazo de 30 (trinta) dias** a contar da publicação do presente edital e em conformidade com o Artigo 14 e seus Parágrafos da **Lei Municipal N.º. 716/06**, serão exumados os restos mortais existentes no cemitério municipal cujos nomes e números vão abaixo relacionados, sendo os despojos recolhidos ao ossário comum do Cemitério Municipal (*Referentes aos sepultados em: ABRIL e MARÇO/2022*):

Sepultura:	Nome:	Data:
4493	ADALBERTO ANGELO SCHINA	29/04/2025
4467	ADELINA LUCAS SANTOS	05/04/2025
CS.092 / QD. 3	ADILSON VALENCIO	08/03/2025
4482	ANA LUCIA DA SILVA	18/04/2025

4481	ANTONIO CARLOS BORGES	15/04/2025
4474	ARMANDO CAMILO	11/04/2025
4452	BERTA SCHWARTZ	19/03/2025
CS. 004 / QD. 3	BRAZ FEITOZA DE ALCANTARA	15/04/2025
2288	CARLOS ALBERTO RODRIGUES	12/04/2025
1748	CECILIA MARIA DE JESUS DA SILVA	17/04/2025
4494	DAIANE DO ESPIRITO SANTO SIQUEIRA	30/04/2025
3743	DEBORA CRISTINA DE SOUZA	19/04/2025
CS. 0420 / QD. 2	DIVA DE CARVALHO BARBOSA	07/04/2025
4441	EDILEUZA RODRIGUES MONTE	02/03/2025
4490	EDSON GALLO ARAUJO	27/04/2025
4448	ELIDA CARLA DOS REIS	12/03/2025
4484	ELZA RODRIGUES DE MORAIS	19/04/2025
4457	EROTILDES ESMERALDA LEITE	27/03/2025
4451	ESTANIO DE OLIVEIRA ALVES	19/03/2025
5/22	GEISA SANTANA SILVA	04/04/2025
2530	GENESIO GERONIMO AGUIAR	26/04/2025
4470	GERSON VIERA DE MELO	08/04/2025
4469	HELIO MACHADO COELHO	07/04/2025
4450	IGN	16/03/2025
CS. 1329 / QD. 2	IRENE DOS SANTOS DE SOUZA	23/04/2025
CS. 0420 / QD. 2	ISIS CAROLINE BELMIRO BARBOSA	07/04/2025
4477	IVANIL XAVIER CORRÊA	11/04/2025
4458	JACKSON DOS SANTOS	28/03/2025
4118	JOANA MARIA DOS SANTOS	15/04/2025
4375	JOÃO FRANCISCO DUARTE	13/03/2025
7/22	JOÃO PEDRO ANDRADE CARDOSO	11/04/2025
4471	JOÃO PEDRO FERREIRA FILHO	09/04/2025
4459	JOHN KENNEDI DUTRA DA SILVA	28/03/2025
3953	JORGE BRUNO DE ALMEIDA	20/03/2025
CS. 1091 / QD. 3	JOSE AIRTON DOS SANTOS	23/04/2025
4446	JOSE APARECIDO BARBOSA	10/03/2025
4472	JOSE CAVALCANTE EUGENIO	10/04/2025
4466	JOSE DOS SANTOS SILVA	03/04/2025
4455	JOSE LEMOS FILHO	25/03/2025
4491	JOSE LOUREIRO POZO	28/04/2025
4462	JOSE LUCIMAR DA SILVA	02/04/2025
4479	JUSTINA MARIA ALEXANDRE	14/04/2025
4520	LECINDA DA GRAÇAS SANTOS	02/03/2025
4473	LEONARDO FERREIRA DA SILVA	10/04/2025
4487	LEONARDO LIMA DE ANDRADE	26/04/2025
4449	LUCIANA TELES DA SILVA	13/03/2025
4461	MARCIELE ROSA DA SILVA	03/04/2025
CS. 0224 / QD. 3	MARCOS SANTOS DE SOUZA	15/03/2025
4483	MARIA DAS GRAÇAS DE SÁ	18/04/2025
4444	MARIA DO CARMO BARBOSA DE SILVA	06/03/2025
4453	MARIA ETELVINA ESPINDOLA	20/03/2025
4488	MARIA FERREIRA DA COSTA	27/04/2025
4445	MARIA HELENA DA SILVA	09/03/2025
3/2022	MARIA HELENA LIBERATO DOS SANTOS	07/03/2025
4489	MARIA NILZA DUARTE	27/04/025

4442	MARIA SONIA SILVA SANTANA	04/03/2025
CS. 371 / QD. 1	MARLI PEREIRA DO ROSARIO	30/04/2025
1703	MICHEL DE ALMEIDA FERREIRA	31/01/2025
0872	MIGUEL ARCANJO DE ALMEIDA – MIGUEL DO SESC 33171201	26/04/2025
CS. 2699 / QD. 2	MIGUEL CASEMIRO MELO	04/03/2025
4/22	NATIMORTO	01/04/2025
8/22	NATIMORTO DE DAIANE ESPIRITO SANTO	19/04/2025
4485	NEUSA TERESINHA CARDOSO GOMES DA SILVA	21/04/2025
4486	ODETE LUCAS RIBEIRO	24/04/2025
4492	PAULO DOMINGOS DA SILVA	28/04/2025
4460	PEDRO HENRRIQUE CAMARGO DO NASCIMENTO	01/04/2025
CS. 0431 / QD. 1	PEDRO PINTO JUNIOR	22/04/2025
4447	RAMIRO JOSE CORREIA ESTEVES	11/03/2025
4454	RENATO ANTONIO SILVA	22/03/2025
CS.1046 / QD. 1	RIVALDIR DE LIMA	23/03/2025
4468	ROSEMARIE PEREIRA FIGUEIREDO	05/04/2025
4480	SILVANA DOS SANTOS OLIVEIRA	14/04/2025
4456	SOLANGE DE SOUZA FERNADES	25/03/2025
CS. 77 / QD. 1	TEREZINHA DE JESUS AMANCIO	15/03/2025
4476	VALDOMIRO ALVES DOS REIS	11/04/2025
4463	WALTER SOARES DE OLIVEIRA	02/04/2025
4478	WILSON DE AQUINO CAÇANJA	13/04/2025

INFORMAMOS QUE, COM BASE NA LEI Nº. 716/2006, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº. 1146/2006 E COMPLEMENTADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº. 51/2006, OS CONCESSIONARIOS DE SEPULTURAS DE SOLO NO CEMITERIO MUNICIPAL, SEJAM ELAS PERPETUAS OU TEMPORARIAS, SÃO RESPONSÁVEIS PELA CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E ASSEIO DAS MESMAS, SOB PENA DE MULTAS DETALHADAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 51/2006, AMPARADA PELA LEI Nº. 324/98, BEM COMO IMPEDIMENTO DE NOVOS SEPULTAMENTOS.

PERMISSIONÁRIOS DE OSSÁRIOS INDIVIDUAIS DEVEM IDENTIFICAR SEUS LOCAIS DE DESPOJOS.

EM SEPULTURAS NÃO RECADASTRADAS E NÃO REFORMADAS, NÃO SERÃO PERMITIDOS. NOVOS SEPULTAMENTOS.

Bertioga, 19 de março de 2025.

Marco Silva Sant’ Anna.
Chefe de Divisão de Cemitério - DICEM.

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
DECLARAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do seu Secretário de Obras e Habitação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no item II do artigo 13 e o item I do artigo 30 da Lei Federal nº 13.465/2017, vem através deste ato **CLASSIFICAR**, o núcleo urbano informal, conforme quadro abaixo, e reconhece a ocupação anterior a 22 de dezembro de 2016, seguindo o critério descrito no §2º do artigo 9 da Lei Federal nº13.465/17.

PROC. ADM.	ENDEREÇO	MODALIDADE
1081/2025	RUA CLAUDIO CESAR DE AGUIAR MAURIZ (QD 37 A / LOTE 14)	REURB-E
1864/2025	RUA NICOLAU ANTUNES PINTO. S/N (QD. 4/LOTE 08)	REURB-E

André Rogério Santana
Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

COMUNIQUE-SE

Compareçam o requerente e ou responsável técnico, do processo mencionado

abaixo, para que atenda a solicitação conforme descrita no processo. O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias o processo será arquivado.

PROC. ADM.	ENDEREÇO
1539/2025	RUA CLAUDIO CESAR DE AGUIAR, N° 55C (QD. 34.A/LOTE 6)
8182/2023	RUA IRMÃOS ADORNO, 172 (QD. 21/LOTE 03)

André Rogério Santana
Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

Continua.....

COMUNIQUE-SE

Os processos discriminados abaixo serão ARQUIVADOS:

PROC. ADM.	ENDEREÇO
4927/2024	RUA IRMAOS BRAGA (QD24 / LOTE 05)
9028/2024	AV ELIANE - (QD - / LOTE 54) BORACEIA
9029/2024	AV ELIANE - (QD - / LOTE 54) BORACEIA
2281/2024	RUA FADEL LATUF (QD12/ LOTE 25)
9718/2024	AV ANCHIETA (QD 101/ LOTE 20)

André Rogério Santana
Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

COMUNIQUE-SE

Os membros da CERPU DEFERIRAM a solicitação de prazo para atendimento do comunique-se. O não atendimento no prazo estipulado, o processo será arquivado:

PROC. ADM.	ENDEREÇO	PRAZO
9716/2024	RUA JAIME PINA NASCIMENTO (QD 3 /LOTE 3)	30 dias
11654/2023	AV. ENG. ARQ. EDUARDO CORREA DA COSTA JUNIOR (QD U/ LOTE 14)	30 dias

André Rogério Santana
Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

COMUNIQUE-SE

Os membros da CERPU INDEFERIRAM o(s) processo(s) discriminado(s) abaixo:

PROC. ADM.	ENDEREÇO
10008/2022	TRAVESSA AFONSO PENA, 209 (QD. 01/LOTE 01) (QD. 02/ LOTE 01) (QD. 04/LOTE 21)

André Rogério Santana
Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

Continua.....

NOTIFICAÇÃO

ACOMISSÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTO URBANO - CERPU, no uso de suas atribuições legais, **DEFERE** os procedimentos de Regularização Fundiária Urbana, solicitados através dos processos administrativos abaixo, e informa que foram emitidas as Certidões de Regularização Fundiária (CRF) e Títulos de Legitimação Fundiária:

PROC. ADM.	ENDEREÇO	MODALIDADE	CRF
6457/2023	RUA ITALO FITTIPALDI (QD J/ LOTE 06)	REURB-E	002/2025
644/2025	RUA ITALO FITTIPALDI (QD I/ LOTE 06)	REURB-E	004/2025
645/2025	RUA JOAO ANTUNES PINTO (LOTE 17A)	REURB-E	003/2025

8005/2024	RUA VINTE E SEIS (QD 17/ LOTE 18)	REURB-E	005/2025	
TÍTULO	PROC. ADM.	ENDEREÇO	LEGITIMADOS	MODALIDADE
1419/2025	6457/2023	RUA ITALO FITTIPALDI (QD J/ LOTE 06A)	MARIA JOSENICE DO NASCIMENTO e ROBERTO CARLOS DA SIVA	REURB-E
1420/2025		RUA ITALO FITTIPALDI (QD J/ LOTE 06B)	SIMONE PASCHOAL DE ARAUJO	REURB-E
1421/2025	644/2025	RUA ITALO FITTIPALDI (QD I/ LOTE 06)	SEBASTIÃO LUIZ DOS SANTOS e ZELI LEMOS DOS SANTOS	REURB-E
1422/2025	645/2025	RUA JOAO ANTUNES PINTO (LOTE 17A)	NAIR PEREIRA DOS SANTOS	REURB-E
1423/2025	8005/2024	RUA VINTE E SEIS (QD 17/ LOTE 18)	RODRIGO COUTINHO DE SOUSA LUZ	REURB-E

André Rogerio de Santana
Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

LEIS

LEI N. 1.668, DE 21 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a revisão geral anual do vencimento padrão dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Bertioga, nos termos que especifica.

Autoria: Marcelo Heleno Vilares – Prefeito do Município

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 4ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 18 de março de 2025, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O vencimento padrão dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Bertioga fica recomposto em 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento), a título de revisão geral anual, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de março de 2025. (PA n. 9390/2024)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETOS

DECRETO N. 4.729, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a proibição da divulgação de imagens, vídeos e informações operacionais da Guarda Civil Municipal de Bertioga por seus agentes, nos termos que especifica.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os agentes da Guarda Civil Municipal de Bertioga (GCM) são servidores públicos e devem observar os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal 184, de 11 de outubro de 2023, em seu art. 126, inciso XV, estabelece diretrizes sobre a conduta funcional dos servidores da Guarda Civil Municipal;

CONSIDERANDO que a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018) protege a privacidade de terceiros e proíbe a divulgação não autorizada de imagens e dados pessoais;

CONSIDERANDO que o Código Penal, nos artigos 153 e 154-A, prevê punição para a divulgação não autorizada de informações sigilosas ou dados de que tem ciência em razão de função, ministério, ofício ou profissão, e cuja revelação possa produzir dano a outrem;

CONSIDERANDO que a divulgação não autorizada de imagens de ocorrências, prisões, viaturas e instalações pode comprometer operações estratégicas, expor vítimas e agentes, bem como gerar riscos institucionais à Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º Fica **VEDADA** a divulgação, inclusive em redes sociais, aplicativos de mensagens, blogs, sites, fóruns ou qualquer outra plataforma digital (seja pessoal ou profissional), de imagens, vídeos, áudios ou informações de que tem ciência em razão de função, ministério, ofício ou profissão, e cuja revelação possa produzir dano a outrem.

Parágrafo único. Incluem-se nesta proibição a divulgação de:

I – imagens de viaturas, equipamentos, armamentos, fardamentos e estratégias da Guarda Civil Municipal;

II – imagens de interior das instalações da Guarda Civil Municipal, incluindo bases móveis e viaturas;

III – vídeos ou áudios de abordagens, prisões em flagrante ou cumprimento de mandados judiciais;

IV – qualquer conteúdo que exponha vítimas, suspeitos ou demais envolvidos nas ocorrências.

Art. 2º Fica vedada a monetização, impulsionamento ou qualquer uso comercial de conteúdos que contenham siglas, brasões, imagens, vídeos, áudios ou qualquer forma de referência ao Departamento da Guarda Civil Municipal de Bertioga, sem autorização prévia do Comandante da Guarda Civil Municipal.

Art. 3º As restrições deste Decreto não se aplicam à divulgação oficial de imagens e informações feita:

I – pela Prefeitura do Município de Bertioga, por meio de seus órgãos de comunicação;

II – pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade, mediante autorização expressa do titular da Pasta;

III – pelo Comandante da Guarda Civil Municipal, para fins institucionais e educativos.

Art. 4º O descumprimento deste pelos agentes públicos pode configurar descumprimento de dever funcional, indisciplina ou insubordinação, se não constituir infração mais grave, sujeitando o infrator à incidência das sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de março de 2025. (PA n. 1762/2025)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.730, DE 18 DE MARÇO DE 2025

Estabelece o Termo de Ciência e Responsabilidade aos Usuários do Serviço de Estimulação e Reintegração (SER) e do Centro de Equoterapia Amor em Movimento (CEAM), no Município de Bertioga.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 13.146, de 06 de julho de 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 12.764 de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas na Resolução n. 13, de 23 de fevereiro de 2017, do Ministério da Saúde, para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

CONSIDERANDO a importância de medidas reguladoras segundo o disposto no inciso IV, do art. 5º, da Resolução supracitada, que dispõe sobre a observância como pré-requisito para o fornecimento de passagens e acesso ao transporte sanitário eletivo, a marcação da consulta/exame ou procedimento eletivo em serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde por meio de processo regulatório estabelecido no âmbito municipal e/ou regional;

CONSIDERANDO que o Município oferece o serviço através de veículos próprios, e ainda, através de serviços terceirizados;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.001/2019 – SS, que aprova o regulamento que estabelece os critérios de uso dos serviços de transporte público sanitário da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos que especifica;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica estabelecido o **TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO DE ESTIMULAÇÃO E REINTEGRAÇÃO (SER) E DO CENTRO DE EQUOTERAPIA AMOR EM MOVIMENTO (CEAM)**.

Art. 2º O referido termo tem por objetivo instrumentalizar a organização operacional, metodológica e logística das respectivas unidades, com base nos princípios e diretrizes dos SUS.

Art. 3º O referido termo deverá ser assinado pelos responsáveis pelas crianças e adolescentes atendidos no SER e/ou CEAM.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de março de 2025. (PA n. 2311/2025)
Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

SERVIÇO DE ESTIMULAÇÃO E REINTEGRAÇÃO - SER CENTRO DE EQUOTERAPIA AMOR EM MOVIMENTO – CEAM

Eu, _____ responsável por _____, nascido em ____/____/_____, declaro ciência de sua participação nos atendimentos especializados oferecidos pelo SER e/ou CEAM.

Comprometo-me a seguir as seguintes normas:

1. Comunicar o SER/CEAM, por escrito, sempre que houver mudança de domicílio, telefone, e-mail e outros dados para comunicação;
2. Ser pontual com os horários agendados e assíduo nas terapias;

3. Em caso de impossibilidade de comparecer na(s) terapia(s), deverei entrar em contato com a secretaria da respectiva unidade justificando a ausência da criança sob minha responsabilidade.
4. Entregar comprovantes que justifiquem faltas e ausências, condicionados à aprovação da Direção do SER/CEAM;
5. Respeitar que, após 04 (quatro) faltas sem justificativas no período de 03 (três) meses, haverá a exclusão da vaga da criança sob minha responsabilidade da(s) terapia(s) realizada(s).
6. Assinar o Termo de Afastamento por tempo determinado disponibilizado pela recepção do SER/CEAM, quando for o caso (ex.: viagens, cirurgias, condições médicas, etc.);
7. Assinar a Declaração de Desligamento ou Declaração de Alta disponibilizados pela recepção do SER/CEAM, quando for o caso (ex.: alta, mudança de cidade, demanda espontânea, etc.);
8. Assegurar a permanência do responsável maior de 18 (dezoito) anos na recepção durante o atendimento da criança, cabendo ao SER/CEAM, no caso do não cumprimento, a decisão das seguintes sanções: a) advertência; b) orientação pelo Serviço Social; e c) desligamento dos atendimentos oferecidos ao usuário.
9. Solicitar, quando necessário, relatório(s) técnico(s) da(s) terapia(s) com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias. Estou ciente também que o modelo de solicitação está disponível na recepção do SER/CEAM.
10. Assegurar a saúde e higiene do paciente sob minha responsabilidade, evitando levá-lo ao equipamento em casos de doenças virais, parasitas, ou outra condição com risco de contágio;
11. Realizar a higienização do paciente sob minha responsabilidade sempre que solicitado por algum técnico do SER/CEAM;
12. Assegurar que, em casos de crises convulsivas recorrentes, o paciente só voltará aos atendimentos após estabilização do quadro, referenciado com relatório médico.
13. Respeitar o(s) trabalho(s) desenvolvido(s) pelos Técnicos Profissionais e assegurar o cumprimento das orientações e recomendações realizadas acerca do paciente sob minha responsabilidade;
14. Evitar a duplicidade de vínculo entre profissionais da mesma área sem o consentimento destes, conforme orientação dos Conselhos de Classe, optando por apenas um dos atendimentos;
15. Respeitar a designação dos profissionais disponíveis para atendimento(s) e acompanhamento(s) do caso, em função da(s) Lista(s) de Espera e das agendas dos Técnicos Profissionais;
16. Respeitar as decisões técnicas de intervenção, tratamento e conduta terapêutica realizados pelos Técnicos Profissionais, conforme autonomia e ética profissional;
17. Estar ciente que os atendimentos serão semanais, em grupo ou individuais, conforme avaliação técnica do profissional em sua especialidade;
18. Respeitar os prazos estipulados pelos Técnicos Profissionais, acerca de avaliações, diagnósticos, intervenções, tratamentos, solicitações e orientações;
19. Respeitar as determinações de Diagnósticos/Laudos, Alta, Encaminhamento ou Desligamento de pacientes realizados pelos Técnicos Profissionais, conforme autonomia e ética profissional;
20. Comparecer às Assembleias ou reuniões para as quais seja convocado;
21. Caso eu tenha interesse em utilizar o Serviço de Remoção (transporte Van), deverei realizar minha inscrição para a lista de espera do serviço, disponível na recepção do SER.
22. Caso utilize o Serviço de Remoção respeitarei os critérios de prioridade de vagas:

Prioridade 1 - Pessoas em cadeira de rodas ou com mobilidade reduzida;
Prioridade 2 - Pessoas de até 02 (dois) anos e 11 (onze) meses;

Prioridade 3 - Outros casos em que a avaliação técnica julgar necessário.

23. Caso utilize o Serviço de Remoção respeitarei que os usuários classificados como Prioridade 3 deverão utilizar Ponto de Embarque/Desembarque definido pela Direção do SER.
24. Caso utilize o Serviço de Remoção, respeitarei que cada paciente menor de idade terá somente 01 (uma) vaga destinada para seu respectivo(o) responsável, sendo esta pessoa maior de 18 (dezoito) anos e cadastrado pela secretaria do SER.
25. Caso utilize o Serviço de Remoção, respeitarei que os usuários deverão estar no ponto de embarque em horário pré-determinado e comunicado pela secretaria do SER.
26. Respeitar que, após 04 (quatro) faltas sem justificativa no período de 03 (três) meses, haverá a exclusão de minha vaga no Serviço de Remoção.
27. Caso eu opte em não utilizar o Serviço de Remoção na viagem de volta após a(s) terapia(s), preencherei uma declaração por escrito e entregarei à recepção do SER.

Bertioga, ____/____/____.

Nome completo:
CPF:

Assinatura da(o) responsável

DECRETO N. 4.731, DE 18 DE MARÇO DE 2025

Altera o Decreto Municipal n. 4.600, de 07 de novembro de 2024, que nomeou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga – CMDCA.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário Municipal de Educação, nos autos do processo administrativo n. 6116/2024-2;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 4.600, de 07 de novembro de 2024, que nomeou os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, que passa a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º

b) *Secretaria Municipal de Educação:*

- 1.1. *Luis Henrique de Oliveira Giacomini – titular; e*
- 1.2. *Andreia Pinello Panhan Prizmic – suplente.*

..... (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de março de 2025. (PA n. 6116/2024-2)
Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.732, DE 18 DE MARÇO DE 2025

Altera o Decreto Municipal n. 4.723, de 27 de fevereiro de 2025, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Educação – CME.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário Municipal de Educação, às fls. 216/217, dos autos do processo administrativo n. 8402/2024-2;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 4.723, de 27 de fevereiro de 2025, que nomeou os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**, que passa a vigorar com as seguintes redações:

“**Art. 1º**

I – representantes do Poder Executivo Municipal:

a) *Secretaria Municipal de Educação:*

- 1.1.
 - 1.2. *Iara Lima Alves de Oliveira – suplente;*
 - 2.1.
 - 2.2.
 - 3.1. *Samuel Xavier Santana Guedes – titular; e*
 - 3.2.
- (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de março de 2025. (PA n. 8402/2024-2)
Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.733, DE 19 DE MARÇO DE 2025

Nomeia a Comissão Municipal de Publicização, instituída pela Lei n. 855, de 26 de junho de 2009, nos termos que especifica.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009, dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como organizações sociais, e sobre a criação do Programa Municipal de Publicização;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal n. 3.996, de 09 de setembro de 2022, regulamentou, nos termos da nova estrutura administrativa estabelecida na Lei Complementar n. 169, de 10 de fevereiro de 2022, a composição da Comissão Municipal de Publicização;

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo n. 5118/2021;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto ficam nomeados, a partir de 18 de março de 2025, para compor a **COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO**, nos termos da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 3.996, de 09 de setembro de 2022, os seguintes membros:

I – como membros efetivos:

a) Danilo Santos Monteiro Aita, Registro Funcional n. 6174, na qualidade de representante do Prefeito Municipal, que será o seu Presidente nato;

b) Ênio Xavier, Registro Funcional n. 1504, na qualidade de Procurador Geral do Município;

c) Luiz Carlos Rachid, Registro Funcional n. 868, na qualidade de Secretário Municipal de Obras e Habitação;

d) Tarcísio Pereira Lima, Registro Funcional n. 6152, na qualidade de Secretário Municipal de Planejamento Urbano;

e) Danilo Lerne Filho, Registro Funcional n. 5667, na qualidade de Secretário Municipal de Administração;

f) Mirian Cajazeira Vasques Martins Diniz, Registro Funcional n. 4725, na qualidade de Secretária Municipal da Fazenda;

g) Adriel Mackoviak, na qualidade de servidor efetivo

da Câmara Municipal de Bertioga, indicado pelo Plenário do Poder Legislativo Bertioguense.

II – como membros transitórios:

a) Fabiana Paviani, na qualidade de titular da Secretaria Municipal de Saúde;

b) Ana Paula Martins, na qualidade de representante do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 18 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de março de 2025. (PA n. 5118/2021)
Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.734, DE 21 DE MARÇO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.503.000,00 (três milhões, quinhentos e três mil reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 6º, da Lei Municipal n. 1.662, de 27 de dezembro de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 3.503.000,00 (três milhões, quinhentos e três mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.90.34.00	01.000.0000	577	R\$ 3.503.000,00	CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BERTIOGA
TOTAL					R\$ 3.503.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.33.01	99.999.0996.9.999	9.9.99.99.00	01.000.0000	770	R\$ 3.503.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 3.503.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de março de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.735, DE 21 DE MARÇO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.769.816,19 (três milhões, setecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e dezenove centavos).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.662, de 27 de dezembro de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD; e Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 3.769.816,19 (três milhões, setecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e dezenove centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.20.01	08.334.0163.2.035	4.4.90.52.00	01.000.0000	253	R\$ 20.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SALA DO EMPREENDEDOR E SALA DO EMPREGADOR
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.50.85.00	05.000.0000	575	R\$ 3.749.816,19	CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BERTIOGA
TOTAL					R\$ 3.769.816,19	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro e excesso de arrecadação, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 20.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - COTA-PARTE ROYALTIES
					R\$ 3.019.886,14	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FNS INCR. TEMPORÁRIO AO CISTEIO MAC
					R\$ 216.520,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FNS INCR. TEMPORÁRIO AO CISTEIO MAC
					R\$ 490.881,60	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - FNS FAEC PROG MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS
					R\$ 3.368,42	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - FNS FAEC CIRURGIA ELETIVA
					R\$ 21,69	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FNS FAEC - REABILITAÇÃO PÓS COVID
					R\$ 19.138,34	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FNS FAEC - CIRURGIA ELETIVA
TOTAL					R\$ 3.769.816,19	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 21 de março de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.736, DE 21 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento e transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.234.177,62 (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.628, de 17 de julho de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Saúde – SS; e Fazenda – SF;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por remanejamento e transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.234.177,62 (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.50.85.00	01.000.00000	575	R\$ 534.809,01	CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BERTIOGA
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.90.34.00	01.000.0000	577	R\$ 679.368,61	CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BERTIOGA
01.33.01	28.843.0911.0.021	3.2.90.21.00	01.000.0000	762	R\$ 20.000,00	ABATIMENTO DE JUROS SOBRE A DÍVIDA
TOTAL					R\$ 1.234.177,62	

Art. 2º A alteração orçamentária, por remanejamento e transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.20.01	08.334.0163.2.035	3.3.90.30.00	01.000.0000	250	R\$ 6.100,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.334.0163.2.035	3.3.90.39.00	01.000.0000	252	R\$ 13.900,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	482	R\$ 438.811,40	VINCULADO
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	506	R\$ 438.811,40	VINCULADO
01.25.01	10.302.0123.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	532	R\$ 336.554,82	VINCULADO
TOTAL					R\$ 1.234.177,62	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 21 de março de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.737, DE 21 DE MARÇO DE 2025

Reajusta o valor mensal do Cartão Alimentação concedido aos servidores públicos municipais do quadro de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertiooga.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no § 3º, do art. 1º, da Lei Municipal n. 1.258, de 26 de abril de 2017, que dispõe que o Cartão Alimentação será reajustado anualmente, na mesma data da revisão geral anual do funcionalismo público, sendo o percentual de reajuste definido por decreto municipal, nunca inferior ao índice concedido na revisão geral anual;

CONSIDERANDO que o índice de revisão geral anual concedido para o exercício 2025 corresponde a 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento), nos termos da Lei Municipal n. 1.668, de 21 de março de 2025;

DECRETA:

Art. 1º O valor mensal do **CARTÃO ALIMENTAÇÃO** concedido aos servidores públicos municipais do quadro de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertiooga fica **REAJUSTADO** para R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos da Lei Municipal n. 1.258, de 26 de abril de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 21 de março de 2025. (PA n. 9390/2024)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio n. 000.159/2024/CV – Convênio entre a Prefeitura do Município de Bertioga e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, tendo por objeto a locação do imóvel situado na Avenida Anchieta, n. 162/192, Centro, em Bertioga/SP, com 3354.22m² de área construída, destinado a abrigar as instalações do Fórum da Comarca de Bertioga. O prazo de vigência será contado a partir da data da assinatura do respectivo Termo até 31/05/2026, retroagindo os seus efeitos a 25/04/2024, na forma do parágrafo único, do item 2.2., da Cláusula Segunda, do Termo de Convênio supramencionado, podendo ser renovado, por interesse das partes, mediante formalização de aditamento. Processo Administrativo n. 20928/97.

Bertioga, 13 de fevereiro de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

Fernando Antonio Torres Garcia
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

EXTRATOS DE PORTARIAS Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

PORTARIA N. 506, DE 17 DE MARÇO DE 2025 -

EXONERA, a pedido, a partir de 11 de março de 2025, a servidora pública **MARIA ADENILDE SANTOS**, Registro Funcional n. 4133, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA**, nomeada pela Portaria n. 254/2010.

PORTARIA N. 507, DE 17 DE MARÇO DE 2025 -

EXONERA, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, **MARIA ADENILDE SANTOS**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**.

PORTARIA N. 508, DE 18 DE MARÇO DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 24 de março de 2025, a **COMISSÃO DE MULTIPROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, composta pelos seguintes servidores:

- I – Felipe Destri, Registro n. 4404;
- II – Kátia Cristina da Encarnação Bernabé, Registro n. 4483;
- III – Sandra Campos Nunes Palhares, Registro n. 2409;
- IV – Daniela Camilo de Oliveira, Registro n. 6260;
- V – Gisseli Alves Petronetto da Silva, Registro n. 5255;
- VI – Luciane Costa de Oliveira, Registro n. 185;
- VII – Marinalva Gomes Lopes dos Santos, Registro n. 3924.

PORTARIA N. 509, DE 19 DE MARÇO DE 2025 -

TRANSFERE, o servidor público municipal **RÉGIS BATISTA DOS SANTOS**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 2598, da Procuradoria Geral do Município – PG, para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SA**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

PORTARIA N. 510, DE 19 DE MARÇO DE 2025 -

READAPTA, em caráter temporário, a servidora pública municipal **NATALY DA SILVA DIAS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, Registro Funcional n. 4428, para que exerça as atribuições do seu cargo de provimento efetivo, observadas as restrições médicas de não carregar ou levantar peso superior a 5kg, não realizar agachamentos, flexões e torções do tronco, e não ficar em pé por tempo prolongado.

PORTARIA N. 511, DE 19 DE MARÇO DE 2025 -

NOMEIA a **COMISSÃO DE ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PMGIRS**, instituído pela Lei Municipal n. 1.273, de 10 de novembro de 2017, composta pelos seguintes

servidores:

I – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SM:

- a) Itamar Ribeiro dos Santos, Registro n. 2500;
- b) Sandra Regina Domingos, Registro n. 1774;
- c) Renata de Brito, Registro n. 949;
- d) Raquel Martins Zambeli, Registro n. 5738.

II – Secretaria Municipal de Governo e Gestão Institucional – SG:

- a) Danilo Santos Monteiro Aita, Registro n. 6174.

III – Procuradoria Geral do Município – PG:

- a) Marcelo Luiz Coelho Cardoso, Registro n. 4664.

IV – Secretaria Municipal da Fazenda:

- a) Manassés Lopes de Sousa, Registro n. 5196.

V – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SU:

- a) José Carlos Cavalcanti de Melo, Registro n. 1306.

VI – Secretaria Municipal de Educação – SE:

- a) Eduardo Franco Bueno, Registro n. 6713.

VII – Secretaria Municipal de Saúde – SS:

- a) Ivan Pereira Machado, Registro n. 7267.

PORTARIA N. 512, DE 19 DE MARÇO DE 2025 -

EXONERA, a pedido, a partir de 11 de março de 2025, o servidor público **GERSON DOS SANTOS SANTIAGO**, Registro Funcional n. 6061, do cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, nomeado pela Portaria n. 493/2023.

PORTARIA N. 513, DE 19 DE MARÇO DE 2025 -

EXONERA, a pedido, a partir de 16 de março de 2025, a servidora pública **ANDREIA PAIS NOVELLO**, Registro Funcional n. 7231, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, nomeada pela Portaria n. 945/2024.

PORTARIA N. 514, DE 19 DE MARÇO DE 2025 -

EXONERA, a pedido, a partir de 16 de março de 2025, o servidor público **FELIPE DESTRI**, Registro Funcional n. 4404, do cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, nomeado pela Portaria n. 655/2010.

PORTARIA N. 515, DE 19 DE MARÇO DE 2025 -

EXONERA, a pedido, a partir de 16 de março de 2025, o servidor público **MARCELO RODRIGUES DO PRADO**, Registro Funcional n. 6555, do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, nomeado pela Portaria n. 67/2023.

PORTARIA N. 516, DE 21 DE MARÇO DE 2025 -

CEDE, a partir 1º de janeiro de 2025, a servidora pública **CYNTHIA CRISTINA MOTA RAMIREZ**, Médica Clínico Geral, Registro Funcional n. 1460, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**, até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA N. 517, DE 21 DE MARÇO DE 2025 -

DESIGNA, a partir de 21 de março de 2025, a **COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE E CREDENCIAMENTO** do Chamamento Público n. 01/2025, de que trata o processo administrativo n. 7263/2024, tendo por objeto o credenciamento de companhias/agências de viagens e turismo, composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

- I – Milena Teixeira Rodrigues, Registro n. 6652;
- II – Márcio Ricardo de Oliveira Alves, Registro n. 5049;
- III – Vinícius Vieira Dias da Cruz, Registro n. 5902.

PORTARIA N. 518, DE 21 DE MARÇO DE 2025 -

CONCEDE, a partir de 1º de janeiro de 2025, à servidora pública municipal **ROSIMAIRES NASCIMENTO DA SILVA**, Técnico em Contabilidade, Registro Funcional n. 117, acréscimo pecuniário de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento padrão do seu cargo de provimento efetivo, nos termos do art. 62, § 2º, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para que atue como **GESTORA** do Contrato de Gestão n. 01/2019, celebrado entre a Prefeitura do Município de Bertioga, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, e o Instituto Nacional de Amparo à Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Gestão Pública – INTS.

NA EJA TEM



CURSOS DO SEBRAE, SENAC E NA ÁREA DA TECNOLOGIA



LIVROS DIDÁTICOS



PROFESSORES COMPROMETIDOS E ACOLHEDORES



BARCO ESCOLA



PROJETO DE LEITURA EM PARCERIA COM O SES & BIBLIOTECA DE RODINH



ELIBERT COM PREMIAÇÃO



FORMATURA CUSTO ZERO PARA OS ALUNOS



KIT DE MATERIAL ESCOLAR, UNIFORME & JANTAR BALANCEADO PARA OS ALUNOS



ACUIDADE VISUAL



CARTAZ E REDAC PAZ COM PREMIAÇÃO



EQUIPE INTERDISCIPLINAR



PSICÓLOGO ESCOLAR

INSCRIÇÕES ABERTAS

MAIS INFORMAÇÕES:



(13) 3319-8222 / (13) 3319-8213



PALESTRAS NO VIVEIRO DE PLANTAS SEO LEO



ATIVIDADES CULTURAIS



PREFEITURA DE
Bertioga

DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Juntos, podemos fazer a diferença!



Bertioga
PREFEITURA DE

**JUNTOS PODEMOS FAZER A DIFERENÇA!
DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA
PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.**



**CNPJ: 39.305.076/0001-50
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 3970
CONTA CORRENTE: 23.557-1**



Bertioga PREFEITURA DE

PREVENÇÃO CONTRA A

**FAÇA
SUA
PARTE!**

DENGUE

COMBATER A DENGUE É UM
DEVER MEU, SEU E DE TODOS!



Coloque areia nos
pratinhos dos vasos
de plantas



Coloque tampas nos
tonéis, baldes e barris com água.
Pneus e móveis velhos fora de uso
devem ser destinados à coleta de lixo.



Lave os tanques utilizados
para armazenar água
semanalmente, com escova
e sabão.



Mantenha sempre fechada a
caixa d'água. Cubra a piscina e
cuide para que não fique água
parada na cobertura.



Verifique a laje e cobertura,
não deixe água da chuva
acumulada.



Quando houver água acumulada em
pratos de vasos de planta, lave-os
com escova e sabão, pelo menos,
uma vez por semana.



Embalagens usadas que
possam acumular água devem
ser jogadas no lixo (potes, latas,
copos, garrafas vazias, etc)



Limpe as calhas removendo folhas e
galhos para que a água escoe
livremente.

**ELIMINE OS CRIADOUROS
DO MOSQUITO**



FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

Evite a automedicação.
Se necessário, procure a UBS mais próxima de você!

- Febre alta com início súbito;
- Forte dor de cabeça;
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento;
- Perda do paladar e apetite;
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores;

- Náusea e vômitos;
- Tonturas;
- Extremo cansaço;
- Moleza e dores no corpo, nos ossos e articulações.



Secretaria de Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA DE
Bertioga

Sem nenhum custo você pode fazer a diferença! Destine parte do seu imposto de renda para ajudar crianças, adolescentes e pessoas idosas

A destinação pode ser feita no momento da declaração do IR: é só clicar em "Doações Diretamente na Declaração" e seguir o passo a passo.

